



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Monsenhor Tobias, 321, Riacho de Santana - Bahia

Telefone



77 3457-2121

Horário



Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h e das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 133/2025, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025 - EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL LUCIANA ROCHA SILVA SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 134/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SENHOR PABLO RICARDO FERNANDES IVO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL - CC4, DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA.
- DECRETO Nº 135/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SENHOR JARDEL VIEIRA ROCHA LOUZADA DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E LABORATORIAL - CC4, DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA.
- DECRETO Nº 136/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SENHORA NILZELINDA PEREIRA DE AQUINO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE BUCAL - CC4, DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA.
- DECRETO Nº 137/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR CRISTOVAM JÚNIOR LIMA SOUZA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE GABINETE - CC5, DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA.

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 012/2025 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025. DESIGNA SERVIDOR PARA FISCALIZAR O CONTRATO Nº 009/2025, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA QUE PATROCINE DEMANDA JUDICIAL VISANDO À RECUPERAÇÃO DOS VALORES NÃO REPASSADOS CORRETAMENTE AO FUNDEB-FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, POR REPERCUSSÃO DA INOBSERVÂNCIA DO PISO MÍNIMO ESTABELECIDO PARA O VMAA DO FUNDEF (JÁ EXTINTO) NO ANO DE 2006.

LICITAÇÕES

- RELATORIO DE LANCES DO PREGÃO ELETRONICO/SRP Nº 017/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, REPAROS E CONSERTOS DOS DIVERSOS VEÍCULOS LEVES QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.
- RELATORIO DE LANCES DO PREGÃO ELETRONICO/SRP Nº 023/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOLDAGEM E CONFECÇÃO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, SENDO: PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR, PRÓTESE TOTAL MAXILAR, PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL (TIPO ROACH), PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL (TIPO ROACH) E PRÓTESE CORONÁRIAS/INTRARRADICULARES FIXAS/ADESIVAS (POR ELEMENTO) EM ATENDIMENTO À PORTARIA Nº 1.825/GM/MS DE 24 DE AGOSTO DE 2012, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.
- VENCEDORES DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO/SRP Nº 017/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, REPAROS E CONSERTOS DOS DIVERSOS VEÍCULOS LEVES QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA



MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

- VENCEDORES DO PROCESSO DO PREGÃO ELETRONICO/SRP Nº 023/2024. OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOLDAGEM E CONFECÇÃO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, SENDO: PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR, PRÓTESE TOTAL MAXILAR, PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL (TIPO ROACH), PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL (TIPO ROACH) E PRÓTESE CORONÁRIAS/INTRARRADICULARES FIXAS/ADESIVAS (POR ELEMENTO) EM ATENDIMENTO À PORTARIA Nº 1.825/GM/MS DE 24 DE AGOSTO DE 2012, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DA SESSAO DA LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 004/2024. OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UBS PORTE I, NO PARQUE DAS MANGUEIRAS, SEDE DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, APROVADA PELA PORTARIA GM/MS Nº 3.894, DE 17 DE MAIO DE 2024, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO OU DISTRITO FEDERAL A RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE CAPITAL DESTINADOS À EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO GLOBAL.
- ATA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRONICO/SRP Nº 017/2024. OBJETO:AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, REPAROS E CONSERTOS DOS DIVERSOS VEÍCULOS LEVES QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.
- ATA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRONICO/SRP Nº 023/2024. OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOLDAGEM E CONFECÇÃO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, SENDO: PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR, PRÓTESE TOTAL MAXILAR, PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL (TIPO ROACH), PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL (TIPO ROACH) E PRÓTESE CORONÁRIAS/INTRARRADICULARES FIXAS/ADESIVAS (POR ELEMENTO) EM ATENDIMENTO À PORTARIA Nº 1.825/GM/MS DE 24 DE AGOSTO DE 2012, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.
- RELATORIO DA CONCORRÊNCIA Nº 004/2024. OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UBS PORTE I, NO PARQUE DAS MANGUEIRAS, SEDE DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, APROVADA PELA PORTARIA GM/MS Nº 3.894, DE 17 DE MAIO DE 2024, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO OU DISTRITO FEDERAL A RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE CAPITAL DESTINADOS À EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO GLOBAL.
- RELATORIO DA CONCORRÊNCIA Nº 004/2024. OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UBS PORTE I, NO PARQUE DAS MANGUEIRAS, SEDE DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, APROVADA PELA PORTARIA GM/MS Nº 3.894, DE 17 DE MAIO DE 2024, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO OU DISTRITO FEDERAL A RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE CAPITAL DESTINADOS À EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO GLOBAL.
- RELATÓRIO DA SESSÃO DO PE Nº 017/2024. OBJETO:AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, REPAROS E CONSERTOS DOS DIVERSOS VEÍCULOS LEVES QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.
- RELATORIO DO PREGÃO ELETRONICO/SRP Nº 023/2024. OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOLDAGEM E CONFECÇÃO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, SENDO: PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR, PRÓTESE TOTAL



MAXILAR, PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL (TIPO ROACH), PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL (TIPO ROACH) E PRÓTESE CORONÁRIAS/INTRARRADICULARES FIXAS/ADESIVAS (POR ELEMENTO) EM ATENDIMENTO À PORTARIA N.º 1.825/GM/MS DE 24 DE AGOSTO DE 2012, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

- VENCEDORES DA CONCORRÊNCIA N.º 004/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UBS PORTE I, NO PARQUE DAS MANGUEIRAS, SEDE DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, APROVADA PELA PORTARIA GM/MS N.º 3.894, DE 17 DE MAIO DE 2024, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO OU DISTRITO FEDERAL A RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE CAPITAL DESTINADOS À EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO GLOBAL.

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA N.º 004/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UBS PORTE I, NO PARQUE DAS MANGUEIRAS, SEDE DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, APROVADA PELA PORTARIA GM/MS N.º 3.894, DE 17 DE MAIO DE 2024, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO OU DISTRITO FEDERAL A RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE CAPITAL DESTINADOS À EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO GLOBAL.
- ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO/SRP N.º 017/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, REPAROS E CONSERTOS DOS DIVERSOS VEÍCULOS LEVES QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.
- ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO/SRP N.º 023/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOLDAGEM E CONFECÇÃO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, SENDO: PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR, PRÓTESE TOTAL MAXILAR, PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL (TIPO ROACH), PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL (TIPO ROACH) E PRÓTESE CORONÁRIAS/INTRARRADICULARES FIXAS/ADESIVAS (POR ELEMENTO) EM ATENDIMENTO À PORTARIA N.º 1.825/GM/MS DE 24 DE AGOSTO DE 2012, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.
- ATA DE ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA N.º 004/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UBS PORTE I, NO PARQUE DAS MANGUEIRAS, SEDE DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, APROVADA PELA PORTARIA GM/MS N.º 3.894, DE 17 DE MAIO DE 2024, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO OU DISTRITO FEDERAL A RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE CAPITAL DESTINADOS À EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO GLOBAL.
- ATA DE ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO/SRP N.º 017/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, REPAROS E CONSERTOS DOS DIVERSOS VEÍCULOS LEVES QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.
- ATA DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO/SRP N.º 023/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOLDAGEM E CONFECÇÃO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, SENDO: PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR, PRÓTESE TOTAL MAXILAR, PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL (TIPO ROACH), PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL (TIPO ROACH) E PRÓTESE CORONÁRIAS/INTRARRADICULARES FIXAS/ADESIVAS (POR ELEMENTO) EM ATENDIMENTO À PORTARIA N.º 1.825/GM/MS DE 24 DE



AGOSTO DE 2012, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

HOMOLOGAÇÃO

- ATA DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 004/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UBS PORTE I, NO PARQUE DAS MANGUEIRAS, SEDE DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, APROVADA PELA PORTARIA GM/MS Nº 3.894, DE 17 DE MAIO DE 2024, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO OU DISTRITO FEDERAL A RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE CAPITAL DESTINADOS À EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO GLOBAL.
- ATA DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 017/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, REPAROS E CONSERTOS DOS DIVERSOS VEÍCULOS LEVES QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.
- ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 023/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOLDAGEM E CONFECÇÃO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, SENDO: PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR, PRÓTESE TOTAL MAXILAR, PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL (TIPO ROACH), PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL (TIPO ROACH) E PRÓTESE CORONÁRIAS/INTRARRADICULARES FIXAS/ADESIVAS (POR ELEMENTO) EM ATENDIMENTO À PORTARIA Nº 1.825/GM/MS DE 24 DE AGOSTO DE 2012, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.
- HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 004/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UBS PORTE I, NO PARQUE DAS MANGUEIRAS, SEDE DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, APROVADA PELA PORTARIA GM/MS Nº 3.894, DE 17 DE MAIO DE 2024, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO OU DISTRITO FEDERAL A RECEBER RECURSOS FINANCEIROS DE CAPITAL DESTINADOS À EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO GLOBAL.
- HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 017/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA, REPAROS E CONSERTOS DOS DIVERSOS VEÍCULOS LEVES QUE COMPÕEM A FROTA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.
- HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 023/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOLDAGEM E CONFECÇÃO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, SENDO: PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR, PRÓTESE TOTAL MAXILAR, PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL (TIPO ROACH), PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL (TIPO ROACH) E PRÓTESE CORONÁRIAS/INTRARRADICULARES FIXAS/ADESIVAS (POR ELEMENTO) EM ATENDIMENTO À PORTARIA Nº 1.825/GM/MS DE 24 DE AGOSTO DE 2012, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA QUE PATROCINE DEMANDA JUDICIAL VISANDO À RECUPERAÇÃO DOS VALORES NÃO REPASSADOS CORRETAMENTE AO FUNDEB-FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, POR REPERCUSSÃO DA INOBSERVÂNCIA DO PISO MÍNIMO ESTABELECIDO PARA O



VMAA DO FUNDEF (JÁ EXTINTO) NO ANO DE 2006.

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N° 003/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA QUE PATROCINE DEMANDA JUDICIAL VISANDO À RECUPERAÇÃO DOS VALORES NÃO REPASSADOS CORRETAMENTE AO FUNDEB-FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, POR REPERCUSSÃO DA INOBSERVÂNCIA DO PISO MÍNIMO ESTABELECIDO PARA O VMAA DO FUNDEF (JÁ EXTINTO) NO ANO DE 2006.

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N° 003/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA QUE PATROCINE DEMANDA JUDICIAL VISANDO À RECUPERAÇÃO DOS VALORES NÃO REPASSADOS CORRETAMENTE AO FUNDEB-FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, POR REPERCUSSÃO DA INOBSERVÂNCIA DO PISO MÍNIMO ESTABELECIDO PARA O VMAA DO FUNDEF (JÁ EXTINTO) NO ANO DE 2006.

CONTRATOS

- CONTRATO N° 006/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 053/2024. INEXIGIBILIDADE N° 024/2024. CREDENCIAMENTO N° 001/2024. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO CLÍNICO GERAL, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA ATENÇÃO BÁSICA (USF), NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA-BA.
- CONTRATO N° 007/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 053/2024. INEXIGIBILIDADE N° 024/2024. CREDENCIAMENTO N° 001/2024. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO CLÍNICO GERAL, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE AMÁLIA COUTINHO NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA-BA.
- CONTRATO N° 008/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 053/2024. INEXIGIBILIDADE N° 024/2024. CREDENCIAMENTO N° 001/2024. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO CIRURGIÃO GERAL, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE AMÁLIA COUTINHO NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA-BA.

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO N° 006/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 053/2024. INEXIGIBILIDADE N° 024/2024. CREDENCIAMENTO N° 001/2024. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO CLÍNICO GERAL, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA ATENÇÃO BÁSICA (USF), NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA-BA.
- EXTRATO DE CONTRATO N° 007/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 053/2024. INEXIGIBILIDADE N° 024/2024. CREDENCIAMENTO N° 001/2024. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO CLÍNICO GERAL, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE AMÁLIA COUTINHO NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA-BA.
- EXTRATO DE CONTRATO N° 008/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 053/2024. INEXIGIBILIDADE N° 024/2024. CREDENCIAMENTO N° 001/2024. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO CIRURGIÃO GERAL, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE NO HOSPITAL MUNICIPAL E MATERNIDADE AMÁLIA COUTINHO NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA-BA. CATEGORIA: CONTRATOS



EDITAIS

- EDITAL DE CHAMAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES DESTINADOS A ATENDER O CANIL MUNICIPAL, SERVIÇO OFERECIDO PELA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DESTE MUNICÍPIO E RAÇÃO, MILHO, FARELO DE SOJA, ENTRE OUTROS, PARA AVES, SUÍNOS E PEIXES, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA COMUNIDADE TERAPÊUTICA VIDA - COTEVIDA, DESTE MUNICÍPIO.





DECRETO Nº 133/2025, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Exonera, a pedido, a servidora pública municipal LUCIANA ROCHA SILVA SOUZA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, Exmo. Sr. **TITO EUGÊNIO CARDOSO DE CASTRO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica e

CONSIDERANDO requerimento administrativo de exoneração do cargo de Agente de Endemias, veiculado pela servidora pública municipal LUCIANA ROCHA SILVA SOUZA no processo administrativo sob o n.º 32.840, em 29 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora pública municipal LUCIANA ROCHA SILVA SOUZA, Agente de Endemias, matrícula nº 59729, do quadro efetivo desta Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O Departamento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração deverá excluir o nome da exonerada da folha de pagamentos da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana.

Art. 3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 07 de Fevereiro de 2025.

Tito Eugênio Cardoso De Castro
Prefeito Municipal Em Exercício

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000





DECRETO Nº 134/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Senhor PABLO RICARDO FERNANDES IVO do cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Enfermagem do Hospital Municipal – CC4, do Município de Riacho de Santana, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, Exmo. Sr. Prefeito **JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana e nos termos da Lei Municipal nº 224/2013, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor **PABLO RICARDO FERNANDES IVO** do cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Enfermagem do Hospital Municipal – CC4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2025**, revogada as disposições em contrário.

Autue-se e publique-se no local de praxe.

GABINETE DO PREFEITO DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 10 de fevereiro de 2025.

JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA
Prefeito Municipal

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000





DECRETO Nº 135/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Senhor JARDEL VIEIRA ROCHA LOUZADA do cargo em Comissão de Diretor Departamento de Assistência Farmacêutica e Laboratorial – CC4, do Município de Riacho de Santana, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, Exmo. Sr. Prefeito **JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana e nos termos da Lei Municipal nº 224/2013, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Senhor **JARDEL VIEIRA ROCHA LOUZADA** do cargo em Comissão de Diretor Departamento de Assistência Farmacêutica e Laboratorial – CC4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2025**, revogada as disposições em contrário.

Autue-se e publique-se no local de praxe.

GABINETE DO PREFEITO DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 10 de fevereiro de 2025.

JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA
Prefeito Municipal

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000





DECRETO Nº 136/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da Senhora NILZELINDA PEREIRA DE AQUINO do cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Saúde Bucal – CC4, do Município de Riacho de Santana, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, Exmo. Sr. Prefeito **JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana e nos termos da Lei Municipal nº 224/2013, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a Senhora **NILZELINDA PEREIRA DE AQUINO** do cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Saúde Bucal – CC4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos retroativos a 31 de janeiro de 2025**, revogada as disposições em contrário.

Autue-se e publique-se no local de praxe.

GABINETE DO PREFEITO DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 10 de fevereiro de 2025.

JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA
Prefeito Municipal

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000





DECRETO Nº 137/2025, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Senhor CRISTOVAM JÚNIOR LIMA SOUZA para o cargo em Comissão de Chefe de Gabinete – CC5, do Município de Riacho de Santana, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, Exmo. Sr. Prefeito **JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Riacho de Santana e nos termos da Lei Municipal nº 224/2013, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **CRISTOVAM JÚNIOR LIMA SOUZA** para o cargo em Comissão de Chefe de Gabinete – CC5, para cumprir as atribuições relacionadas ao cargo com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Autue-se e publique-se no local de praxe.

GABINETE DO PREFEITO DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 10 de fevereiro de 2025.

JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA
Prefeito Municipal

Praça Mosenhor Tobias, Nº 321, Centro, Riacho de Santana - BA
Insta: @pmrsa / Tel.: 77 3457.2121 / Cep 46470-000





TRANSFORMANDO NOSSA TERRA, CUIDANDO DA NOSSA GENTE!

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ 14.105.191/0001-60

PORTARIA Nº 012/2025 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa servidor para fiscalizar o Contrato nº 009/2025, decorrente da Inexigibilidade nº 003/2025, Processo Administrativo nº 008/2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Matheus Henrique da Rocha Teodoro, OAB/BA 75.650, para, a partir desta data, desempenhar as atribuições referentes à fiscalização técnica e administrativa, nos moldes do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 que regulamenta o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Contrato nº 009/2025, decorrente da Inexigibilidade nº 003/2025, Processo Administrativo nº 008/2025, cujo objeto se refere à contratação de serviços advocatícios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2006.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 11 de fevereiro de 2025.

Lilian Rodrigues de Sousa

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 08/2025 (D.O.M. 3182 – 02/01/25)



**MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BA**

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

Processo Administrativo Nº 047/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: CÁSSIA BATISTA DOS SANTOS

Data de Publicação: 03/09/2024 17:15:38

**LOTE 1 - LOTE I - PEÇAS AMB PICAPE STRADA FIRE 1.4
ANO 2013**

17/09/2024 09:21:36	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	VÁLIDO	220,980.47
17/09/2024 09:21:36	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	VÁLIDO	246,069.60
17/09/2024 09:21:36	AB COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	220,980.47
17/09/2024 09:21:36	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	VÁLIDO	223,705.00
17/09/2024 09:24:41	AB COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	220,000.00
17/09/2024 09:29:10	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	VÁLIDO	215,000.00
17/09/2024 09:29:23	AB COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	210,000.00
17/09/2024 09:29:44	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	VÁLIDO	205,000.00
17/09/2024 09:29:57	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	VÁLIDO	204,000.00
17/09/2024 09:30:07	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	VÁLIDO	203,000.00
17/09/2024 09:30:25	AB COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	201,000.00
17/09/2024 09:30:39	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	VÁLIDO	200,900.00
17/09/2024 09:31:46	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	VÁLIDO	200,000.00
17/09/2024 09:31:52	AB COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	190,000.00
17/09/2024 09:31:59	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	VÁLIDO	199,900.00
17/09/2024 09:32:11	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	VÁLIDO	189,900.00

17/09/2024 09:32:53	AB COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	185,000.00
17/09/2024 09:33:03	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	VÁLIDO	184,900.00
17/09/2024 09:33:36	AB COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	184,800.00
17/09/2024 09:33:46	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	VÁLIDO	184,700.00
17/09/2024 09:33:53	AB COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	184,600.00
17/09/2024 09:34:08	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	VÁLIDO	184,500.00
17/09/2024 09:34:16	AB COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	184,400.00
17/09/2024 09:34:30	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	VÁLIDO	184,000.00
17/09/2024 09:34:40	AB COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	183,900.00
17/09/2024 09:34:52	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	VÁLIDO	183,800.00
17/09/2024 09:35:01	AB COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	183,700.00
17/09/2024 09:35:14	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	VÁLIDO	183,600.00
17/09/2024 09:36:57	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	VÁLIDO	183,500.00
17/09/2024 09:37:06	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	VÁLIDO	183,400.00
17/09/2024 09:38:25	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	VÁLIDO	183,300.00
17/09/2024 09:38:36	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	VÁLIDO	183,200.00
17/09/2024 09:39:18	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	VÁLIDO	175,000.00
17/09/2024 09:39:29	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	VÁLIDO	174,900.00

**LOTE 2 - LOTE II - PEÇAS SPRINT RONTAN ABM ANO
2018/2019**

17/09/2024 09:21:36	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	VÁLIDO	368,518.11
---------------------	------------------------------	--------	------------



**MUNICIPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BA**

17/09/2024 09:21:36	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	VÁLIDO	411,820.80	17/09/2024 09:34:24	AB COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	299,400.00
17/09/2024 09:21:36	AB COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	368,518.11	17/09/2024 09:34:41	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	VÁLIDO	299,300.00
17/09/2024 09:21:36	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	VÁLIDO	474,100.00	17/09/2024 09:34:55	AB COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	299,200.00
17/09/2024 09:23:05	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	VÁLIDO	368,400.00	17/09/2024 09:35:05	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	VÁLIDO	299,000.00
17/09/2024 09:24:50	AB COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	368,000.00	17/09/2024 09:35:13	AB COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	298,900.00
17/09/2024 09:29:31	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	VÁLIDO	365,000.00	17/09/2024 09:35:23	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	VÁLIDO	298,800.00
17/09/2024 09:29:40	AB COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	360,000.00	17/09/2024 09:36:45	AB COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	298,700.00
17/09/2024 09:29:52	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	VÁLIDO	355,000.00	17/09/2024 09:36:54	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	VÁLIDO	298,600.00
17/09/2024 09:30:14	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	VÁLIDO	354,900.00	17/09/2024 09:37:37	AB COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	298,500.00
17/09/2024 09:30:38	AB COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	352,000.00	17/09/2024 09:37:51	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	VÁLIDO	298,400.00
17/09/2024 09:30:57	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	VÁLIDO	351,900.00	17/09/2024 09:38:40	AB COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	298,300.00
17/09/2024 09:32:03	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	VÁLIDO	350,000.00	17/09/2024 09:38:49	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	VÁLIDO	298,200.00
17/09/2024 09:32:13	AB COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	330,000.00	17/09/2024 09:38:57	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	VÁLIDO	290,000.00
17/09/2024 09:32:23	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	VÁLIDO	329,900.00	17/09/2024 09:39:10	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	VÁLIDO	289,900.00
17/09/2024 09:32:41	AB COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	300,000.00	LOTE 3 - LOTE III - PEÇAS AMB RENAULT KANGOO 1.6 16V FLEX ANO 2013			
17/09/2024 09:32:53	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	VÁLIDO	299,900.00	17/09/2024 09:45:31	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	VÁLIDO	453,941.51
17/09/2024 09:33:43	AB COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	299,800.00	17/09/2024 09:45:31	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	VÁLIDO	504,066.00
17/09/2024 09:33:57	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	VÁLIDO	299,700.00	17/09/2024 09:45:31	AB COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	453,941.51
17/09/2024 09:34:04	AB COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	299,600.00	17/09/2024 09:45:31	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	VÁLIDO	407,852.00
17/09/2024 09:34:18	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	VÁLIDO	299,500.00	17/09/2024 09:47:05	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	VÁLIDO	407,000.00



**MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BA**

17/09/2024 09:47:38	AB COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	406,000.00	17/09/2024 09:58:14	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	VÁLIDO	358,300.00
17/09/2024 09:49:06	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	VÁLIDO	405,000.00	17/09/2024 09:58:53	AB COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	358,200.00
17/09/2024 09:50:04	AB COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	404,000.00	17/09/2024 09:59:02	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	VÁLIDO	358,100.00
17/09/2024 09:50:37	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	VÁLIDO	360,000.00	17/09/2024 09:59:53	AB COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	358,000.00
17/09/2024 09:51:19	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	VÁLIDO	359,900.00	17/09/2024 10:00:06	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	VÁLIDO	357,900.00
17/09/2024 09:51:34	AB COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	359,800.00	17/09/2024 10:01:16	AB COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	357,800.00
17/09/2024 09:52:44	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	VÁLIDO	359,700.00	17/09/2024 10:01:29	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	VÁLIDO	357,700.00
17/09/2024 09:52:56	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	VÁLIDO	359,600.00	17/09/2024 10:02:36	AB COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	357,600.00
17/09/2024 09:53:29	AB COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	359,500.00	17/09/2024 10:02:49	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	VÁLIDO	357,500.00
17/09/2024 09:53:47	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	VÁLIDO	359,400.00	17/09/2024 10:02:57	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	VÁLIDO	357,400.00
17/09/2024 09:54:38	AB COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	359,300.00	17/09/2024 10:03:19	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	VÁLIDO	357,300.00
17/09/2024 09:54:50	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	VÁLIDO	359,200.00	17/09/2024 10:03:28	AB COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	357,200.00
17/09/2024 09:55:38	AB COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	359,100.00	17/09/2024 10:03:36	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	VÁLIDO	357,100.00
17/09/2024 09:55:49	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	VÁLIDO	359,000.00	17/09/2024 10:04:36	AB COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	357,000.00
17/09/2024 09:56:14	AB COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	358,900.00	17/09/2024 10:04:47	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	VÁLIDO	356,900.00
17/09/2024 09:56:26	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	VÁLIDO	358,800.00	17/09/2024 10:05:06	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	VÁLIDO	356,800.00
17/09/2024 09:57:30	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	VÁLIDO	358,700.00	17/09/2024 10:05:16	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	VÁLIDO	356,700.00
17/09/2024 09:57:44	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	VÁLIDO	358,600.00	17/09/2024 10:05:35	AB COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	356,600.00
17/09/2024 09:57:53	AB COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	358,500.00	17/09/2024 10:05:46	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	VÁLIDO	356,500.00
17/09/2024 09:58:01	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	VÁLIDO	358,400.00	17/09/2024 10:06:25	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	VÁLIDO	356,400.00



**MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BA**

17/09/2024 10:06:40 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA VÁLIDO	356,300.00	17/09/2024 09:53:36 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA VÁLIDO	304,400.00
17/09/2024 10:08:23 AB COMERCIAL LTDA VÁLIDO	356,200.00	17/09/2024 09:54:46 AB COMERCIAL LTDA VÁLIDO	304,300.00
17/09/2024 10:08:45 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA VÁLIDO	356,100.00	17/09/2024 09:55:04 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA VÁLIDO	304,200.00
17/09/2024 10:08:53 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA VÁLIDO	356,000.00	17/09/2024 09:55:46 AB COMERCIAL LTDA VÁLIDO	304,100.00
17/09/2024 10:09:10 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA VÁLIDO	355,900.00	17/09/2024 09:56:01 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA VÁLIDO	304,000.00
LOTE 4 - LOTE IV - PEÇAS SAMU RENAULT/ MASTERAMB RONTAN ANO 2010		17/09/2024 09:56:23 AB COMERCIAL LTDA VÁLIDO	303,900.00
17/09/2024 09:45:31 PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE VÁLIDO	350,490.87	17/09/2024 09:56:38 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA VÁLIDO	303,800.00
17/09/2024 09:45:31 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA VÁLIDO	397,312.80	17/09/2024 09:57:42 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA VÁLIDO	303,700.00
17/09/2024 09:45:31 AB COMERCIAL LTDA VÁLIDO	350,490.87	17/09/2024 09:58:03 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA VÁLIDO	303,400.00
17/09/2024 09:45:31 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA VÁLIDO	359,170.00	17/09/2024 09:58:05 AB COMERCIAL LTDA VÁLIDO	303,600.00
17/09/2024 09:47:18 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA VÁLIDO	350,000.00	17/09/2024 09:58:12 AB COMERCIAL LTDA VÁLIDO	303,300.00
17/09/2024 09:47:30 AB COMERCIAL LTDA VÁLIDO	349,000.00	17/09/2024 09:58:27 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA VÁLIDO	303,200.00
17/09/2024 09:49:13 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA VÁLIDO	348,000.00	17/09/2024 09:59:02 AB COMERCIAL LTDA VÁLIDO	303,100.00
17/09/2024 09:50:12 AB COMERCIAL LTDA VÁLIDO	347,000.00	17/09/2024 09:59:12 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA VÁLIDO	303,000.00
17/09/2024 09:51:01 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA VÁLIDO	305,000.00	17/09/2024 09:59:36 AB COMERCIAL LTDA VÁLIDO	302,900.00
17/09/2024 09:51:34 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA VÁLIDO	304,900.00	17/09/2024 09:59:48 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA VÁLIDO	302,800.00
17/09/2024 09:51:46 AB COMERCIAL LTDA VÁLIDO	304,800.00	17/09/2024 10:01:26 AB COMERCIAL LTDA VÁLIDO	302,700.00
17/09/2024 09:52:54 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA VÁLIDO	304,700.00	17/09/2024 10:01:37 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA VÁLIDO	302,600.00
17/09/2024 09:53:09 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA VÁLIDO	304,600.00	17/09/2024 10:02:45 AB COMERCIAL LTDA VÁLIDO	302,500.00
17/09/2024 09:53:18 AB COMERCIAL LTDA VÁLIDO	304,500.00	17/09/2024 10:03:00 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA VÁLIDO	302,400.00
		17/09/2024 10:03:35 AB COMERCIAL LTDA VÁLIDO	302,300.00



**MUNICIPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BA**

17/09/2024 10:03:46 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA VÁLIDO	302,200.00	17/09/2024 10:22:09 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA VÁLIDO	289,900.00
17/09/2024 10:04:55 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA VÁLIDO	302,100.00	LOTE 7 - LOTE VII - PEÇAS RENAULT/MASTER FURGÃO ANO 2018/2019	
17/09/2024 10:05:05 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA VÁLIDO	302,000.00	17/09/2024 10:32:01 PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE VÁLIDO	358,730.04
17/09/2024 10:06:11 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA VÁLIDO	301,900.00	17/09/2024 10:32:01 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA VÁLIDO	399,664.80
17/09/2024 10:06:20 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA VÁLIDO	301,800.00	17/09/2024 10:32:01 AB COMERCIAL LTDA VÁLIDO	358,730.04
LOTE 5 - LOTE V - PEÇAS RENAULT/MASTER PL1 CMA ANO 2022/2023		17/09/2024 10:32:01 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA VÁLIDO	368,470.00
17/09/2024 10:13:58 PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE VÁLIDO	269,310.65	17/09/2024 10:32:54 AB COMERCIAL LTDA VÁLIDO	290,000.00
17/09/2024 10:13:58 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA VÁLIDO	300,057.60	17/09/2024 10:34:49 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA VÁLIDO	285,000.00
17/09/2024 10:13:58 AB COMERCIAL LTDA VÁLIDO	269,310.65	17/09/2024 10:37:58 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA VÁLIDO	262,000.00
17/09/2024 10:13:58 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA VÁLIDO	270,150.00	17/09/2024 10:39:18 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA VÁLIDO	261,900.00
17/09/2024 10:15:02 AB COMERCIAL LTDA VÁLIDO	215,000.00	17/09/2024 10:40:16 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA VÁLIDO	261,800.00
17/09/2024 10:21:58 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA VÁLIDO	214,900.00	17/09/2024 10:40:27 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA VÁLIDO	261,700.00
17/09/2024 10:22:17 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA VÁLIDO	265,000.00	17/09/2024 10:40:33 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA VÁLIDO	261,600.00
LOTE 6 - LOTE VI - PEÇAS RENAULT/MASTER FUR L3H2 ANO 2020/2021		17/09/2024 10:40:49 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA VÁLIDO	261,500.00
17/09/2024 10:13:58 PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE VÁLIDO	358,729.77	17/09/2024 10:40:49 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA VÁLIDO	261,400.00
17/09/2024 10:13:58 AB COMERCIAL LTDA VÁLIDO	358,729.77	17/09/2024 10:41:09 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA VÁLIDO	261,200.00
17/09/2024 10:13:58 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA VÁLIDO	399,664.80	17/09/2024 10:41:14 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA VÁLIDO	261,100.00
17/09/2024 10:13:58 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA VÁLIDO	368,470.00	17/09/2024 10:41:35 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA VÁLIDO	259,900.00
17/09/2024 10:15:19 AB COMERCIAL LTDA VÁLIDO	290,000.00	17/09/2024 10:41:46 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA VÁLIDO	255,000.00



**MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BA**

17/09/2024 10:42:03	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	VÁLIDO	254,900.00	17/09/2024 10:47:59	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	VÁLIDO	193,606.96
LOTE 8 - LOTE VIII - PEÇAS RENAULT/MASTER MARIMAR AMB ANO 2019				17/09/2024 10:47:59	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	VÁLIDO	215,554.80
17/09/2024 10:32:01	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	VÁLIDO	358,729.89	17/09/2024 10:47:59	AB COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	193,606.96
17/09/2024 10:32:01	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	VÁLIDO	399,664.80	17/09/2024 10:47:59	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	VÁLIDO	207,600.00
17/09/2024 10:32:01	AB COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	358,729.89	17/09/2024 10:49:18	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	VÁLIDO	190,000.00
17/09/2024 10:32:01	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	VÁLIDO	368,470.00	17/09/2024 10:53:25	AB COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	155,000.00
17/09/2024 10:33:21	AB COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	290,000.00	17/09/2024 10:53:57	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	VÁLIDO	140,000.00
17/09/2024 10:35:08	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	VÁLIDO	285,000.00	17/09/2024 10:55:49	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	VÁLIDO	139,900.00
17/09/2024 10:38:12	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	VÁLIDO	262,000.00	17/09/2024 10:56:29	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	VÁLIDO	125,000.00
17/09/2024 10:39:29	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	VÁLIDO	261,900.00	17/09/2024 10:56:52	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	VÁLIDO	124,900.00
17/09/2024 10:40:26	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	VÁLIDO	261,800.00	17/09/2024 10:57:09	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	VÁLIDO	112,000.00
17/09/2024 10:40:38	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	VÁLIDO	261,700.00	17/09/2024 10:57:35	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	VÁLIDO	111,900.00
17/09/2024 10:40:40	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	VÁLIDO	261,600.00	17/09/2024 10:58:42	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	VÁLIDO	100,000.00
17/09/2024 10:40:57	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	VÁLIDO	261,400.00	17/09/2024 10:58:57	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	VÁLIDO	99,900.00
17/09/2024 10:41:00	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	VÁLIDO	261,300.00	17/09/2024 11:00:09	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	VÁLIDO	90,000.00
17/09/2024 10:41:06	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	VÁLIDO	261,200.00	17/09/2024 11:01:21	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	VÁLIDO	96,803.00
17/09/2024 10:41:19	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	VÁLIDO	261,000.00	LOTE 10 - LOTE X - PEÇAS AMB. GM - CHEVROLET MONTANA LS 1.4 ECONOFLEX 8V 2P 2018			
17/09/2024 10:41:28	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	VÁLIDO	260,900.00	17/09/2024 10:47:59	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	VÁLIDO	210,575.62
17/09/2024 10:41:52	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	VÁLIDO	260,700.00	17/09/2024 10:47:59	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	VÁLIDO	234,195.60
LOTE 9 - LOTE IX - PEÇAS AMB. FORD/COURIER3 ANO 2001				17/09/2024 10:47:59	AB COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	210,575.62



**MUNICIPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BA**

17/09/2024 10:47:59 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA VÁLIDO	218,170.00	17/09/2024 11:11:47 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA VÁLIDO	148,000.00
17/09/2024 10:49:36 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA VÁLIDO	200,000.00	17/09/2024 11:13:05 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA VÁLIDO	147,900.00
17/09/2024 10:53:42 AB COMERCIAL LTDA VÁLIDO	168,000.00	LOTE 12 - LOTE XII - PEÇAS VW/GOL 1.0 FLEX ANO 2020/2021	
17/09/2024 10:54:14 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA VÁLIDO	150,000.00	17/09/2024 11:05:27 PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE VÁLIDO	595,917.98
17/09/2024 10:55:59 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA VÁLIDO	149,900.00	17/09/2024 11:05:27 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA VÁLIDO	663,476.40
17/09/2024 10:56:51 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA VÁLIDO	134,000.00	17/09/2024 11:05:27 AB COMERCIAL LTDA VÁLIDO	595,917.98
17/09/2024 10:57:02 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA VÁLIDO	133,900.00	17/09/2024 11:05:27 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA VÁLIDO	662,948.00
17/09/2024 10:57:21 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA VÁLIDO	120,000.00	17/09/2024 11:06:38 AB COMERCIAL LTDA VÁLIDO	460,000.00
17/09/2024 10:57:46 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA VÁLIDO	119,900.00	17/09/2024 11:12:22 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA VÁLIDO	410,000.00
17/09/2024 10:58:54 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA VÁLIDO	107,000.00	17/09/2024 11:13:16 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA VÁLIDO	409,900.00
17/09/2024 10:59:06 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA VÁLIDO	106,900.00	LOTE 13 - LOTE XIII - PEÇAS VW/GOL 1.0 FLEX ANO 2020/2021	
17/09/2024 11:00:24 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA VÁLIDO	95,000.00	17/09/2024 11:22:36 PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE VÁLIDO	594,515.34
17/09/2024 11:02:01 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA VÁLIDO	105,286.00	17/09/2024 11:22:36 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA VÁLIDO	661,934.40
LOTE 11 - LOTE XI - PEÇAS AMB. GM - Chevrolet MONTANA LS 1.4 ECONOFLEX 8V 2p 2018		17/09/2024 11:22:36 AB COMERCIAL LTDA VÁLIDO	594,515.34
17/09/2024 11:05:27 PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE VÁLIDO	208,620.26	17/09/2024 11:22:36 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA VÁLIDO	662,948.00
17/09/2024 11:05:27 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA VÁLIDO	232,314.00	17/09/2024 11:24:00 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA VÁLIDO	560,000.00
17/09/2024 11:05:27 AB COMERCIAL LTDA VÁLIDO	208,620.26	17/09/2024 11:26:06 AB COMERCIAL LTDA VÁLIDO	475,000.00
17/09/2024 11:05:27 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA VÁLIDO	218,170.00	17/09/2024 11:30:10 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA VÁLIDO	448,000.00
17/09/2024 11:06:58 AB COMERCIAL LTDA VÁLIDO	164,000.00	17/09/2024 11:30:34 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA VÁLIDO	447,900.00
		17/09/2024 11:30:52 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA VÁLIDO	422,500.00



**MUNICIPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BA**

17/09/2024 11:31:01 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA VÁLIDO	422,400.00	17/09/2024 11:24:15 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA VÁLIDO	358,000.00
17/09/2024 11:31:20 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA VÁLIDO	398,500.00	17/09/2024 11:26:25 AB COMERCIAL LTDA VÁLIDO	305,000.00
17/09/2024 11:31:29 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA VÁLIDO	398,400.00	17/09/2024 11:30:32 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA VÁLIDO	287,000.00
17/09/2024 11:31:52 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA VÁLIDO	375,800.00	17/09/2024 11:30:45 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA VÁLIDO	286,900.00
17/09/2024 11:32:03 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA VÁLIDO	375,700.00	17/09/2024 11:31:05 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA VÁLIDO	270,660.00
17/09/2024 11:32:39 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA VÁLIDO	354,000.00	17/09/2024 11:31:20 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA VÁLIDO	270,500.00
17/09/2024 11:32:54 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA VÁLIDO	353,900.00	17/09/2024 11:31:35 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA VÁLIDO	255,200.00
17/09/2024 11:33:48 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA VÁLIDO	333,000.00	17/09/2024 11:31:47 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA VÁLIDO	255,100.00
17/09/2024 11:34:16 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA VÁLIDO	332,900.00	17/09/2024 11:32:20 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA VÁLIDO	240,000.00
17/09/2024 11:34:45 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA VÁLIDO	315,000.00	17/09/2024 11:33:07 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA VÁLIDO	239,900.00
17/09/2024 11:34:56 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA VÁLIDO	314,900.00	17/09/2024 11:34:07 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA VÁLIDO	227,000.00
17/09/2024 11:35:17 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA VÁLIDO	298,000.00	17/09/2024 11:34:35 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA VÁLIDO	226,900.00
17/09/2024 11:35:49 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA VÁLIDO	297,257.00	17/09/2024 11:34:58 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA VÁLIDO	215,000.00
17/09/2024 11:36:21 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA VÁLIDO	282,500.00	17/09/2024 11:35:08 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA VÁLIDO	214,900.00
LOTE 14 - LOTE XIV - PEÇAS AMB. FIAT/FIORINO TECFORM ABI ANO 2013		17/09/2024 11:35:33 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA VÁLIDO	202,000.00
17/09/2024 11:22:36 PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE VÁLIDO	383,924.78	17/09/2024 11:36:01 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA VÁLIDO	201,900.00
17/09/2024 11:22:36 AB COMERCIAL LTDA VÁLIDO	383,924.78	17/09/2024 11:36:35 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA VÁLIDO	191,900.00
17/09/2024 11:22:36 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA VÁLIDO	427,514.40	17/09/2024 11:37:10 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA VÁLIDO	191,500.00
17/09/2024 11:22:36 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA VÁLIDO	379,112.00	17/09/2024 11:37:51 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA VÁLIDO	181,500.00



**MUNICIPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BA**

18/11/2024 16:29:34	AB COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	304,999.53	17/09/2024 11:55:09	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	VÁLIDO	431,900.00
LOTE 15 - LOTE XV - PEÇAS FIAT PÁLIO FIRE ECONOMY ANO 2013							
17/09/2024 11:41:37	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	VÁLIDO	767,694.35	17/09/2024 11:55:24	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	VÁLIDO	410,550.00
17/09/2024 11:41:37	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	VÁLIDO	790,711.20	17/09/2024 11:55:34	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	VÁLIDO	410,450.00
17/09/2024 11:41:37	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	VÁLIDO	682,178.00	17/09/2024 11:56:15	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	VÁLIDO	389,000.00
17/09/2024 11:41:37	AB COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	767,694.35	17/09/2024 11:56:33	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	VÁLIDO	388,900.00
17/09/2024 11:42:53	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	VÁLIDO	648,000.00	17/09/2024 11:56:51	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	VÁLIDO	322,000.00
17/09/2024 11:47:42	AB COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	605,000.00	17/09/2024 11:57:25	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	VÁLIDO	383,847.00
17/09/2024 11:48:25	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	VÁLIDO	570,000.00	LOTE 16 - LOTE XVI - PEÇAS FIAT STRADA CS GABINE SIMPLES 2015			
17/09/2024 11:49:50	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	VÁLIDO	569,900.00	17/09/2024 11:41:38	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	VÁLIDO	144,392.07
17/09/2024 11:50:32	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	VÁLIDO	540,000.00	17/09/2024 11:41:38	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	VÁLIDO	160,814.40
17/09/2024 11:50:52	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	VÁLIDO	539,900.00	17/09/2024 11:41:38	AB COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	144,392.07
17/09/2024 11:51:33	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	VÁLIDO	510,900.00	17/09/2024 11:41:38	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	VÁLIDO	151,640.00
17/09/2024 11:52:14	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	VÁLIDO	510,800.00	17/09/2024 11:43:06	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	VÁLIDO	135,000.00
17/09/2024 11:52:33	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	VÁLIDO	484,000.00	17/09/2024 11:48:00	AB COMERCIAL LTDA	VÁLIDO	114,000.00
17/09/2024 11:53:02	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	VÁLIDO	483,900.00	17/09/2024 11:48:42	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	VÁLIDO	108,000.00
17/09/2024 11:54:13	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	VÁLIDO	457,000.00	17/09/2024 11:50:02	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	VÁLIDO	107,900.00
17/09/2024 11:54:36	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	VÁLIDO	456,900.00	17/09/2024 11:50:46	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	VÁLIDO	101,000.00
17/09/2024 11:54:57	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	VÁLIDO	432,000.00	17/09/2024 11:51:04	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	VÁLIDO	100,900.00
				17/09/2024 11:51:51	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	VÁLIDO	94,000.00



**MUNICIPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BA**

17/09/2024 11:52:25 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA VÁLIDO	93,900.00	17/09/2024 12:05:06 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA VÁLIDO	144,530.00
17/09/2024 11:52:48 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA VÁLIDO	89,000.00	17/09/2024 12:05:06 AB COMERCIAL LTDA VÁLIDO	145,278.27
17/09/2024 11:53:15 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA VÁLIDO	88,900.00	17/09/2024 12:10:08 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA VÁLIDO	136,000.00
17/09/2024 11:54:25 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA VÁLIDO	84,000.00	17/09/2024 12:13:25 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA VÁLIDO	135,900.00
17/09/2024 11:54:46 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA VÁLIDO	83,900.00	17/09/2024 12:13:52 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA VÁLIDO	129,100.00
17/09/2024 11:55:09 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA VÁLIDO	79,500.00	17/09/2024 12:14:18 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA VÁLIDO	129,000.00
17/09/2024 11:55:21 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA VÁLIDO	79,400.00	17/09/2024 12:14:42 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA VÁLIDO	112,000.00
17/09/2024 11:55:52 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA VÁLIDO	75,500.00	17/09/2024 12:14:56 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA VÁLIDO	111,900.00
17/09/2024 11:56:03 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA VÁLIDO	75,400.00	17/09/2024 12:15:27 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA VÁLIDO	106,300.00
17/09/2024 11:56:31 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA VÁLIDO	71,600.00	17/09/2024 12:15:52 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA VÁLIDO	106,200.00
17/09/2024 11:56:45 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA VÁLIDO	72,200.00	17/09/2024 12:16:09 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA VÁLIDO	100,950.60
17/09/2024 11:58:11 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA VÁLIDO	71,500.00	17/09/2024 12:16:43 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA VÁLIDO	100,850.00
17/09/2024 11:58:53 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA VÁLIDO	67,900.00	17/09/2024 12:18:05 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA VÁLIDO	95,865.02
17/09/2024 11:59:10 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA VÁLIDO	67,800.00	17/09/2024 12:18:27 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA VÁLIDO	95,750.00
17/09/2024 11:59:51 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA VÁLIDO	64,400.00	17/09/2024 12:18:43 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA VÁLIDO	90,000.00
18/11/2024 16:29:59 AB COMERCIAL LTDA VÁLIDO	113,999.82	17/09/2024 12:18:58 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA VÁLIDO	89,900.00
LOTE 17 - LOTE XVII - PEÇAS FIAT PALIO WEEKEND 2012		17/09/2024 12:19:27 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA VÁLIDO	85,400.00
17/09/2024 12:05:06 PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE VÁLIDO	145,278.27	17/09/2024 12:20:00 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA VÁLIDO	85,300.00
17/09/2024 12:05:06 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA VÁLIDO	161,767.20	17/09/2024 12:20:30 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA VÁLIDO	80,000.00



**MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BA**

17/09/2024 12:20:51 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA VÁLIDO	79,900.00	17/09/2024 12:20:40 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA VÁLIDO	54,900.00
LOTE 18 - LOTE XVIII - PEÇAS GM/D20 CUSTOM ANO 1994		LOTE 19 - LOTE XIX - PEÇAS GM/D20 CUSTOM ANO 1982	
17/09/2024 12:05:06 PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE VÁLIDO	85,617.64	17/09/2024 12:05:06 PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE VÁLIDO	85,677.85
17/09/2024 12:05:06 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA VÁLIDO	95,378.40	17/09/2024 12:05:06 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA VÁLIDO	95,378.40
17/09/2024 12:05:06 AB COMERCIAL LTDA VÁLIDO	85,617.64	17/09/2024 12:05:06 AB COMERCIAL LTDA VÁLIDO	85,677.85
17/09/2024 12:05:06 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA VÁLIDO	92,490.00	17/09/2024 12:05:06 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA VÁLIDO	92,490.00
17/09/2024 12:10:21 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA VÁLIDO	81,300.00	17/09/2024 12:10:39 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA VÁLIDO	81,442.00
17/09/2024 12:13:35 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA VÁLIDO	81,200.00	17/09/2024 12:13:46 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA VÁLIDO	81,300.00
17/09/2024 12:14:11 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA VÁLIDO	77,186.00	17/09/2024 12:14:28 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA VÁLIDO	77,281.00
17/09/2024 12:14:32 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA VÁLIDO	77,000.00	17/09/2024 12:14:44 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA VÁLIDO	77,100.00
17/09/2024 12:14:53 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA VÁLIDO	73,000.00	17/09/2024 12:15:08 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA VÁLIDO	73,000.00
17/09/2024 12:15:07 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA VÁLIDO	72,900.00	17/09/2024 12:15:18 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA VÁLIDO	72,900.00
17/09/2024 12:15:39 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA VÁLIDO	69,200.00	17/09/2024 12:15:56 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA VÁLIDO	69,296.58
17/09/2024 12:16:21 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA VÁLIDO	69,000.00	17/09/2024 12:16:31 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA VÁLIDO	69,000.00
17/09/2024 12:17:42 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA VÁLIDO	65,500.00	17/09/2024 12:17:51 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA VÁLIDO	65,500.00
17/09/2024 12:18:37 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA VÁLIDO	65,400.00	17/09/2024 12:18:47 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA VÁLIDO	65,400.00
17/09/2024 12:19:09 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA VÁLIDO	60,000.00	17/09/2024 12:19:15 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA VÁLIDO	60,000.00
17/09/2024 12:19:38 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA VÁLIDO	59,900.00	17/09/2024 12:19:48 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA VÁLIDO	59,900.00
17/09/2024 12:20:10 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA VÁLIDO	55,000.00	17/09/2024 12:20:17 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA VÁLIDO	55,000.00



**MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BA**

17/09/2024 12:21:04 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS
LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA
VÁLIDO

54,900.00



MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BA

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024

Processo Administrativo Nº 061/2024

Tipo: REGISTRO DE PREÇO

PREGOEIRO: CÁSSIA BATISTA DOS SANTOS

Data de Publicação: 12/12/2024 17:16:04

LOTE 1 - LOTE ÚNICO - PRÓTESE DENTÁRIA

30/12/2024 09:15:20	RODRIGO ARLINDO FREITAS LOPES - ME	
VÁLIDO		186,000.00
30/12/2024 09:15:20	LABORATORIO NUCLEO PROTESE ODONTOLOGICA LTDA	
VÁLIDO		186,000.00
30/12/2024 09:15:20	LABORATORIO DE PROTESE ADELAR LTDA. - ME	
VÁLIDO		185,400.00
30/12/2024 09:16:28	RODRIGO ARLINDO FREITAS LOPES - ME	
VÁLIDO		180,000.00
30/12/2024 09:18:17	LABORATORIO NUCLEO PROTESE ODONTOLOGICA LTDA	
VÁLIDO		179,900.00
30/12/2024 09:18:29	RODRIGO ARLINDO FREITAS LOPES - ME	
VÁLIDO		174,000.00
30/12/2024 09:19:58	RODRIGO ARLINDO FREITAS LOPES - ME	
VÁLIDO		162,000.00



**MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BA**

VENCEDORES DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024
Processo Administrativo Nº 047/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: CÁSSIA BATISTA DOS SANTOS
Data de Publicação: 03/09/2024 17:15:38

TOTAL DO PROCESSO: **4.192.592,35**

LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA **01.054.727/0001-14** **3.773.593,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 978 Lance: 174.900,00 **Total: 174.900,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: 0 Modelo: 0

Descrição: LOTE I - PEÇAS AMB PICAPE STRADA FIRE 1.4 ANO 2013

Quantidade: 1 Val. Ref.: 220.980,47 **Valor Unit.: 174.900,00** Total Item: 174.900,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 851 Lance: 289.900,00 **Total: 289.900,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: 0 Modelo: 0

Descrição: LOTE II - PEÇAS SPRINT RONTAN ABM ANO 2018/2019

Quantidade: 1 Val. Ref.: 368.518,11 **Valor Unit.: 289.900,00** Total Item: 289.900,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 762 Lance: 355.900,00 **Total: 355.900,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: 0 Modelo: 0

Descrição: LOTE III - PEÇAS AMB RENAULT KANGOO 1.6 16V FLEX ANO 2013

Quantidade: 1 Val. Ref.: 453.941,51 **Valor Unit.: 355.900,00** Total Item: 355.900,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 083 Lance: 301.800,00 **Total: 301.800,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: 0 Modelo: 0

Descrição: LOTE IV - PEÇAS SAMU RENAULT/ MASTERAMB RONTAN ANO 2010

Quantidade: 1 Val. Ref.: 350.490,87 **Valor Unit.: 301.800,00** Total Item: 301.800,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 938 Lance: 214.900,00 **Total: 214.900,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: 0 Modelo: 0

Descrição: LOTE V - PEÇAS RENAULT/MASTER PL1 CMA ANO 2022/2023

Quantidade: 1 Val. Ref.: 269.310,65 **Valor Unit.: 214.900,00** Total Item: 214.900,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 816 Lance: 289.900,00 **Total: 289.900,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: 0 Modelo: 0

Descrição: LOTE VI - PEÇAS RENAULT/MASTER FUR L3H2 ANO 2020/2021

Quantidade: 1 Val. Ref.: 358.729,77 **Valor Unit.: 289.900,00** Total Item: 289.900,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 856 Lance: 254.900,00 **Total: 254.900,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: 0 Modelo: 0

Descrição: LOTE VII - PEÇAS RENAULT/MASTER FURGÃO ANO 2018/2019

Quantidade: 1 Val. Ref.: 358.730,04 **Valor Unit.: 254.900,00** Total Item: 254.900,00



**MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BA**

LOTE 8	Quant.: 1	Num: 547	Lance: 260.700,00	Total: 260.700,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: 0	Modelo: 0	
Descrição: LOTE VIII - PEÇAS RENAULT/MASTER MARIMAR AMB ANO 2019				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 358.729,89	Valor Unit.: 260.700,00	Total Item: 260.700,00	
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 060	Lance: 96.803,00	Total: 96.803,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: 0	Modelo: 0	
Descrição: LOTE IX - PEÇAS AMB. FORD/COURIER3 ANO 2001				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 193.606,96	Valor Unit.: 96.803,00	Total Item: 96.803,00	
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 660	Lance: 105.286,00	Total: 105.286,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: 0	Modelo: 0	
Descrição: LOTE X - PEÇAS AMB. GM - CHEVROLET MONTANA LS 1.4 ECONOFLEX 8V 2P 2018				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 210.575,62	Valor Unit.: 105.286,00	Total Item: 105.286,00	
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 836	Lance: 147.900,00	Total: 147.900,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: 0	Modelo: 0	
Descrição: LOTE XI - PEÇAS AMB. GM - Chevrolet MONTANA LS 1.4 ECONOFLEX 8V 2p 2018				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 208.620,26	Valor Unit.: 147.900,00	Total Item: 147.900,00	
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 489	Lance: 409.900,00	Total: 409.900,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: 0	Modelo: 0	
Descrição: LOTE XII - PEÇAS VW/GOL 1.0 FLEX ANO 2020/2021				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 595.917,98	Valor Unit.: 409.900,00	Total Item: 409.900,00	
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 769	Lance: 297.257,00	Total: 297.257,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: 0	Modelo: 0	
Descrição: LOTE XIII - PEÇAS VW/GOL 1.0 FLEX ANO 2020/2021				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 594.515,34	Valor Unit.: 297.257,00	Total Item: 297.257,00	
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 396	Lance: 383.847,00	Total: 383.847,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: 0	Modelo: 0	
Descrição: LOTE XV - PEÇAS FIAT PÁLIO FIRE ECONOMY ANO 2013				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 767.694,35	Valor Unit.: 383.847,00	Total Item: 383.847,00	
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 201	Lance: 79.900,00	Total: 79.900,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: 0	Modelo: 0	
Descrição: LOTE XVII - PEÇAS FIAT PALIO WEEKEND 2012				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 145.278,27	Valor Unit.: 79.900,00	Total Item: 79.900,00	
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 690	Lance: 54.900,00	Total: 54.900,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: 0	Modelo: 0	
Descrição: LOTE XVIII - PEÇAS GM/D20 CUSTOM ANO 1994				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 85.617,64	Valor Unit.: 54.900,00	Total Item: 54.900,00	
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 781	Lance: 54.900,00	Total: 54.900,00



**MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BA**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: 0	Modelo: 0	
Descrição: LOTE XIX - PEÇAS GM/D20 CUSTOM ANO 1982				
Quantidade: 1		Val. Ref.: 85.677,85	Valor Unit.: 54.900,00	Total Item: 54.900,00
AB COMERCIAL LTDA			01.167.491/0001-22	418.999,35
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 955	Lance: 304.999,53	Total: 304.999,53
Item: 1	Unidade: UN	Marca: CONFORME EDITAL	Modelo: CONFORME EDITAL	
Descrição: LOTE XIV - PEÇAS AMB. FIAT/FIORINO TECFORM ABI ANO 2013				
Quantidade: 1		Val. Ref.: 383.924,78	Valor Unit.: 304.999,53	Total Item: 304.999,53
LOTE 16	Quant.: 1	Num: 057	Lance: 113.999,82	Total: 113.999,82
Item: 1	Unidade: UN	Marca: CONFORME EDITAL	Modelo: CONFORME EDITAL	
Descrição: LOTE XVI - PEÇAS FIAT STRADA CS GABINE SIMPLES 2015				
Quantidade: 1		Val. Ref.: 144.392,07	Valor Unit.: 113.999,82	Total Item: 113.999,82

PREGOEIRO: CÁSSIA BATISTA DOS SANTOS

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO LUIZA FRANCIELE GUEDES GUIMARÃES

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO ISABELA FERNANDES SENA



**MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BA****VENCEDORES DO PROCESSO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024
Processo Administrativo Nº 061/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: CÁSSIA BATISTA DOS SANTOS
Data de Publicação: 12/12/2024 17:16:04

TOTAL DO PROCESSO: 162.000,00

RODRIGO ARLINDO FREITAS LOPES - ME 26.768.493/0001-06 162.000,00

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 997 Lance: 162.000,00 **Total: 162.000,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: Serviço Modelo:

Descrição: LOTE ÚNICO - PRÓTESE DENTÁRIA

Quantidade: 1 Val. Ref.: 186.000,00 **Valor Unit.: 162.000,00** Total Item: 162.000,00

PREGOEIRO: CÁSSIA BATISTA DOS SANTOS

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO LUIZA FRANCIELE GUEDES GUIMARÃES

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO ISABELA FERNANDES SENA

MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BA

ATA DE SESSÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024

Processo Administrativo Nº 062/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: CÁSSIA BATISTA DOS SANTOS

Data de Publicação: 21/11/2024 18:01:26

MOVIMENTOS DO PROCESSO

22/11/2024 08:59:24	CADASTRO DE PROPOSTA	WE ENGENHARIA LTDA
22/11/2024 09:04:26	CADASTRO DE PROPOSTA	GPS EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
22/11/2024 09:41:10	CADASTRO DE PROPOSTA	CARIBÉ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
25/11/2024 09:16:07	CADASTRO DE PROPOSTA	ARAUJO GALVÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
25/11/2024 13:45:47	CADASTRO DE PROPOSTA	ALPHA3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME
25/11/2024 18:36:08	CADASTRO DE PROPOSTA	CONSTRURAPIDO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
25/11/2024 23:29:36	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Prezados, solicitamos planilha de composição de preços unitários, com a finalidade de evitar erros mediante a criação de composições pertinentes ao orçamento, visto que o mesmo possui apresenta itens de composição própria.		
26/11/2024 09:23:28	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Prezado licitante, segue PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, conforme solicitação.		
26/11/2024 10:15:12	CADASTRO DE PROPOSTA	SC ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA
26/11/2024 16:25:45	CADASTRO DE PROPOSTA	JMB ENGENHARIA E PRE-MOLDADOS LTDA
26/11/2024 22:13:01	CADASTRO DE PROPOSTA	BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
27/11/2024 09:02:34	CADASTRO DE PROPOSTA	JOSE NILSON PEREIRA LTDA
27/11/2024 11:49:57	CADASTRO DE PROPOSTA	JAVA CONSTRUTORA LTDA
27/11/2024 14:52:44	CADASTRO DE PROPOSTA	SANTOS FONSECA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
27/11/2024 17:44:37	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	ZABELE CONSTRUÇÕES LTDA (45.733.479/0001-03)
Prezados, solicitamos o envio dos documentos abaixo:1.6.1.1 Projeto Arquitetônico		
1.6.1.2 Projeto Estrutural		
1.6.1.3 Projeto Hidrossanitário		
1.6.1.4 Projeto De Instalações Elétricas E Spda		
1.6.1.5 Projeto De Prevenção E Combate À Incêndios		
1.6.1.6 Projeto De Climatização		
1.6.1.7 Projetos De Gases Medicinais		
28/11/2024 08:31:58	CADASTRO DE PROPOSTA	VIVER EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI
29/11/2024 13:50:20	CADASTRO DE PROPOSTA	HFG CONSTRUTORA LTDA
29/11/2024 14:56:41	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Prezado licitante, conforme solicitação, seguem os seguintes documentos: 1.6.1.1 Projeto Arquitetônico1.6.1.2 Projeto Estrutural1.6.1.3 Projeto Hidrossanitário1.6.1.4 Projeto De Instalações Elétricas E Spda1.6.1.5 Projeto De Prevenção E Combate À Incêndios1.6.1.6 Projeto De Climatização1.6.1.7 Projetos De Gases Medicinais		
01/12/2024 12:01:56	CADASTRO DE PROPOSTA	APICE CONSTRUÇOES LTDA.
02/12/2024 09:52:58	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	ZABELE CONSTRUÇÕES LTDA (45.733.479/0001-03)
PREZADOS, SOLICITAMOS REVISÃO NOS ITENS DA PLANILHA 1.1.9 E NO 16.1.8 , POIS OS VALORES DIVERGEM DOS BANCOS DE DADOS INFORMADOS, CONFORME APRESENTADOS NO ANEXO.		
02/12/2024 10:31:45	CADASTRO DE PROPOSTA	TERRA AZUL SERVIÇOS EIRELI
02/12/2024 16:00:14	CADASTRO DE PROPOSTA	FAMA CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA
03/12/2024 09:42:05	CADASTRO DE PROPOSTA	ANDRÉ MIREZ MAGALHÃES CARVALHO DOS SANTOS EIRELI
04/12/2024 14:48:30	CADASTRO DE PROPOSTA	ROCHA LIVRAMENTO LTDA
04/12/2024 15:54:28	CADASTRO DE PROPOSTA	IFC ENGENHARIA LTDA
04/12/2024 18:23:34	CADASTRO DE PROPOSTA	CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA
05/12/2024 15:05:18	CADASTRO DE PROPOSTA	OCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA
05/12/2024 15:25:04	CADASTRO DE PROPOSTA	BRITO & HORA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
05/12/2024 16:07:44	CADASTRO DE PROPOSTA	PIEMONTE DA CHAPADA TRANSPORTES LTDA



MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BA

05/12/2024 16:26:34	CADASTRO DE PROPOSTA	CONSTRUTORA CENTRAL LTDA
05/12/2024 16:46:32	CADASTRO DE PROPOSTA	ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
05/12/2024 16:47:05	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O arquivo EDITAL PUBLICADO - UBS DAS MANGUEIRAS - alterado com planilha atualizada - COM ANEXOS.pdf foi adicionado ao processo.		
05/12/2024 16:49:37	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O arquivo RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO UBS DAS MANGUEIRAS - ENGENHARIA.pdf foi adicionado ao processo.		
05/12/2024 17:07:58	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Prezado, foi revisada a planilha orçamentária e demais planilhas de cálculo que a compõem. Em razão dessas alterações, o edital foi publicado novamente e o certame prorrogado para o dia 20/12/2024, às 9 horas.		
05/12/2024 17:58:50	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Prezados, foi revisada a planilha orçamentária e demais planilhas de cálculo que a compõem. Em razão dessas alterações, o edital foi publicado novamente e o certame prorrogado para o dia 20/12/2024, às 9 horas.		
05/12/2024 21:41:51	CADASTRO DE PROPOSTA	OCA ENGENHARIA LTDA
06/12/2024 00:35:30	CADASTRO DE PROPOSTA	IMPÉRIO DO SUL CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
06/12/2024 00:37:38	CADASTRO DE PROPOSTA	ITA COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS LTDA
06/12/2024 07:10:00	CADASTRO DE PROPOSTA	JR SERVICOS E MANUTENCAO LTDA
06/12/2024 07:28:23	CADASTRO DE PROPOSTA	CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA
06/12/2024 10:51:14	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	ROCHA LIVRAMENTO LTDA (27.920.026/0001-04)
Prezados, apesar do Edital ter sido retificado, em análise mais criteriosa da nova planilha, existem diversas divergências que ainda não fecham. Por exemplo: No item 3 temos um valor de referência de R\$ 303.761,01, entretanto, fazendo as somas de cada item e subitem temos apenas a soma total de R\$ 154.743,18. Ademais, diversos itens da planilha que possuem valores unitários sem BDI, ao somar com o valor do BDI e a soma total dos itens, o valor final sempre sai alguns reais a mais ou a menos. Poderiam colocar planilha em excel com as formulas utilizadas pelo órgão? pois está dando uma clara divergência e interferindo no valor global do Edital.		
06/12/2024 16:45:54	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	ZABELE CONSTRUÇÕES LTDA (45.733.479/0001-03)
SOLICITAMOS REVISÃO NA PRIMEIRA PÁGINA DO EDITAL NO ITEM DATA DA SESSÃO PÚBLICA, POIS AS DATAS ESTÃO EQUIVOCADAS, CONFORME ANEXO.		
09/12/2024 11:07:59	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Prezado licitante, conforme solicitado, foi retificado o erro material referente à data do certame, termo de retificação anexo.		
09/12/2024 11:09:43	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Prezados licitantes, foi retificado o erro material referente à data do certame, conforme termo de retificação anexo.		
10/12/2024 15:25:50	CADASTRO DE PROPOSTA	FM LOCAÇÃO E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA
11/12/2024 10:37:18	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Prezado, o questionamento de Vossa Senhoria foi analisado e respondido pelo setor de engenharia do município, conforme documento anexo.		
11/12/2024 14:32:26	CADASTRO DE PROPOSTA	XAVIER EMPREENDIMENTOS EIRELI
13/12/2024 11:15:05	CADASTRO DE PROPOSTA	CVB CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI
16/12/2024 10:53:31	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	ROCHA LIVRAMENTO LTDA (27.920.026/0001-04)
Bom dia. Ainda existem divergências de cálculo de valor unitário sem o BDI e com BDI, que interfere diretamente no valor global do item. Por exemplo: do item 12 e seus subitens, o valor unitário do item 12.1.2 sem bdi é R\$ 10,78 e o valor do BDI na planilha consta R\$ 13,36. Porém, somando o valor unitário + bdi o valor correto seria de R\$ 13,37 com o valor total de R\$ 18.069,38 e não de R\$ 18.059,65. No item 12.1.3 também, o valor unitário com BDI deveria ser de R\$ 11,05. E assim por diante. Considerando os valores da planilha precisam fechar igual ao de referência, ao fazermos o cálculo, os valores são superiores aos da Planilha. Solicito verificação do item 12 eis que o valor total do item deve ser de R\$ 70.031,86.		
16/12/2024 10:58:29	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	ROCHA LIVRAMENTO LTDA (27.920.026/0001-04)
Solicito revisão da soma de cálculo do item e subitens 16, eis que, por exemplo: o valor unitário com bdi do item 16.1.1 deveria ser de R\$ 21,07 e não R\$ 21,06, interferindo manifestamente no valor total do item. No item 16.1.2 o valor unitário com BDI deveria ser de R\$ 21,07 e não R\$ 21,06. Veja-se: (O VALOR UNITÁRIO * BDI) + O VALOR UNITÁRIO É = R\$ 21,07 com total de R\$ 6.151,74 e não de R\$ 6.149,52. E assim, o restante dos subitens encontram-se com valores divergentes ao fazer uma soma total. O correto não seria sempre arredondar para cima com duas casa decimais? Me parece que essa planilha foi feita considerando sempre o valor arredondado para baixo.		
16/12/2024 10:59:14	CADASTRO DE PROPOSTA	PACTUS SERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA
17/12/2024 00:04:36	CADASTRO DE PROPOSTA	ZABELE CONSTRUÇÕES LTDA
17/12/2024 13:19:29	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CONSTRUTORA CENTRAL LTDA
17/12/2024 14:52:41	CADASTRO DE PROPOSTA	VÁRZEA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
18/12/2024 11:05:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ROCHA LIVRAMENTO LTDA



**MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BA**

18/12/2024 13:59:15 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prezado licitante, segue anexo resposta ao pedido de esclarecimento feito por Vossa Senhoria. A análise do vosso pedido foi realizada pelo setor de engenharia responsável pelo projeto.

18/12/2024 16:06:04 RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prezado licitante, segue anexo resposta ao pedido de esclarecimento feito por Vossa Senhoria. A análise do vosso pedido foi realizada pelo setor de engenharia responsável pelo projeto.

18/12/2024 16:15:20 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O arquivo RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO UBS DAS MANGUEIRAS - ENGENHARIA - parte III.pdf foi adicionado ao processo.

18/12/2024 16:16:40 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prezados, foi anexada resposta referente ao pedido de esclarecimento realizado por licitante.

19/12/2024 13:03:13 CADASTRO DE PROPOSTA TERRACOSNTRU EIRELI

19/12/2024 14:00:08 CADASTRO DE PROPOSTA RJV EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA

19/12/2024 14:45:55 CADASTRO DE PROPOSTA CONTRUTORA PORTO E DANTAS LTDA

19/12/2024 15:06:34 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA ZABELE CONSTRUÇÕES LTDA

19/12/2024 15:50:47 CADASTRO DE PROPOSTA MIXX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI

19/12/2024 16:31:40 CADASTRO DE PROPOSTA CONSTRUTORA GOMES FRANCO LTDA

19/12/2024 17:42:43 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA OCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA

19/12/2024 18:00:14 CADASTRO DE PROPOSTA PSN ENGENHARIA LIMITADA

19/12/2024 18:59:10 CADASTRO DE PROPOSTA EMANUELA COSTA SANTOS LTDA

19/12/2024 19:07:19 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA IFC ENGENHARIA LTDA

19/12/2024 19:46:07 CADASTRO DE PROPOSTA RM OBRAS DE CONSTRUCAO E SERVIÇOS EIRELI

19/12/2024 19:52:01 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA IMPÉRIO DO SUL CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

19/12/2024 20:14:55 CADASTRO DE PROPOSTA AL SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA

19/12/2024 20:18:10 CADASTRO DE PROPOSTA SOUZA DOURADO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA

19/12/2024 20:42:16 CADASTRO DE PROPOSTA MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI

19/12/2024 22:07:20 CADASTRO DE PROPOSTA BERT ENGENHARIA LTDA

19/12/2024 22:35:21 CADASTRO DE PROPOSTA S. J. S. CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA

19/12/2024 22:44:11 CADASTRO DE PROPOSTA TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA

19/12/2024 22:59:06 CADASTRO DE PROPOSTA WL ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

20/12/2024 00:04:03 CADASTRO DE PROPOSTA D. F. TARQUINO DA SILVA EPP

20/12/2024 00:15:40 CADASTRO DE PROPOSTA START SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

20/12/2024 00:34:59 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA START SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

20/12/2024 01:42:56 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA TERRACOSNTRU EIRELI

20/12/2024 01:50:01 CADASTRO DE PROPOSTA NASCON ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

20/12/2024 01:56:53 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA NASCON ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

20/12/2024 07:06:19 CADASTRO DE PROPOSTA G B SAMPAIO LOCACAO E MAO DE OBRA LTDA

20/12/2024 07:54:40 CADASTRO DE PROPOSTA CONSTRUMAC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

20/12/2024 08:02:34 CADASTRO DE PROPOSTA HYDRA CONSTRUTORA LTDA

20/12/2024 08:04:08 CADASTRO DE PROPOSTA ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA

20/12/2024 08:05:50 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prezados, bom dia!

A partir das 9h15min inicia-se a fase de lances. Fiquem atentos!

20/12/2024 08:06:06 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Na disputa, observem o item 6.4.7 e seguintes do edital.

20/12/2024 08:11:49 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA CONTRUTORA PORTO E DANTAS LTDA

20/12/2024 08:21:54 CADASTRO DE PROPOSTA RM CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

20/12/2024 08:53:49 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA WL ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

20/12/2024 08:57:56 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA CVB CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI

20/12/2024 08:59:33 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA CONSTRUMAC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

20/12/2024 09:43:32 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Senhores licitantes, a sessão está suspensa. Todos os participantes que apresentaram propostas inferiores a 75% do valor orçado da administração deverão se atentar ao item 6.4.7 e seguintes do edital. Daremos retorno em 30/12, às 11h



**MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BA**

27/12/2024 10:22:00 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O condutor ativou o anexo de documentos complementares.

27/12/2024 14:03:19 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante HFG CONSTRUTORA LTDA adicionou o arquivo 062c7cafa6d949dea8576cfe88058d01.pdf aos documentos complementares.

27/12/2024 14:03:21 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante HFG CONSTRUTORA LTDA adicionou o arquivo f97f9988a33d4b37a63c49e1697d8634.pdf aos documentos complementares.

27/12/2024 14:03:22 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante HFG CONSTRUTORA LTDA adicionou o arquivo 63ecd6f6cd324712bea9157ae041c829.pdf aos documentos complementares.

27/12/2024 14:03:25 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante HFG CONSTRUTORA LTDA adicionou o arquivo 8940982a36f7442b8ce26adca527b688.pdf aos documentos complementares.

27/12/2024 14:03:27 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante HFG CONSTRUTORA LTDA adicionou o arquivo c607a9f8b27b40eaa5fbc5e0ac4bdf4.pdf aos documentos complementares.

27/12/2024 14:03:28 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante HFG CONSTRUTORA LTDA adicionou o arquivo 39b20af7365b4d378bcfb2bbbeddfedf.pdf aos documentos complementares.

27/12/2024 14:03:30 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante HFG CONSTRUTORA LTDA adicionou o arquivo 9bd9f71b34e64bd8af23f780fc9bca0d.pdf aos documentos complementares.

27/12/2024 14:03:33 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante HFG CONSTRUTORA LTDA adicionou o arquivo 4715c06ea4df4eae8093bfbe6a6a5bd6.pdf aos documentos complementares.

27/12/2024 14:03:34 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante HFG CONSTRUTORA LTDA adicionou o arquivo bc8f164b764f48b29c74375a32d3799c.pdf aos documentos complementares.

27/12/2024 14:03:35 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante HFG CONSTRUTORA LTDA adicionou o arquivo bb3333a839e342d498704a0003f21605.pdf aos documentos complementares.

27/12/2024 14:03:38 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante HFG CONSTRUTORA LTDA adicionou o arquivo bda97a9db1c5428e800f1e7eae6f6ba6.pdf aos documentos complementares.

27/12/2024 14:03:39 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante HFG CONSTRUTORA LTDA adicionou o arquivo 7c7bba4a44b4f0580d6f2cae9ba4475.pdf aos documentos complementares.

27/12/2024 14:06:12 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante HFG CONSTRUTORA LTDA adicionou o arquivo 0a9924864abc4782a6862f8b4c1833f0.pdf aos documentos complementares.

27/12/2024 20:26:22 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante NASCON ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA adicionou o arquivo 15760862a2b7437c8dc462bd25718350.pdf aos documentos complementares.

27/12/2024 20:37:34 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante NASCON ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA adicionou o arquivo 853449b775ff490dbc242611856197a5.pdf aos documentos complementares.

27/12/2024 21:04:53 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante NASCON ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA adicionou o arquivo 86bb066ff1a44eb8b23bff1b8e97dc11.pdf aos documentos complementares.

27/12/2024 21:23:07 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante NASCON ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA adicionou o arquivo cb8d52269af9427e81a078b65253c3cb.pdf aos documentos complementares.

27/12/2024 21:26:29 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante NASCON ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA adicionou o arquivo 28fce08403bf4a75b388dfce96640f51.pdf aos documentos complementares.

28/12/2024 11:01:15 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante NASCON ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA adicionou o arquivo 77ab6c4ac1274cabb79e08168296e631.pdf aos documentos complementares.



MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BA

30/12/2024 11:08:26 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prezados, a documentação de exequibilidade seguirá para o setor competente para análise. A sessão está suspensa.

30/12/2024 11:08:49 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Retornaremos em 03/01/2025, às 16h

30/12/2024 13:01:01 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 30/12/2024 13:02:01

03/01/2025 16:35:20 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

A sessão continua suspensa. A documentação apresentada pela NASCON continua em análise pelo setor competente.

03/01/2025 16:35:40 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Retornaremos em 08/01/2025, às 16h

08/01/2025 17:05:47 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O arquivo PARECER TECNICO - UBS DAS MANGUEIRAS - DILIGÊNCIA.pdf foi adicionado ao processo.

08/01/2025 17:08:01 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prezados, a comissão de contratação abre prazo de 1 (um) dia útil para que a empresa NASCON ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA cumpra com diligência determinada, conforme parecer técnico anexado no sistema BLL, sob pena de desclassificação.

08/01/2025 17:56:02 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Daremos retorno em 10/01, às 10h

09/01/2025 16:41:58 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 09/01/2025 23:41:57

09/01/2025 16:42:39 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante NASCON ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA adicionou o arquivo 7dc27f756b0b4b718ace7ab90c71f42a.pdf aos documentos complementares.

10/01/2025 09:50:03 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Suspendemos a sessão para conclusão de análise de documentos. Daremos retorno às 12h de hoje

10/01/2025 12:52:53 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prezados, não foi possível a conclusão da análise de documentos. Em razão disso, suspendemos a sessão até 13/01, às 10h

13/01/2025 09:57:55 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Daremos retorno às 11h, desse mesmo dia, isto é, em 13/01

13/01/2025 10:58:44 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O arquivo PARECER TECNICO - UBS DAS MANGUEIRAS - INDEFERIMENTO - 1ª colocada - nascon.pdf foi adicionado ao processo.

13/01/2025 10:59:50 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O arquivo DECISÃO ADMINISTRATIVA - CO 004-2024 - decide pela desclassificação da NASCON - 1ª colocada - UBS - assinada.pdf foi adicionado ao processo.

13/01/2025 11:02:13 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

A Agente de Contratação acolhe e acata o parecer técnico do Setor de Engenharia Municipal e, com base no Art. 14 do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, decide pela DESCLASSIFICAÇÃO da proposta da concorrente NASCON ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.615.508/0001-01, no âmbito da CONCORRÊNCIA N.º 004/2024, deflagrada do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2024, em razão da ausência de documentos suficientes para comprovação de exequibilidade de seus preços.

13/01/2025 11:07:01 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Fica a empresa, CONSTRUMAC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 49.573.789/0001-69, DESCLASSIFICADA, em razão do descumprimento do item 6.4.7 do Edital de licitação.

13/01/2025 11:11:03 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Fica a empresa, HFG CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ 38.948.746/0001-02, 3ª colocada, DESCLASSIFICADA, em razão do descumprimento do item 6.4.7 do Edital de licitação.

13/01/2025 11:14:41 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Fica a empresa, TERRACOSNTRU EIRELI, inscrita no CNPJ 03.501.524/0001-54, 4ª colocada, DESCLASSIFICADA, em razão do descumprimento do item 6.4.7 do Edital de licitação.

13/01/2025 11:17:04 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Fica a empresa, S. J. S. CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA, inscrita no CNPJ 08.942.632/0001-86, 5ª colocada, DESCLASSIFICADA, em razão do descumprimento do item 6.4.7 do Edital de licitação.

13/01/2025 11:24:32 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

A sessão está suspensa para análise da documentação da empresa VIVER EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI. Daremos retorno em 14/01, às 16h

14/01/2025 16:00:05 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Fica a empresa, VIVER EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ 13.928.066/0001-98, 6ª colocada, DESCLASSIFICADA, por não apresentar a GARANTIA DA PROPOSTA, conforme item 1.5 e seguintes, do Anexo III, do Edital de Licitação nº 004/2024.



**MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BA**

14/01/2025 16:04:05 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Fica a empresa START SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA convocada a apresentar a proposta realinhada, conforme item 5.16.4 do edital, no prazo de 1 (um) dia útil, sob pena de desclassificação.

15/01/2025 10:31:46 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 16/01/2025 00:00:46

15/01/2025 10:33:21 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 15/01/2025 23:13:21

15/01/2025 10:35:11 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante START SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA adicionou o arquivo fb768806b9da4ae492e9d0d1eec1d981.pdf aos documentos complementares.

15/01/2025 12:12:19 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Daremos retorno em 16/01, às 12h

16/01/2025 12:22:18 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

A sessão continua suspensa. Daremos retorno em 17/01, às 12h

17/01/2025 12:10:52 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Em análise da proposta realinhada da empresa START SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, foi verificado que os itens não se encontravam realinhados linearmente, com a mesma porcentagem de desconto a todos os itens do lote.

17/01/2025 12:11:09 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Desse modo, essa Comissão concede o prazo de 01 (um) dia útil para que a licitante START SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA envie a proposta realinhada corrigida, a qual deverá ter seu desconto linear a todos os itens do lote, e nenhum valor poderá ser superior ao do edital.

17/01/2025 12:11:24 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Solicitamos também que a empresa encaminhe a planilha realinhada em EXCEL

17/01/2025 12:22:14 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Daremos retorno em 21/01, às 12h

20/01/2025 09:47:58 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 21/01/2025 00:00:57

20/01/2025 09:54:31 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante START SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA adicionou o arquivo 10aabf5e34cd4d44b3175ea9fd621765.pdf aos documentos complementares.

20/01/2025 09:54:37 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante START SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA adicionou o arquivo 1e14290dde3d46bd9ed41ef929b4d7f9.xlsx aos documentos complementares.

20/01/2025 11:43:17 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O participante CVB CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI adicionou o arquivo 34daf262c72d48b0b2ad81173072cc0c.pdf aos documentos complementares.

21/01/2025 12:37:44 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

A sessão está suspensa para análise da planilha realinhada da empresa START SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. Daremos retorno em 22/01, às 16h

22/01/2025 16:06:32 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

A sessão continua suspensa. Daremos retorno em 23/01, às 11h

23/01/2025 11:13:08 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Retornaremos a sessão hoje 23/01, às 11h40.

23/01/2025 12:01:49 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

O arquivo OFÍCIO ENGENHARIA CON 044-2024.pdf foi adicionado ao processo.

23/01/2025 12:02:12 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Senhores licitantes, ofício nº 044/2025 da Engenharia do Município anexo ao sistema.

23/01/2025 12:13:26 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Senhores licitantes, declarado o vencedor, o sistema permanecerá aberto por até 10 (dez) minutos para manifestações motivadas de recurso. Manifestada a intenção de recorrer, o licitante terá 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, que deverão ser anexados ao sistema.

23/01/2025 12:51:56 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Concedemos as licitantes BERT ENGENHARIA LTDA, VÁRZEA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CARIBÉ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, TERRA AZUL SERVIÇOS EIRELI, APICE CONSTRUÇÕES LTDA, ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA, HYDRA CONSTRUTORA LTDA E RJV EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, que deverão ser anexados ao sistema.



MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BA

30/01/2025 15:53:37 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Senhores licitantes, estaremos encaminhando o processo à Procuradoria para emissão de parecer sobre a homologação.

LOTE 1 - ADJUDICADO
CONSTRUÇÃO DE UMA UBS PORTE I, NO PARQUE DAS MANGUEIRAS, SEDE DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: CONSTRUÇÃO DE UMA UBS PORTE I, NO PARQUE DAS MANGUEIRAS, SEDE DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.362.370,50	Valor Total: 1.362.370,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 START SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	485	21.450.165/0001-35	1.362.370,50	1.362.370,50		Não
2 JOSE NILSON PEREIRA LTDA	150	46.031.367/0001-73	1.362.370,50	1.362.370,50	0,00	Sim
3 CVB CONSTRUTORA E LOCADORA	092	38.648.923/0001-27	1.362.370,50	1.362.370,50	0,00	Sim
4 ANDRÉ MIREZ MAGALHÃES CARVALHO	220	15.155.387/0001-22	1.362.371,50	1.362.371,50	0,00	Sim
5 WL ENGENHARIA PROJETOS E	595	22.663.875/0001-06	1.685.203,57	1.362.471,50	0,01	Sim
6 ROCHA LIVRAMENTO LTDA	267	27.920.026/0001-04	1.816.494,00	1.362.572,50	0,01	Sim
7 ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO	449	38.230.684/0001-90	1.816.494,00	1.363.333,33	0,06	Sim
8 MIXX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES	906	39.420.376/0001-90	1.799.156,55	1.380.400,00	1,25	Não
9 ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA	760	25.298.072/0001-98	1.380.535,42	1.380.535,42	0,01	Não
10 HYDRA CONSTRUTORA LTDA	398	40.500.862/0001-06	1.380.535,44	1.380.535,44	0,00	Sim
11 CONTRUTORA PORTO E DANTAS LTDA	417	45.117.655/0001-82	1.816.494,00	1.410.000,00	2,13	Sim
12 CARIBÉ CONSTRUÇÕES E	675	38.493.385/0001-49	1.435.030,26	1.435.030,26	1,78	Sim
13 ZABELE CONSTRUÇÕES LTDA	424	45.733.479/0001-03	1.691.937,62	1.450.360,14	1,07	Sim
14 RJV EMPREENDIMENTOS E	051	17.464.285/0001-14	1.816.494,00	1.452.195,20	0,13	Não
15 PSN ENGENHARIA LIMITADA	493	26.777.609/0001-65	1.453.195,20	1.453.195,20	0,07	Sim
16 FM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE	205	27.811.891/0001-12	1.816.226,36	1.469.000,00	1,09	Não
17 SOUZA DOURADO CONSTRUÇÕES E	455	27.469.108/0001-84	1.544.019,90	1.507.690,02	2,63	Não
18 D. F. TARQUINO DA SILVA EPP	581	39.459.483/0001-22	1.525.854,96	1.525.854,96	1,20	Sim
19 OCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA	445	36.040.273/0001-07	1.805.149,02	1.533.908,14	0,53	Sim
20 CONSTRUTORA GOMES FRANCO LTDA	315	53.479.991/0001-01	1.816.494,00	1.540.200,30	0,41	Sim
21 RM CONSTRUÇÕES E	486	28.683.988/0001-50	1.816.494,00	1.541.500,50	0,08	Sim
22 RM OBRAS DE CONSTRUÇÃO E	221	40.622.647/0001-70	1.543.200,00	1.543.200,00	0,11	Sim
23 BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	734	41.332.445/0001-56	1.544.000,00	1.544.000,00	0,05	Sim
24 JMB ENGENHARIA E PRE-MOLDADOS	421	33.805.410/0001-69	1.544.019,90	1.544.019,90	0,00	Sim
25 GPS EMPREENDIMENTOS,	841	04.888.428/0001-73	1.544.120,66	1.544.120,66	0,01	Sim
26 CONSTRUTORA CENTRAL LTDA	779	10.631.754/0001-01	1.816.494,00	1.544.221,54	0,01	Sim
27 CARVALHO ENGENHARIA E	499	21.092.400/0001-44	1.597.159,93	1.597.159,93	3,43	Sim
28 VÁRZEA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	955	17.620.319/0001-12	1.600.000,00	1.600.000,00	0,18	Sim
29 WE ENGENHARIA LTDA	042	46.322.785/0001-10	1.616.544,23	1.616.544,23	1,03	Sim
30 OCA ENGENHARIA LTDA	553	20.590.596/0001-34	1.634.845,00	1.634.845,00	1,13	Sim
31 PIEMONTE DA CHAPADA TRANSPORTES	477	09.322.155/0001-19	1.700.000,00	1.700.000,00	3,99	Não
32 BERT ENGENHARIA LTDA	729	23.252.952/0001-06	1.816.494,00	1.719.000,00	1,12	Sim
33 JAVA CONSTRUTORA LTDA	482	43.108.172/0001-96	1.720.000,00	1.720.000,00	0,06	Sim



MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BA

34	MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI	157	34.574.501/0001-01	1.725.665,50	1.725.665,50	0,33	Sim
35	CONSTRURAPIDO SERVIÇOS DE	558	26.681.853/0001-20	1.725.669,30	1.725.669,30	0,00	Sim
36	IFC ENGENHARIA LTDA	851	22.336.152/0001-00	1.816.494,00	1.725.800,30	0,01	Não
37	G B SAMPAIO LOCACAO E MAO DE	589	27.444.781/0001-60	1.750.654,00	1.750.654,00	1,44	Não
38	ALPHA3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	147	02.518.547/0001-09	1.756.494,00	1.756.494,00	0,33	Sim
39	PACTUS SERVICE COMERCIO E	375	44.815.194/0001-59	1.800.000,00	1.800.000,00	2,48	Sim
40	TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA	118	18.972.352/0001-74	1.804.069,46	1.804.069,46	0,23	Sim
41	EMANUELA COSTA SANTOS LTDA	789	39.594.651/0001-92	1.810.747,07	1.810.747,07	0,37	Sim
42	SC ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA	782	24.870.532/0001-48	1.813.689,52	1.813.689,52	0,16	Sim
43	ITA COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS	217	49.856.918/0001-26	1.815.900,00	1.815.900,00	0,12	Sim
44	IMPÉRIO DO SUL CONSTRUÇÕES,	770	44.180.924/0001-92	1.816.000,00	1.816.000,00	0,01	Sim
45	XAVIER EMPREENDIMENTOS EIRELI	341	27.902.275/0001-77	1.816.000,00	1.816.000,00	0,00	Sim
46	BRITO & HORA SERVICOS DE	431	32.799.362/0001-80	1.816.494,00	1.816.494,00	0,03	Sim
47	FAMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	086	49.240.084/0001-20	1.816.494,00	1.816.494,00	0,00	Sim
48	CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA	549	10.954.690/0001-71	1.816.494,00	1.816.494,00	0,00	Não
49	TERRA AZUL SERVIÇOS EIRELI	165	07.830.603/0001-60	1.816.494,00	1.816.494,00	0,00	Sim
50	SANTOS FONSECA CONSTRUÇÕES E	122	27.561.662/0001-97	1.816.494,00	1.816.494,00	0,00	Sim
51	ARAÚJO GALVÃO SERVIÇOS E	973	00.994.500/0001-96	1.816.494,00	1.816.494,00	0,00	Não
52	JR SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	400	20.073.825/0001-43	1.816.494,00	1.816.494,00	0,00	Sim
53	AL SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA	414	18.882.394/0001-14	1.816.494,00	1.816.494,00	0,00	Sim
54	APICE CONSTRUÇOES LTDA.	460	04.361.448/0001-91	1.816.494,00	1.816.494,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NASCON ENGENHARIA E	975	20.615.508/0001-01	1.592.565,04	1.331.900,00		Sim
CONSTRUMAC ENGENHARIA E	035	49.573.789/0001-69	1.686.918,95	1.332.000,00	0,0075	Sim
HFG CONSTRUTORA LTDA	513	38.948.746/0001-02	1.650.000,00	1.361.500,00	2,2147	Sim
TERRACOSNTRU EIRELI	957	03.501.524/0001-54	1.816.494,00	1.362.070,00	0,0419	Sim
S. J. S. CONSTRUÇOES E REFORMAS	557	08.942.632/0001-86	1.544.019,90	1.362.170,50	0,0074	Sim
VIVER EMPREENDIMENTOS E	871	13.928.066/0001-98	1.362.370,50	1.362.370,50	0,0147	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

21/11/2024 18:01:26	PUBLICADO					
22/11/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
20/12/2024 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
20/12/2024 09:17:44	DISPUTA					
20/12/2024 09:17:44	LANCE	SOUZA DOURADO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA				1.544.019,90
20/12/2024 09:17:44	LANCE	D. F. TARQUINO DA SILVA EPP (PARTICIPANTE 581)				1.525.854,96
20/12/2024 09:17:44	LANCE	G B SAMPAIO LOCACAO E MAO DE OBRA LTDA (PARTICIPANTE 589)				1.750.654,00
20/12/2024 09:17:44	LANCE	TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 118)				1.804.069,46
20/12/2024 09:17:44	LANCE	OCA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 553)				1.634.845,00
20/12/2024 09:17:44	LANCE	START SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 485)				1.362.370,50
20/12/2024 09:17:44	LANCE	BERT ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 729)				1.816.494,00
20/12/2024 09:17:44	LANCE	RM OBRAS DE CONSTRUCAO E SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 221)				1.543.200,00



**MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BA**

20/12/2024 09:17:44	LANCE	CONTRUTORA PORTO E DANTAS LTDA (PARTICIPANTE 417)	1.816.494,00
20/12/2024 09:17:44	LANCE	CVB CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI (PARTICIPANTE 092)	1.362.370,50
20/12/2024 09:17:44	LANCE	VIVER EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 871)	1.362.370,50
20/12/2024 09:17:44	LANCE	HFG CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 513)	1.650.000,00
20/12/2024 09:17:44	LANCE	CONSTRUMAC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 035)	1.686.918,95
20/12/2024 09:17:44	LANCE	TERRACOSNTRU EIRELI (PARTICIPANTE 957)	1.816.494,00
20/12/2024 09:17:44	LANCE	GPS EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	1.544.120,66
20/12/2024 09:17:44	LANCE	ALPHA3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME (PARTICIPANTE 147)	1.756.494,00
20/12/2024 09:17:44	LANCE	WE ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 042)	1.616.544,23
20/12/2024 09:17:44	LANCE	CONSTRURAPIDO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	1.725.669,30
20/12/2024 09:17:44	LANCE	JMB ENGENHARIA E PRE-MOLDADOS LTDA (PARTICIPANTE 421)	1.544.019,90
20/12/2024 09:17:44	LANCE	ARAÚJO GALVÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE	1.816.494,00
20/12/2024 09:17:44	LANCE	SC ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 782)	1.813.689,52
20/12/2024 09:17:44	LANCE	CARIBÉ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	1.435.030,26
20/12/2024 09:17:44	LANCE	APICE CONSTRUÇOES LTDA. (PARTICIPANTE 460)	1.816.494,00
20/12/2024 09:17:44	LANCE	BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 734)	1.544.000,00
20/12/2024 09:17:44	LANCE	OCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 445)	1.805.149,02
20/12/2024 09:17:44	LANCE	SANTOS FONSECA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE	1.816.494,00
20/12/2024 09:17:44	LANCE	BRITO & HORA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 431)	1.816.494,00
20/12/2024 09:17:44	LANCE	CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA (PARTICIPANTE 549)	1.816.494,00
20/12/2024 09:17:44	LANCE	TERRA AZUL SERVIÇOS EIRELI (PARTICIPANTE 165)	1.816.494,00
20/12/2024 09:17:44	LANCE	JAVA CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 482)	1.720.000,00
20/12/2024 09:17:44	LANCE	JOSE NILSON PEREIRA LTDA (PARTICIPANTE 150)	1.362.370,50
20/12/2024 09:17:44	LANCE	ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 449)	1.816.494,00
20/12/2024 09:17:44	LANCE	NASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA (PARTICIPANTE 975)	1.592.565,04
20/12/2024 09:17:44	LANCE	S. J. S. CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA (PARTICIPANTE 557)	1.544.019,90
20/12/2024 09:17:44	LANCE	IFC ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 851)	1.816.494,00
20/12/2024 09:17:44	LANCE	FAMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 086)	1.816.494,00
20/12/2024 09:17:44	LANCE	ROCHA LIVRAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 267)	1.816.494,00
20/12/2024 09:17:44	LANCE	ANDRÉ MIREZ MAGALHÃES CARVALHO DOS SANTOS EIRELI	1.362.371,50
20/12/2024 09:17:44	LANCE	ZABELE CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 424)	1.691.937,62
20/12/2024 09:17:44	LANCE	EMANUELA COSTA SANTOS LTDA (PARTICIPANTE 789)	1.810.747,07
20/12/2024 09:17:44	LANCE	AL SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 414)	1.816.494,00
20/12/2024 09:17:44	LANCE	JR SERVICOS E MANUTECAO LTDA (PARTICIPANTE 400)	1.816.494,00
20/12/2024 09:17:44	LANCE	FM LOCAÇAO E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 205)	1.816.226,36
20/12/2024 09:17:44	LANCE	IMPÉRIO DO SUL CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	1.816.000,00
20/12/2024 09:17:44	LANCE	CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 499)	1.597.159,93
20/12/2024 09:17:44	LANCE	MIXX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 906)	1.799.156,55
20/12/2024 09:17:44	LANCE	XAVIER EMPREENDIMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 341)	1.816.000,00
20/12/2024 09:17:44	LANCE	ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 760)	1.380.535,42
20/12/2024 09:17:44	LANCE	PSN ENGENHARIA LIMITADA (PARTICIPANTE 493)	1.453.195,20
20/12/2024 09:17:44	LANCE	MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 157)	1.725.665,50
20/12/2024 09:17:44	LANCE	CONSTRUTORA GOMES FRANCO LTDA (PARTICIPANTE 315)	1.816.494,00
20/12/2024 09:17:44	LANCE	PIEMONTE DA CHAPADA TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 477)	1.700.000,00



**MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BA**

20/12/2024 09:17:44	LANCE	CONSTRUTORA CENTRAL LTDA (PARTICIPANTE 779)	1.816.494,00
20/12/2024 09:17:44	LANCE	RJV EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 051)	1.816.494,00
20/12/2024 09:17:44	LANCE	HYDRA CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 398)	1.380.535,44
20/12/2024 09:17:44	LANCE	PACTUS SERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 375)	1.800.000,00
20/12/2024 09:17:44	LANCE	WL ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 595)	1.685.203,57
20/12/2024 09:17:44	LANCE	ITA COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 217)	1.815.900,00
20/12/2024 09:17:44	LANCE	VÁRZEA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 955)	1.600.000,00
20/12/2024 09:17:44	LANCE	RM CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 486)	1.816.494,00
20/12/2024 09:18:21	LANCE	ZABELE CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 424)	1.471.360,14
20/12/2024 09:18:57	LANCE	WL ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA (PARTICIPANTE 595)	1.362.471,50
20/12/2024 09:19:10	LANCE	NASCON ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (PARTICIPANTE 975)	1.362.270,50
20/12/2024 09:19:16	LANCE	ZABELE CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 424)	1.470.360,14
20/12/2024 09:20:02	LANCE	S. J. S. CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA (PARTICIPANTE 557)	1.362.170,50
20/12/2024 09:20:12	LANCE	SOUZA DOURADO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA	1.507.690,02
20/12/2024 09:20:33	LANCE	RM CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 486)	1.541.500,50
20/12/2024 09:20:42	LANCE	CONTRUTORA PORTO E DANTAS LTDA (PARTICIPANTE 417)	1.670.000,00
20/12/2024 09:20:42	LANCE	IFC ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 851)	1.725.800,30
20/12/2024 09:20:53	LANCE	CONSTRUTORA CENTRAL LTDA (PARTICIPANTE 779)	1.544.221,54
20/12/2024 09:21:13	LANCE	ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 449)	1.363.333,33
20/12/2024 09:21:27	LANCE	CONSTRUTORA GOMES FRANCO LTDA (PARTICIPANTE 315)	1.540.200,30
20/12/2024 09:22:34	LANCE	CONTRUTORA PORTO E DANTAS LTDA (PARTICIPANTE 417)	1.410.000,00
20/12/2024 09:22:37	LANCE	OCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 445)	1.533.908,14
20/12/2024 09:23:52	LANCE	ROCHA LIVRAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 267)	1.380.636,00
20/12/2024 09:24:21	LANCE	HFG CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 513)	1.506.000,00
20/12/2024 09:24:27	LANCE	RJV EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 051)	1.452.195,20
20/12/2024 09:25:08	LANCE	BERT ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 729)	1.799.000,00
20/12/2024 09:25:35	LANCE	BERT ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 729)	1.719.000,00
20/12/2024 09:26:13	LANCE	MIXX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 906)	1.380.400,00
20/12/2024 09:26:13	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
20/12/2024 09:26:28	LANCE	TERRACOSNTRU EIRELI (PARTICIPANTE 957)	1.362.070,00
20/12/2024 09:27:00	LANCE	HFG CONSTRUTORA LTDA (PARTICIPANTE 513)	1.361.500,00
20/12/2024 09:27:25	LANCE	NASCON ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (PARTICIPANTE 975)	1.361.400,00
20/12/2024 09:27:36	LANCE	CONSTRUMAC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 035)	1.332.000,00
20/12/2024 09:28:41	LANCE	FM LOCAAO E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 205)	1.469.000,00
20/12/2024 09:29:35	LANCE	NASCON ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (PARTICIPANTE 975)	1.331.900,00
20/12/2024 09:30:05	LANCE	ZABELE CONSTRUÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 424)	1.450.360,14
20/12/2024 09:30:19	LANCE	ROCHA LIVRAMENTO LTDA (PARTICIPANTE 267)	1.362.572,50
20/12/2024 09:32:20	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 431, PARTICIPANTE 086, PARTICIPANTE 549, PARTICIPANTE 165, PARTICIPANTE 122, PARTICIPANTE 973, PARTICIPANTE 400, PARTICIPANTE 414, PARTICIPANTE 460 que apresentaram o valor de 1,816,494.00.			
20/12/2024 09:32:20	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 770, PARTICIPANTE 341 que apresentaram o valor de 1,816,000.00.			



MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BA**20/12/2024 09:32:20 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 871, PARTICIPANTE 485, PARTICIPANTE 150, PARTICIPANTE 092 que apresentaram o valor de 1,362,370.50.

20/12/2024 09:32:20 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é NASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA

20/12/2024 09:32:20 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

20/12/2024 09:32:20 HABILITAÇÃO**20/12/2024 09:47:41 MENSAGEM NASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA (PARTICIPANTE**

Prezado agente de contratação, qual o prazo para anexo da planilha e documentações complementares?

20/12/2024 09:49:56 MENSAGEM AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Senhor licitante, o licitante tem até 3 dias úteis a contar do término da fase de lances. No caso em tela, até 27/12.

13/01/2025 11:01:26 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO

NASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA desclassificado. Motivo: A Agente de Contratação acolhe e acata o parecer técnico do Setor de Engenharia Municipal e, com base no Art. 14 do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, decide pela DESCLASSIFICAÇÃO da proposta da concorrente NASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.615.508/0001-01, no âmbito da CONCORRÊNCIA N.º 004/2024, deflagrada do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2024, em razão da ausência de documentos suficientes para comprovação de exequibilidade de seus preços.

13/01/2025 11:01:26 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é CONSTRUMAC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

13/01/2025 11:01:26 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

13/01/2025 11:06:52 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CONSTRUMAC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA desclassificado. Motivo: Fica a empresa, CONSTRUMAC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 49.573.789/0001-69, DESCLASSIFICADA, em razão do descumprimento do item 6.4.7 do Edital de licitação.

13/01/2025 11:06:52 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

13/01/2025 11:06:52 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é HFG CONSTRUTORA LTDA

13/01/2025 11:10:44 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO

HFG CONSTRUTORA LTDA desclassificado. Motivo: Fica a empresa, HFG CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ 38.948.746/0001-02, 3ª colocada, DESCLASSIFICADA, em razão do descumprimento do item 6.4.7 do Edital de licitação.

13/01/2025 11:10:44 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é TERRACOSNTRU EIRELI

13/01/2025 11:10:44 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

13/01/2025 11:14:30 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

13/01/2025 11:14:30 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é S. J. S. CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA

13/01/2025 11:14:31 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO

TERRACOSNTRU EIRELI desclassificado. Motivo: Fica a empresa, TERRACOSNTRU EIRELI, inscrita no CNPJ 03.501.524/0001-54, 4ª colocada, DESCLASSIFICADA, em razão do descumprimento do item 6.4.7 do Edital de licitação.

13/01/2025 11:16:56 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é VIVER EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI

13/01/2025 11:16:56 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

13/01/2025 11:16:57 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE AGENTE DE CONTRATAÇÃO

S. J. S. CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA desclassificado. Motivo: Fica a empresa, S. J. S. CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA, inscrita no CNPJ 08.942.632/0001-86, 5ª colocada, DESCLASSIFICADA, em razão do descumprimento do item 6.4.7 do Edital de licitação.



**MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BA**

14/01/2025 15:59:36	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
VIVER EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI desclassificado. Motivo: Fica a empresa, VIVER EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ 13.928.066/0001-98, 6ª colocada, DESCLASSIFICADA, por não apresentar a GARANTIA DA PROPOSTA, conforme item 1.5 e seguintes, do Anexo III, do Edital de Licitação nº 004/2024.		
14/01/2025 15:59:36	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta é START SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA		
14/01/2025 15:59:36	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.		
14/01/2025 18:15:11	MENSAGEM	START SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 485)
Sr Pregoeiro boa tarde, o campo de anexo complementares para envio da proposta realinhada nao mostra aberto para enviar arquivos. Poderia verificar ai e permitir esse acesso na plataforma		
14/01/2025 18:15:32	MENSAGEM	START SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (PARTICIPANTE 485)
corrigindo: Plataforma		
23/01/2025 12:13:45	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS	
23/01/2025 12:14:12	RECURSO MANIFESTADO	BERT ENGENHARIA LTDA
manifestamos interesse		
23/01/2025 12:14:59	RECURSO MANIFESTADO	VÁRZEA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Manifestamos a intenção de recurso		
23/01/2025 12:16:39	RECURSO MANIFESTADO	CARIBÉ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Intenção de recurso manifestada.		
23/01/2025 12:16:54	RECURSO MANIFESTADO	TERRA AZUL SERVIÇOS EIRELI
A classificação da proposta da empresa START SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA foi indevida, devido a mesma não fornecer todos os dados solicitados em edital, a mesma também não apresentou atestado de capacidade para execução do serviço, passíveis de desclassificação da mesma.		
23/01/2025 12:17:29	RECURSO MANIFESTADO	APICE CONSTRUCOES LTDA.
INFORMO A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.		
23/01/2025 12:18:14	RECURSO MANIFESTADO	ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA
Intenção de recurso manifestada.		
23/01/2025 12:19:27	RECURSO MANIFESTADO	HYDRA CONSTRUTORA LTDA
Intenção de recurso manifestada.		
23/01/2025 12:21:46	RECURSO MANIFESTADO	RJV EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA
A EMPRESA NÃO ATENDE OS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO		
23/01/2025 12:23:46	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	
29/01/2025 00:00:05	EM ADJUDICAÇÃO	
11/02/2025 15:15:11	ADJUDICADO	

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: CÁSSIA BATISTA DOS SANTOS



MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BA

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024
Processo Administrativo Nº 047/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: CÁSSIA BATISTA DOS SANTOS
Data de Publicação: 03/09/2024 17:15:38

MOVIMENTOS DO PROCESSO

12/09/2024 09:32:16	CADASTRO DE PROPOSTA	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS
13/09/2024 08:57:08	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS
16/09/2024 17:54:20	CADASTRO DE PROPOSTA	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
16/09/2024 19:31:18	CADASTRO DE PROPOSTA	AB COMERCIAL LTDA
16/09/2024 19:59:16	CADASTRO DE PROPOSTA	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE
16/09/2024 21:13:56	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AB COMERCIAL LTDA
17/09/2024 08:45:42	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
17/09/2024 09:21:14	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia, senhores licitantes! A partir das 9h15min inicia-se a fase de disputa. Iniciaremos pelos LOTES I e II. Assim que forem concluídos, passaremos para os lotes seguintes.		
17/09/2024 09:44:27	MENSAGEM	PREGOEIRO
A partir de agora iniciaremos a fase de disputa dos LOTES III e IV.		
17/09/2024 10:13:41	MENSAGEM	PREGOEIRO
A partir de agora iniciaremos a fase de disputa dos LOTES V e VI.		
17/09/2024 10:31:48	MENSAGEM	PREGOEIRO
A partir de agora iniciaremos a fase de disputa dos LOTES VII e VIII.		
17/09/2024 10:38:52	MENSAGEM	PREGOEIRO
Senhores licitantes, se atentem para evitar que os valores fiquem inexequíveis.		
17/09/2024 10:47:26	MENSAGEM	PREGOEIRO
A partir de agora iniciaremos a fase de disputa dos LOTES IX e X.		
17/09/2024 10:59:57	MENSAGEM	PREGOEIRO
Conforme edital, item 6.6, se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.		
17/09/2024 11:05:17	MENSAGEM	PREGOEIRO
A partir de agora iniciaremos a fase de disputa dos LOTES XI e XII.		
17/09/2024 11:22:27	MENSAGEM	PREGOEIRO
A partir de agora iniciaremos a fase de disputa dos LOTES XIII e XIV.		
17/09/2024 11:41:05	MENSAGEM	PREGOEIRO
A partir de agora iniciaremos a fase de disputa dos LOTES XV e XVI.		
17/09/2024 11:41:19	MENSAGEM	PREGOEIRO
Senhores licitantes, se atentem para evitar que os valores fiquem inexequíveis.		
17/09/2024 12:04:55	MENSAGEM	PREGOEIRO
A partir de agora iniciaremos a fase de disputa dos LOTES XVII, XVIII e XIX.		
17/09/2024 12:32:52	MENSAGEM	PREGOEIRO
Senhores licitantes, suspendemos a sessão com retorno em 18/09/2024, às 15h30.		
18/09/2024 16:11:30	MENSAGEM	PREGOEIRO
O arquivo DESPACHO ADMINISTRATIVO - PE 017-2024.pdf foi adicionado ao processo.		
18/09/2024 16:14:58	MENSAGEM	PREGOEIRO
Senhores licitantes, foi anexado documento pela comissão de contratação solicitando que empresa ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA demonstre a exequibilidade das propostas referentes aos LOTES IX, X, XIII, XIV, XV e XVI, no prazo de 3 (três) dias úteis.		
18/09/2024 16:16:30	MENSAGEM	PREGOEIRO
Suspendemos a sessão com retorno em 24/09/2024, às 15h30.		
18/09/2024 16:21:58	MENSAGEM	PREGOEIRO
O condutor ativou o anexo de documentos complementares.		



**MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BA****18/09/2024 16:25:54 MENSAGEM PREGOEIRO**

O participante LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA adicionou o arquivo 78219a798dad4c2fa733c7cdcd2f8e06.zip aos documentos complementares.

24/09/2024 16:43:32 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes, suspendemos a sessão com retorno em 25/09/2024, às 11h00.

25/09/2024 11:10:59 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo DESPACHO - CPL para EMPRESA ARAUJO - PE017-2024 - desclassificação da empresa - exequibilidade.pdf foi adicionado ao processo.

25/09/2024 11:15:05 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes, após exaurido o prazo, foi anexado documento na plataforma BLL pela comissão de contratação desclassificando a licitante Araújo Silva - Auto Peças e Serviços Ltda que apresentou proposta inferior a 50% do valor orçado pela administração e que não demonstrou a exequibilidade da mesma.

25/09/2024 11:25:48 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo DESPACHO - CPL para EMPRESA LUBRICOL PE017-2024 - convocação para apresentar exequibilidade.pdf foi adicionado ao processo.

25/09/2024 11:27:27 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes, foi anexado documento pela comissão de contratação solicitando que empresa LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA demonstre a exequibilidade das propostas referentes aos LOTES XIV e XVI, no prazo de 3 (três) dias úteis.

25/09/2024 11:28:18 MENSAGEM PREGOEIRO

Suspendemos a sessão com retorno em 01/10/2024, às 15h00.

27/09/2024 14:42:53 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA adicionou o arquivo 350728965f614f7dab68c714445fa459.zip aos documentos complementares.

01/10/2024 15:24:05 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes, informamos que os documentos de demonstração de exequibilidade das propostas de preços dos lotes XIV e XVI apresentados pela empresa LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA, serão encaminhados a Contabilidade do Município para análise.

01/10/2024 15:24:27 MENSAGEM PREGOEIRO

Suspendemos a sessão com retorno em 04/10/2024, às 11h00.

04/10/2024 11:04:51 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes, informamos que os documentos da empresa LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA, estão sob a análise da Contabilidade do Município. Desse modo, daremos retorno a sessão no dia 08/10/2024, às 15h00.

08/10/2024 15:11:07 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes, como ainda estamos aguardando o parecer da Contabilidade do Município, suspendemos a sessão com retorno no dia 10/10/2024, às 15h00.

10/10/2024 15:06:23 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes, como ainda estamos aguardando o parecer da Contabilidade do Município, suspendemos a sessão com retorno no dia 14/10/2024, às 16h00.

14/10/2024 16:08:27 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes, suspendemos a sessão com retorno no dia 15/10/2024, às 11h30.

15/10/2024 11:26:15 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo OFÍCIO CONTABILIDADE REF. PE 017-2024.pdf foi adicionado ao processo.

15/10/2024 11:28:21 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes, diante da complexidade da diligência e da quantidade de itens dos lotes XIV e XVI, concedemos a empresa LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA, o prazo de 02 (dois) dias úteis para que realize diligências solicitadas pela Contabilidade do Município no Despacho Administrativo anexado a esta Plataforma.

15/10/2024 11:28:29 MENSAGEM PREGOEIRO

Retornaremos a sessão no dia 18/10/2024, às 11h30.

17/10/2024 08:47:01 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA adicionou o arquivo f92c9a74facd4f2da5e94d8fb5d9e03d.xlsx aos documentos complementares.

18/10/2024 11:36:55 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes, suspendemos a sessão para análise do documento anexado pela empresa LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA. Daremos retorno em 22/10/2024, às 14h30.

22/10/2024 14:37:22 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes, como ainda estamos aguardando o parecer da Contabilidade do Município, suspendemos a sessão com retorno no dia 25/10/2024, às 11h00.



MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BA**25/10/2024 11:01:00 MENSAGEM PREGOEIRO**

Senhores licitantes, como ainda estamos aguardando o parecer da Contabilidade do Município, suspendemos a sessão com retorno no dia 30/10/2024, às 15h30.

30/10/2024 15:36:27 MENSAGEM PREGOEIRO

Prezados, como o processo ainda encontra-se na contabilidade do município para análise e emissão de parecer, suspendemos a sessão com retorno em 01/11/2024, às 10h30.

01/11/2024 10:33:34 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes, suspendemos a sessão com retorno no dia 04/11/2024, às 15h00.

04/11/2024 15:31:41 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes, suspendemos a sessão com retorno no dia 05/11/2024, às 16h00.

05/11/2024 16:02:40 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo DECISÃO DESCLASSIFICA LUBRICOL PE 017-2024.pdf foi adicionado ao processo.

05/11/2024 16:02:40 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo SEGUNDO PARECER TÉCNICO CONTABILIDADE - PE 017-2024.pdf foi adicionado ao processo.

05/11/2024 16:05:25 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes, parecer técnico da contabilidade e decisão administrativa anexados ao sistema.

05/11/2024 16:11:09 MENSAGEM PREGOEIRO

A Pregoeira Municipal acata o parecer técnico emitido pelo Setor de Contabilidade do município, e decide pela DESCLASSIFICAÇÃO da empresa LUBRICOL COMÉRCIO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA nos lotes XIV e XVI, em razão da ausência de comprovação de exequibilidade da proposta apresentada pela mesma.

05/11/2024 16:12:04 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes, suspendemos a sessão com retorno no dia 07/11/2024, às 16h00.

05/11/2024 16:57:06 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante AB COMERCIAL LTDA adicionou o arquivo 721958f92ecb4d74ae4d98e745feeb32.zip aos documentos complementares.

05/11/2024 17:32:51 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante AB COMERCIAL LTDA adicionou o arquivo 2da329065dab4f35baedb1ef1563b11b.pdf aos documentos complementares.

06/11/2024 08:21:27 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante AB COMERCIAL LTDA adicionou o arquivo 004627fa438e42efb5a7c144c9c83c48.pdf aos documentos complementares.

07/11/2024 10:08:06 MENSAGEM PREGOEIRO

Ofertamos a licitante AB COMERCIAL LTDA, contraproposta para o lote XIV no valor de R\$ 289.750,00 (duzentos e oitenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais), e para o lote XVI no valor de R\$ 108.300,00 (cento e oito mil e trezentos reais).

07/11/2024 16:09:43 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes, concedemos à licitante LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA o prazo de 01 (um) dia útil, para que apresente proposta de preços realinhada dos lotes I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XV, XVII, XVIII e XIX.

07/11/2024 16:10:25 MENSAGEM PREGOEIRO

Retornaremos a sessão em 08/11/2024, às 13h30.

07/11/2024 16:14:03 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA adicionou o arquivo 9ed8a5984b2246c699146e97b8e6d91e.xlsx aos documentos complementares.

07/11/2024 16:14:18 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA adicionou o arquivo 7348975c2b974463a553f6762f8fb382.pdf aos documentos complementares.

08/11/2024 13:35:14 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes, suspendemos a sessão para análise das propostas realinhadas e documentos de habilitação das empresas LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA e AB COMERCIAL LTDA, com retorno no dia 11/11/2024, às 15h00.

08/11/2024 14:47:51 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA adicionou o arquivo ff6489c56bff49df9b7ddc3af4e8c4af.zip aos documentos complementares.

11/11/2024 15:06:54 MENSAGEM PREGOEIRO

Sobre a licitante Lubricol Comércio de Óleos Lubrificantes e Auto Peças Ltda-EPP foi verificado que no Termo de Compromisso do anexo VIII consta o prazo de 72 (setenta e duas) horas, quando, na verdade, o prazo correto é de até 02 (dois) dias.

11/11/2024 15:07:08 MENSAGEM PREGOEIRO

Desse modo, com base no art. 64 da Lei 14.133/21, concedemos à empresa Lubricol Comércio de Óleos Lubrificantes e Auto Peças Ltda-EPP o prazo de 01 (um) dia útil para correção do Termo de Compromisso do anexo VIII, fazendo constar o prazo de até 02 (dois) dias, como no edital do PE 017/2024, sob pena de inabilitação.



**MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BA****11/11/2024 15:07:44 MENSAGEM PREGOEIRO**

Sobre a licitante AB Comercial Ltda foi verificado que não apresentou a declaração de obediência do anexo V e o termo de compromisso do anexo VIII. Desse modo, esta Comissão concede à licitante AB Comercial Ltda, com base no art. 64 da Lei 14.133/21, o prazo de 01 (um) dia útil para que apresente a declaração de obediência do anexo V e o termo de compromisso do anexo VIII, sob pena de inabilitação.

11/11/2024 15:09:30 MENSAGEM PREGOEIRO

Suspendemos a sessão, com retorno em 13/11/2024, as 10h00.

12/11/2024 08:25:04 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante AB COMERCIAL LTDA adicionou o arquivo 58bbef3298e74422bbd8755ff9afb91f.pdf aos documentos complementares.

12/11/2024 08:25:05 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante AB COMERCIAL LTDA adicionou o arquivo 331dadf09f284bdf923729d9d744c56e.pdf aos documentos complementares.

13/11/2024 10:22:13 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA adicionou o arquivo 02840877843e472293aab2eb4d011a03.pdf aos documentos complementares.

13/11/2024 10:22:24 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes, como o setor de compras ainda está analisando as propostas realinhadas, suspendemos a sessão com retorno em 14/11/2024, as 16h00.

14/11/2024 16:23:27 MENSAGEM PREGOEIRO

Em análise da proposta financeira final da empresa LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA, identificamos que diversos itens dos lotes I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XV, XVII, XVIII e XIX, estão com os valores superiores ao do edital.

14/11/2024 16:23:35 MENSAGEM PREGOEIRO

Desse modo, concedemos a licitante LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA o prazo de 01 (um) dia útil para que apresente a proposta de preços final corrigida com desconto linear a todos os itens dos lotes e nenhum dos valores poderão ser superiores aos previstos no termo de referência do edital.

14/11/2024 16:23:51 MENSAGEM PREGOEIRO

Em análise da proposta financeira final da empresa AB COMERCIAL LTDA, identificamos que os itens dos lotes XIV e XVI não se encontravam realinhados linearmente, com a mesma porcentagem de desconto a todos os itens dos lotes.

14/11/2024 16:24:07 MENSAGEM PREGOEIRO

Desse modo, concedemos a licitante AB COMERCIAL LTDA o prazo de 01 (um) dia útil para que apresente a proposta de preços final corrigida com desconto linear a todos os itens dos lotes e nenhum dos valores poderão ser superiores aos previstos no termo de referência do edital.

14/11/2024 16:29:11 MENSAGEM PREGOEIRO

Considerando o feriado nacional do dia 15/11/2024, suspendemos a sessão com retorno no dia 18/11/2024, às 16h.

18/11/2024 16:24:15 MENSAGEM PREGOEIRO

Suspendemos a sessão com retorno no dia 21/11/2024, às 16h.

18/11/2024 16:29:02 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante AB COMERCIAL LTDA adicionou o arquivo adf50e958ceb48508bb09efa131e4e4b.pdf aos documentos complementares.

21/11/2024 09:37:36 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA adicionou o arquivo 5bc07068d3494ac4a74159701cb57397.pdf aos documentos complementares.

21/11/2024 09:37:37 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA adicionou o arquivo 5d6663f714654e779d59b1cf6dd9a799.xlsx aos documentos complementares.

21/11/2024 16:02:42 MENSAGEM PREGOEIRO

Suspendemos a sessão para análise das propostas corrigidas das empresas LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA e AB COMERCIAL LTDA, com retorno no dia 25/11/2024, às 15h.

25/11/2024 15:07:45 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes, como o setor de compras ainda está analisando as propostas realinhadas, suspendemos a sessão com retorno em 26/11/2024, as 15h00.

26/11/2024 15:00:43 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes, como o setor de compras ainda está analisando as propostas realinhadas, suspendemos a sessão com retorno em 28/11/2024, as 15h00.



MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BA**28/11/2024 15:12:38 MENSAGEM PREGOEIRO**

Em análise da proposta financeira da empresa LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA, foi verificado que alguns itens estão com o preço acima do Termo de referência do edital. Realizamos a correção e encaminhamos no e-mail, desse modo, esta Pregoeira concede a licitante LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA o prazo de 01 (um) dia útil para que apresente a proposta financeira final corrigida, sob pena de desclassificação.

28/11/2024 15:13:25 MENSAGEM PREGOEIRO

Suspendemos a sessão, com retorno em 02/12/2024, as 15h00.

29/11/2024 13:58:34 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA adicionou o arquivo 69303d2e8190416598ca772261a663ce.xlsx aos documentos complementares.

29/11/2024 13:58:59 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA removeu o arquivo 69303d2e8190416598ca772261a663ce.xlsx dos documentos complementares.

29/11/2024 13:59:29 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA adicionou o arquivo 364d59c979f24a82ba2580a6eb6c8dd4.xlsx aos documentos complementares.

29/11/2024 14:07:43 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA adicionou o arquivo 48f7248d5d5346b5a6660faf119ba675.pdf aos documentos complementares.

02/12/2024 15:34:02 MENSAGEM PREGOEIRO

Suspendemos a sessão para análise da proposta realinhada corrigida da empresa LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA, com retorno em 03/12/2024, as 16h00.

03/12/2024 16:05:35 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes, como o setor de compras ainda está analisando a proposta corrigida da empresa LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA, suspendemos a sessão com retorno em 04/12/2024, as 16h00.

04/12/2024 14:06:56 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes, suspendemos a sessão com retorno em 06/12/2024, as 11h00.

06/12/2024 10:58:39 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes, suspendemos a sessão com retorno em 09/12/2024, as 11h30.

09/12/2024 11:37:08 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes, suspendemos a sessão com retorno em 10/12/2024, as 16h00.

10/12/2024 16:12:40 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes, suspendemos a sessão com retorno em 11/12/2024, as 10h00.

11/12/2024 10:47:46 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes, retornaremos a sessão em 11/12/2024, as 13h00.

11/12/2024 13:02:14 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes, declarados os vencedores, o sistema permanecerá aberto por 10 (dez) minutos para manifestações motivadas de recurso. Manifestada a intenção de recorrer, o licitante terá (03) três dias úteis para apresentação das razões do recurso, que deverão ser anexados ao sistema.

11/12/2024 13:40:41 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes, estaremos encaminhando o processo à Procuradoria para emissão de parecer sobre a homologação.

LOTE 1 - ADJUDICADO
LOTE I - PEÇAS AMB PICAPE STRADA FIRE 1.4 ANO 2013

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: 0	Modelo: 0
Descrição: LOTE I - PEÇAS AMB PICAPE STRADA FIRE 1.4 ANO 2013			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 174.900,00		Valor Total: 174.900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS	978	01.054.727/0001-14	223.705,00	174.900,00		Sim
2 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E	094	07.270.519/0001-39	246.069,60	175.000,00	0,06	Não



MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BA

3 AB COMERCIAL LTDA	481	01.167.491/0001-22	220.980,47	183.700,00	4,97	Sim
4 PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	854	43.109.155/0001-73	220.980,47	220.980,47	20,29	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/09/2024 17:15:37	PUBLICADO					
04/09/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
17/09/2024 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
17/09/2024 09:21:36	DISPUTA					
17/09/2024 09:21:36	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA				223.705,00
17/09/2024 09:21:36	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 094)				246.069,60
17/09/2024 09:21:36	LANCE	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE (PARTICIPANTE 854)				220.980,47
17/09/2024 09:21:36	LANCE	AB COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 481)				220.980,47
17/09/2024 09:24:41	LANCE	AB COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 481)				220.000,00
17/09/2024 09:29:10	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 094)				215.000,00
17/09/2024 09:29:23	LANCE	AB COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 481)				210.000,00
17/09/2024 09:29:44	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 094)				205.000,00
17/09/2024 09:29:44	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA					
17/09/2024 09:29:57	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA				204.000,00
17/09/2024 09:30:07	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 094)				203.000,00
17/09/2024 09:30:25	LANCE	AB COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 481)				201.000,00
17/09/2024 09:30:39	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA				200.900,00
17/09/2024 09:31:46	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 094)				200.000,00
17/09/2024 09:31:52	LANCE	AB COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 481)				190.000,00
17/09/2024 09:31:59	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA				199.900,00
17/09/2024 09:32:11	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA				189.900,00
17/09/2024 09:32:53	LANCE	AB COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 481)				185.000,00
17/09/2024 09:33:03	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA				184.900,00
17/09/2024 09:33:36	LANCE	AB COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 481)				184.800,00
17/09/2024 09:33:46	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA				184.700,00
17/09/2024 09:33:53	LANCE	AB COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 481)				184.600,00
17/09/2024 09:34:08	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA				184.500,00
17/09/2024 09:34:16	LANCE	AB COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 481)				184.400,00
17/09/2024 09:34:30	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA				184.000,00
17/09/2024 09:34:40	LANCE	AB COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 481)				183.900,00
17/09/2024 09:34:52	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA				183.800,00
17/09/2024 09:35:01	LANCE	AB COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 481)				183.700,00
17/09/2024 09:35:14	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA				183.600,00
17/09/2024 09:36:57	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 094)				183.500,00
17/09/2024 09:37:06	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA				183.400,00
17/09/2024 09:38:25	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 094)				183.300,00



MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BA

17/09/2024 09:38:36	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	183.200,00
17/09/2024 09:39:18	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 094)	175.000,00
17/09/2024 09:39:29	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	174.900,00
17/09/2024 09:41:29	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
17/09/2024 09:41:29	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA			
17/09/2024 09:41:29	HABILITAÇÃO		
17/09/2024 12:31:52	MENSAGEM	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS	
Bom dia Sr pregoeiro, vai dar continuidade no certame ou vai pausar para o almoço?			
17/09/2024 12:37:50	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Suspendemos a sessão com retorno em 18/09/2024, às 15h30.			
18/09/2024 14:26:14	MENSAGEM	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS	
boa tarde nao esta disponivel para o anexo			
18/09/2024 15:17:39	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Boa tarde! Daqui a pouco vou abri o sistema			
18/09/2024 15:17:50	MENSAGEM	PREGOEIRO	
*abrir			
18/09/2024 16:24:12	MENSAGEM	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS	
boa tarde sra. pregoeira a empresa ARAUJO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA tiveram a desconformidade da proposta com valores inferiores a 50% conforme ao paragrafo 6.5 a inexequibilidade do valor do lote vencedores.			
18/09/2024 16:25:30	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Já está em diligência, senhor licitante!			
18/09/2024 16:26:49	MENSAGEM	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS	
obrigada ficamos no aguardo.			
18/11/2024 14:21:42	MENSAGEM	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS	
Boa tarde, sr. pregoeiros solicitamos mais prazos de (03) dias para realinhamento da planilha conforme solicitados, pois temos 17 lotes para ser conferido com mais de 160 itens cada lotes para correção do valores superiores ao do edital.			
18/11/2024 16:01:05	MENSAGEM	PREGOEIRO	
A comissão de contratação, em razão da solicitação da licitante LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA, concede o prazo de 3(três) dias corridos para que a empresa faça a juntada da proposta de preços final corrigida com desconto linear a todos os itens dos lotes e nenhum dos valores poderão ser superiores aos previstos no termo de referência do edital.			
11/12/2024 13:09:02	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
11/12/2024 13:39:03	EM ADJUDICAÇÃO		
11/02/2025 15:12:20	ADJUDICADO		

LOTE 2 - ADJUDICADO
LOTE II - PEÇAS SPRINT RONTAN ABM ANO 2018/2019

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: 0	Modelo: 0
Descrição: LOTE II - PEÇAS SPRINT RONTAN ABM ANO 2018/2019			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 289.900,00	Valor Total: 289.900,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS	851	01.054.727/0001-14	474.100,00	289.900,00		Sim
2 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E	150	07.270.519/0001-39	411.820,80	290.000,00	0,03	Não
3 AB COMERCIAL LTDA	423	01.167.491/0001-22	368.518,11	298.300,00	2,86	Sim
4 PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	461	43.109.155/0001-73	368.518,11	368.518,11	23,54	Sim



MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BA

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/09/2024 17:15:37	PUBLICADO				
04/09/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
17/09/2024 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
17/09/2024 09:21:36	DISPUTA				
17/09/2024 09:21:36	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 150)			411.820,80
17/09/2024 09:21:36	LANCE	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE (PARTICIPANTE 461)			368.518,11
17/09/2024 09:21:36	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA			474.100,00
17/09/2024 09:21:36	LANCE	AB COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 423)			368.518,11
17/09/2024 09:23:05	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA			368.400,00
17/09/2024 09:24:50	LANCE	AB COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 423)			368.000,00
17/09/2024 09:29:31	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 150)			365.000,00
17/09/2024 09:29:40	LANCE	AB COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 423)			360.000,00
17/09/2024 09:29:40	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
17/09/2024 09:29:52	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 150)			355.000,00
17/09/2024 09:30:14	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA			354.900,00
17/09/2024 09:30:38	LANCE	AB COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 423)			352.000,00
17/09/2024 09:30:57	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA			351.900,00
17/09/2024 09:32:03	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 150)			350.000,00
17/09/2024 09:32:13	LANCE	AB COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 423)			330.000,00
17/09/2024 09:32:23	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA			329.900,00
17/09/2024 09:32:41	LANCE	AB COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 423)			300.000,00
17/09/2024 09:32:53	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA			299.900,00
17/09/2024 09:33:43	LANCE	AB COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 423)			299.800,00
17/09/2024 09:33:57	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA			299.700,00
17/09/2024 09:34:04	LANCE	AB COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 423)			299.600,00
17/09/2024 09:34:18	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA			299.500,00
17/09/2024 09:34:24	LANCE	AB COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 423)			299.400,00
17/09/2024 09:34:41	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA			299.300,00
17/09/2024 09:34:55	LANCE	AB COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 423)			299.200,00
17/09/2024 09:35:05	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA			299.000,00
17/09/2024 09:35:13	LANCE	AB COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 423)			298.900,00
17/09/2024 09:35:23	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA			298.800,00
17/09/2024 09:36:45	LANCE	AB COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 423)			298.700,00
17/09/2024 09:36:54	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA			298.600,00
17/09/2024 09:37:37	LANCE	AB COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 423)			298.500,00
17/09/2024 09:37:51	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA			298.400,00
17/09/2024 09:38:40	LANCE	AB COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 423)			298.300,00
17/09/2024 09:38:49	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA			298.200,00



MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BA

17/09/2024 09:38:57	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 150)	290.000,00
17/09/2024 09:39:10	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	289.900,00
17/09/2024 09:41:10	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
17/09/2024 09:41:10	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA			
17/09/2024 09:41:11	HABILITAÇÃO		
11/12/2024 13:09:04	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
11/12/2024 13:39:05	EM ADJUDICAÇÃO		
11/02/2025 15:13:24	ADJUDICADO		

LOTE 3 - ADJUDICADO
LOTE III - PEÇAS AMB RENAULT KANGOO 1.6 16V FLEX ANO 2013

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: 0	Modelo: 0
Descrição: LOTE III - PEÇAS AMB RENAULT KANGOO 1.6 16V FLEX ANO 2013			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 355.900,00	Valor Total: 355.900,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS	762	01.054.727/0001-14	407.852,00	355.900,00		Sim
2 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E	578	07.270.519/0001-39	504.066,00	356.000,00	0,03	Não
3 AB COMERCIAL LTDA	246	01.167.491/0001-22	453.941,51	356.200,00	0,06	Sim
4 PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	302	43.109.155/0001-73	453.941,51	453.941,51	27,44	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/09/2024 17:15:37	PUBLICADO		
04/09/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
17/09/2024 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
17/09/2024 09:45:31	DISPUTA		
17/09/2024 09:45:31	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 578)	504.066,00
17/09/2024 09:45:31	LANCE	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE (PARTICIPANTE 302)	453.941,51
17/09/2024 09:45:31	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	407.852,00
17/09/2024 09:45:31	LANCE	AB COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 246)	453.941,51
17/09/2024 09:47:05	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 578)	407.000,00
17/09/2024 09:47:38	LANCE	AB COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 246)	406.000,00
17/09/2024 09:49:06	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 578)	405.000,00
17/09/2024 09:50:04	LANCE	AB COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 246)	404.000,00
17/09/2024 09:50:37	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 578)	360.000,00
17/09/2024 09:51:19	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	359.900,00
17/09/2024 09:51:34	LANCE	AB COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 246)	359.800,00
17/09/2024 09:52:44	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 578)	359.700,00



**MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BA**

17/09/2024 09:52:56	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	359.600,00
17/09/2024 09:53:29	LANCE	AB COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 246)	359.500,00
17/09/2024 09:53:47	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	359.400,00
17/09/2024 09:53:47	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
17/09/2024 09:54:38	LANCE	AB COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 246)	359.300,00
17/09/2024 09:54:50	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	359.200,00
17/09/2024 09:55:38	LANCE	AB COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 246)	359.100,00
17/09/2024 09:55:49	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	359.000,00
17/09/2024 09:56:14	LANCE	AB COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 246)	358.900,00
17/09/2024 09:56:26	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	358.800,00
17/09/2024 09:57:30	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 578)	358.700,00
17/09/2024 09:57:44	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	358.600,00
17/09/2024 09:57:53	LANCE	AB COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 246)	358.500,00
17/09/2024 09:58:01	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 578)	358.400,00
17/09/2024 09:58:14	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	358.300,00
17/09/2024 09:58:53	LANCE	AB COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 246)	358.200,00
17/09/2024 09:59:02	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	358.100,00
17/09/2024 09:59:53	LANCE	AB COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 246)	358.000,00
17/09/2024 10:00:06	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	357.900,00
17/09/2024 10:01:16	LANCE	AB COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 246)	357.800,00
17/09/2024 10:01:29	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	357.700,00
17/09/2024 10:02:36	LANCE	AB COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 246)	357.600,00
17/09/2024 10:02:49	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	357.500,00
17/09/2024 10:02:57	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 578)	357.400,00
17/09/2024 10:03:19	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	357.300,00
17/09/2024 10:03:28	LANCE	AB COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 246)	357.200,00
17/09/2024 10:03:36	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	357.100,00
17/09/2024 10:04:36	LANCE	AB COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 246)	357.000,00
17/09/2024 10:04:47	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	356.900,00
17/09/2024 10:05:06	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 578)	356.800,00
17/09/2024 10:05:16	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	356.700,00
17/09/2024 10:05:35	LANCE	AB COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 246)	356.600,00
17/09/2024 10:05:46	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	356.500,00
17/09/2024 10:06:25	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 578)	356.400,00
17/09/2024 10:06:40	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	356.300,00
17/09/2024 10:08:23	LANCE	AB COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 246)	356.200,00
17/09/2024 10:08:45	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	356.100,00
17/09/2024 10:08:53	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 578)	356.000,00
17/09/2024 10:09:10	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	355.900,00
17/09/2024 10:11:10	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
	O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.		
17/09/2024 10:11:10	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA		
17/09/2024 10:11:10	HABILITAÇÃO		



MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BA

11/12/2024 13:09:06 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

11/12/2024 13:39:07 EM ADJUDICAÇÃO

11/02/2025 15:13:24 ADJUDICADO

LOTE 4 - ADJUDICADO
LOTE IV - PEÇAS SAMU RENAULT/ MASTERAMB RONTAN ANO 2010

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: 0	Modelo: 0
Descrição: LOTE IV - PEÇAS SAMU RENAULT/ MASTERAMB RONTAN ANO 2010			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 301.800,00	Valor Total: 301.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS	083 01.054.727/0001-14	359.170,00	301.800,00		Sim
2 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E	238 07.270.519/0001-39	397.312,80	301.900,00	0,03	Não
3 AB COMERCIAL LTDA	264 01.167.491/0001-22	350.490,87	302.300,00	0,13	Sim
4 PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	806 43.109.155/0001-73	350.490,87	350.490,87	15,94	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/09/2024 17:15:37 PUBLICADO

04/09/2024 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

17/09/2024 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

17/09/2024 09:45:31 DISPUTA

17/09/2024 09:45:31	LANCE	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE (PARTICIPANTE 806)	350.490,87
17/09/2024 09:45:31	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	359.170,00
17/09/2024 09:45:31	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 238)	397.312,80
17/09/2024 09:45:31	LANCE	AB COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 264)	350.490,87
17/09/2024 09:47:18	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 238)	350.000,00
17/09/2024 09:47:30	LANCE	AB COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 264)	349.000,00
17/09/2024 09:49:13	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 238)	348.000,00
17/09/2024 09:50:12	LANCE	AB COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 264)	347.000,00
17/09/2024 09:51:01	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 238)	305.000,00
17/09/2024 09:51:34	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	304.900,00
17/09/2024 09:51:46	LANCE	AB COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 264)	304.800,00
17/09/2024 09:52:54	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 238)	304.700,00
17/09/2024 09:53:09	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	304.600,00
17/09/2024 09:53:18	LANCE	AB COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 264)	304.500,00
17/09/2024 09:53:36	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	304.400,00
17/09/2024 09:53:36	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
17/09/2024 09:54:46	LANCE	AB COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 264)	304.300,00
17/09/2024 09:55:04	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	304.200,00



MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BA

17/09/2024 09:55:46	LANCE	AB COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 264)	304.100,00
17/09/2024 09:56:01	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	304.000,00
17/09/2024 09:56:23	LANCE	AB COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 264)	303.900,00
17/09/2024 09:56:38	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	303.800,00
17/09/2024 09:57:42	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 238)	303.700,00
17/09/2024 09:58:03	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	303.400,00
17/09/2024 09:58:05	LANCE	AB COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 264)	303.600,00
17/09/2024 09:58:12	LANCE	AB COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 264)	303.300,00
17/09/2024 09:58:27	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	303.200,00
17/09/2024 09:59:02	LANCE	AB COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 264)	303.100,00
17/09/2024 09:59:12	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	303.000,00
17/09/2024 09:59:36	LANCE	AB COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 264)	302.900,00
17/09/2024 09:59:48	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	302.800,00
17/09/2024 10:01:26	LANCE	AB COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 264)	302.700,00
17/09/2024 10:01:37	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	302.600,00
17/09/2024 10:02:45	LANCE	AB COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 264)	302.500,00
17/09/2024 10:03:00	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	302.400,00
17/09/2024 10:03:35	LANCE	AB COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 264)	302.300,00
17/09/2024 10:03:46	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	302.200,00
17/09/2024 10:04:55	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 238)	302.100,00
17/09/2024 10:05:05	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	302.000,00
17/09/2024 10:06:11	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 238)	301.900,00
17/09/2024 10:06:20	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	301.800,00
17/09/2024 10:08:20	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA			
17/09/2024 10:08:20	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
17/09/2024 10:08:20	HABILITAÇÃO		
11/12/2024 13:09:07	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
11/12/2024 13:39:08	EM ADJUDICAÇÃO		
11/02/2025 15:13:24	ADJUDICADO		

LOTE 5 - ADJUDICADO
LOTE V - PEÇAS RENAULT/MASTER PL1 CMA ANO 2022/2023

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: 0	Modelo: 0
Descrição: LOTE V - PEÇAS RENAULT/MASTER PL1 CMA ANO 2022/2023			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 214.900,00	Valor Total: 214.900,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS	938	01.054.727/0001-14	270.150,00	214.900,00		Sim
2 AB COMERCIAL LTDA	749	01.167.491/0001-22	269.310,65	215.000,00	0,05	Sim
3 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E	996	07.270.519/0001-39	300.057,60	265.000,00	23,26	Não
4 PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	973	43.109.155/0001-73	269.310,65	269.310,65	1,63	Sim



MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BA

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/09/2024 17:15:37	PUBLICADO				
04/09/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
17/09/2024 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
17/09/2024 10:13:58	DISPUTA				
17/09/2024 10:13:58	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA			270.150,00
17/09/2024 10:13:58	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 996)			300.057,60
17/09/2024 10:13:58	LANCE	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE (PARTICIPANTE 973)			269.310,65
17/09/2024 10:13:58	LANCE	AB COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 749)			269.310,65
17/09/2024 10:15:02	LANCE	AB COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 749)			215.000,00
17/09/2024 10:21:58	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA			214.900,00
17/09/2024 10:22:17	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 996)			265.000,00
17/09/2024 10:22:17	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
17/09/2024 10:24:17	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA					
17/09/2024 10:24:17	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA			
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.					
17/09/2024 10:24:17	HABILITAÇÃO				
11/12/2024 13:09:08	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
11/12/2024 13:39:08	EM ADJUDICAÇÃO				
11/02/2025 15:13:24	ADJUDICADO				

LOTE 6 - ADJUDICADO
LOTE VI - PEÇAS RENAULT/MASTER FUR L3H2 ANO 2020/2021

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: 0	Modelo: 0
Descrição: LOTE VI - PEÇAS RENAULT/MASTER FUR L3H2 ANO 2020/2021			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 289.900,00	Valor Total: 289.900,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS	816 01.054.727/0001-14	368.470,00	289.900,00		Sim
2 AB COMERCIAL LTDA	248 01.167.491/0001-22	358.729,77	290.000,00	0,03	Sim
3 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E	270 07.270.519/0001-39	399.664,80	355.000,00	22,41	Não
4 PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	702 43.109.155/0001-73	358.729,77	358.729,77	1,05	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE



MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BA

03/09/2024 17:15:37	PUBLICADO		
04/09/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
17/09/2024 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
17/09/2024 10:13:58	DISPUTA		
17/09/2024 10:13:58	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	368.470,00
17/09/2024 10:13:58	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 270)	399.664,80
17/09/2024 10:13:58	LANCE	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE (PARTICIPANTE 702)	358.729,77
17/09/2024 10:13:58	LANCE	AB COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 248)	358.729,77
17/09/2024 10:15:19	LANCE	AB COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 248)	290.000,00
17/09/2024 10:21:49	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 270)	355.000,00
17/09/2024 10:22:09	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	289.900,00
17/09/2024 10:22:09	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
17/09/2024 10:24:09	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA			
17/09/2024 10:24:09	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
17/09/2024 10:24:09	HABILITAÇÃO		
11/12/2024 13:09:09	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
11/12/2024 13:39:10	EM ADJUDICAÇÃO		
11/02/2025 15:13:24	ADJUDICADO		

LOTE 7 - ADJUDICADO
LOTE VII - PEÇAS RENAULT/MASTER FURGÃO ANO 2018/2019

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: 0	Modelo: 0
Descrição: LOTE VII - PEÇAS RENAULT/MASTER FURGÃO ANO 2018/2019			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 254.900,00	Valor Total: 254.900,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS	856	01.054.727/0001-14	368.470,00	254.900,00		Sim
2 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E	955	07.270.519/0001-39	399.664,80	255.000,00	0,04	Não
3 AB COMERCIAL LTDA	383	01.167.491/0001-22	358.730,04	290.000,00	13,73	Sim
4 PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	974	43.109.155/0001-73	358.730,04	358.730,04	23,70	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/09/2024 17:15:37	PUBLICADO		
04/09/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
17/09/2024 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
17/09/2024 10:32:01	DISPUTA		
17/09/2024 10:32:01	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 955)	399.664,80
17/09/2024 10:32:01	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	368.470,00



MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BA

17/09/2024 10:32:01	LANCE	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE (PARTICIPANTE 974)	358.730,04
17/09/2024 10:32:01	LANCE	AB COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 383)	358.730,04
17/09/2024 10:32:54	LANCE	AB COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 383)	290.000,00
17/09/2024 10:34:49	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 955)	285.000,00
17/09/2024 10:37:58	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 955)	262.000,00
17/09/2024 10:39:18	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	261.900,00
17/09/2024 10:40:16	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 955)	261.800,00
17/09/2024 10:40:16	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
17/09/2024 10:40:27	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	261.700,00
17/09/2024 10:40:33	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 955)	261.600,00
17/09/2024 10:40:49	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	261.500,00
17/09/2024 10:40:49	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 955)	261.400,00
17/09/2024 10:41:09	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	261.200,00
17/09/2024 10:41:14	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 955)	261.100,00
17/09/2024 10:41:35	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	259.900,00
17/09/2024 10:41:46	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 955)	255.000,00
17/09/2024 10:42:03	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	254.900,00
17/09/2024 10:44:03	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA			
17/09/2024 10:44:03	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
17/09/2024 10:44:03	HABILITAÇÃO		
11/12/2024 13:09:10	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
11/12/2024 13:39:10	EM ADJUDICAÇÃO		
11/02/2025 15:13:25	ADJUDICADO		

LOTE 8 - ADJUDICADO
LOTE VIII - PEÇAS RENAULT/MASTER MARIMAR AMB ANO 2019

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: 0	Modelo: 0
Descrição: LOTE VIII - PEÇAS RENAULT/MASTER MARIMAR AMB ANO 2019			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 260.700,00	Valor Total: 260.700,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS	547	01.054.727/0001-14	368.470,00	260.700,00		Sim
2 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E	608	07.270.519/0001-39	399.664,80	260.900,00	0,08	Não
3 AB COMERCIAL LTDA	567	01.167.491/0001-22	358.729,89	290.000,00	11,15	Sim
4 PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	313	43.109.155/0001-73	358.729,89	358.729,89	23,70	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/09/2024 17:15:37 PUBLICADO



MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BA

04/09/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
17/09/2024 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
17/09/2024 10:32:01	DISPUTA		
17/09/2024 10:32:01	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 608)	399.664,80
17/09/2024 10:32:01	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	368.470,00
17/09/2024 10:32:01	LANCE	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE (PARTICIPANTE 313)	358.729,89
17/09/2024 10:32:01	LANCE	AB COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 567)	358.729,89
17/09/2024 10:33:21	LANCE	AB COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 567)	290.000,00
17/09/2024 10:35:08	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 608)	285.000,00
17/09/2024 10:38:12	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 608)	262.000,00
17/09/2024 10:39:29	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	261.900,00
17/09/2024 10:40:26	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 608)	261.800,00
17/09/2024 10:40:26	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
17/09/2024 10:40:38	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	261.700,00
17/09/2024 10:40:40	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 608)	261.600,00
17/09/2024 10:40:57	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 608)	261.400,00
17/09/2024 10:41:00	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	261.300,00
17/09/2024 10:41:06	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 608)	261.200,00
17/09/2024 10:41:19	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	261.000,00
17/09/2024 10:41:28	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 608)	260.900,00
17/09/2024 10:41:52	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	260.700,00
17/09/2024 10:43:52	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA			
17/09/2024 10:43:52	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
17/09/2024 10:43:52	HABILITAÇÃO		
11/12/2024 13:09:11	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
11/12/2024 13:39:11	EM ADJUDICAÇÃO		
11/02/2025 15:13:25	ADJUDICADO		

LOTE 9 - ADJUDICADO
LOTE IX - PEÇAS AMB. FORD/COURIER3 ANO 2001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: 0	Modelo: 0
Descrição: LOTE IX - PEÇAS AMB. FORD/COURIER3 ANO 2001			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 96.803,00	Valor Total: 96.803,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS	060	01.054.727/0001-14	207.600,00	96.803,00		Sim
2 AB COMERCIAL LTDA	801	01.167.491/0001-22	193.606,96	155.000,00	60,12	Sim
3 PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	915	43.109.155/0001-73	193.606,96	193.606,96	24,91	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E	600	07.270.519/0001-39	215.554,80	90.000,00		Não



MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BA

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
MOVIMENTOS DO LOTE					
03/09/2024 17:15:37	PUBLICADO				
04/09/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
17/09/2024 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
17/09/2024 10:47:59	DISPUTA				
17/09/2024 10:47:59	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 600)			215.554,80
17/09/2024 10:47:59	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA			207.600,00
17/09/2024 10:47:59	LANCE	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE (PARTICIPANTE 915)			193.606,96
17/09/2024 10:47:59	LANCE	AB COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 801)			193.606,96
17/09/2024 10:49:18	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 600)			190.000,00
17/09/2024 10:53:25	LANCE	AB COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 801)			155.000,00
17/09/2024 10:53:57	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 600)			140.000,00
17/09/2024 10:55:49	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA			139.900,00
17/09/2024 10:56:29	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 600)			125.000,00
17/09/2024 10:56:30	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
17/09/2024 10:56:52	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA			124.900,00
17/09/2024 10:57:09	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 600)			112.000,00
17/09/2024 10:57:35	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA			111.900,00
17/09/2024 10:58:42	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 600)			100.000,00
17/09/2024 10:58:57	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA			99.900,00
17/09/2024 11:00:09	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 600)			90.000,00
17/09/2024 11:01:21	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA			96.803,00
17/09/2024 11:03:22	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA					
17/09/2024 11:03:22	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.					
17/09/2024 11:03:22	HABILITAÇÃO				
17/09/2024 12:36:10	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Valores unitários definidos pelo vencedor.					
17/09/2024 12:36:13	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Valores unitários definidos pelo vencedor.					
17/09/2024 17:40:32	MENSAGEM ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE				
Boa tarde Sr Pregoeiro, a empresa LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA, não anexou Alvará, e também não apresentou Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede da licitante, como pede edital na Habilitação Fiscal, social e trabalhista, tornando a mesma inabilitada do certame, devendo ser desclassificada dos lotes interessados, na qual a mesma tenha participado no pregão.					
18/09/2024 15:30:25	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Valores unitários definidos pelo vencedor.					
25/09/2024 11:12:51	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO				
ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA desclassificado. Motivo: Senhores licitantes, após exaurido o prazo, foi anexado documento na plataforma BLL pela comissão de contratação desclassificando a licitante Araújo Silva - Auto Peças e Serviços Ltda que apresentou proposta inferior a 50% do valor orçado pela administração e que não demonstrou a exequibilidade da mesma.					
25/09/2024 11:12:51	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta é LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA					



MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BA

25/09/2024 11:12:51 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

11/12/2024 13:09:12 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

11/12/2024 13:39:12 EM ADJUDICAÇÃO

11/02/2025 15:13:25 ADJUDICADO

LOTE 10 - ADJUDICADO
LOTE X - PEÇAS AMB. GM - CHEVROLET MONTANA LS 1.4 ECONOFLEX 8V 2P 2018

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: 0	Modelo: 0
Descrição: LOTE X - PEÇAS AMB. GM - CHEVROLET MONTANA LS 1.4 ECONOFLEX 8V 2P 2018			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 105.286,00	Valor Total: 105.286,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS	660	01.054.727/0001-14	218.170,00	105.286,00		Sim
2 AB COMERCIAL LTDA	558	01.167.491/0001-22	210.575,62	168.000,00	59,57	Sim
3 PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	782	43.109.155/0001-73	210.575,62	210.575,62	25,34	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E	367	07.270.519/0001-39	234.195,60	95.000,00		Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/09/2024 17:15:37 PUBLICADO

04/09/2024 08:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

17/09/2024 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

17/09/2024 10:47:59 DISPUTA

17/09/2024 10:47:59	LANCE	AB COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 558)		210.575,62
17/09/2024 10:47:59	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 367)		234.195,60
17/09/2024 10:47:59	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA		218.170,00
17/09/2024 10:47:59	LANCE	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE (PARTICIPANTE 782)		210.575,62
17/09/2024 10:49:36	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 367)		200.000,00
17/09/2024 10:53:42	LANCE	AB COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 558)		168.000,00
17/09/2024 10:54:14	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 367)		150.000,00
17/09/2024 10:55:59	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA		149.900,00
17/09/2024 10:56:51	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 367)		134.000,00
17/09/2024 10:56:51	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
17/09/2024 10:57:02	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA		133.900,00
17/09/2024 10:57:21	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 367)		120.000,00
17/09/2024 10:57:46	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA		119.900,00
17/09/2024 10:58:54	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 367)		107.000,00
17/09/2024 10:59:06	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA		106.900,00
17/09/2024 11:00:24	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 367)		95.000,00



MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BA

17/09/2024 11:02:01	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	105.286,00
17/09/2024 11:04:01	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
17/09/2024 11:04:01	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA			
17/09/2024 11:04:02	HABILITAÇÃO		
17/09/2024 12:35:31	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
17/09/2024 12:35:57	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
18/09/2024 15:30:18	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
25/09/2024 11:13:20	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA desclassificado. Motivo: Senhores licitantes, após exaurido o prazo, foi anexado documento na plataforma BLL pela comissão de contratação desclassificando a licitante Araújo Silva - Auto Peças e Serviços Ltda que apresentou proposta inferior a 50% do valor orçado pela administração e que não demonstrou a exequibilidade da mesma.			
25/09/2024 11:13:20	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
25/09/2024 11:13:20	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA			
11/12/2024 13:09:13	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
11/12/2024 13:39:13	EM ADJUDICAÇÃO		
11/02/2025 15:13:25	ADJUDICADO		

LOTE 11 - ADJUDICADO
LOTE XI - PEÇAS AMB. GM - Chevrolet MONTANA LS 1.4 ECONOFLEX 8V 2p 2018

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: 0	Modelo: 0
Descrição: LOTE XI - PEÇAS AMB. GM - Chevrolet MONTANA LS 1.4 ECONOFLEX 8V 2p 2018			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 147.900,00	Valor Total: 147.900,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS	836	01.054.727/0001-14	218.170,00	147.900,00		Sim
2 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E	590	07.270.519/0001-39	232.314,00	148.000,00	0,07	Não
3 AB COMERCIAL LTDA	053	01.167.491/0001-22	208.620,26	164.000,00	10,81	Sim
4 PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	809	43.109.155/0001-73	208.620,26	208.620,26	27,21	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/09/2024 17:15:37	PUBLICADO		
04/09/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
17/09/2024 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
17/09/2024 11:05:27	DISPUTA		
17/09/2024 11:05:27	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	218.170,00



MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BA

17/09/2024 11:05:27	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 590)	232.314,00
17/09/2024 11:05:27	LANCE	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE (PARTICIPANTE 809)	208.620,26
17/09/2024 11:05:27	LANCE	AB COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	208.620,26
17/09/2024 11:06:58	LANCE	AB COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 053)	164.000,00
17/09/2024 11:11:47	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 590)	148.000,00
17/09/2024 11:13:05	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	147.900,00
17/09/2024 11:15:27	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA			
17/09/2024 11:15:27	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
17/09/2024 11:15:27	HABILITAÇÃO		
11/12/2024 13:09:13	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
11/12/2024 13:39:15	EM ADJUDICAÇÃO		
11/02/2025 15:13:25	ADJUDICADO		

LOTE 12 - ADJUDICADO
LOTE XII - PEÇAS VW/GOL 1.0 FLEX ANO 2020/2021

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: 0	Modelo: 0
Descrição: LOTE XII - PEÇAS VW/GOL 1.0 FLEX ANO 2020/2021			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 409.900,00	Valor Total: 409.900,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS	489	01.054.727/0001-14	662.948,00	409.900,00		Sim
2 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E	309	07.270.519/0001-39	663.476,40	410.000,00	0,02	Não
3 AB COMERCIAL LTDA	737	01.167.491/0001-22	595.917,98	460.000,00	12,20	Sim
4 PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	967	43.109.155/0001-73	595.917,98	595.917,98	29,55	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/09/2024 17:15:37	PUBLICADO		
04/09/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
17/09/2024 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
17/09/2024 11:05:27	DISPUTA		
17/09/2024 11:05:27	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	662.948,00
17/09/2024 11:05:27	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 309)	663.476,40
17/09/2024 11:05:27	LANCE	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE (PARTICIPANTE 967)	595.917,98
17/09/2024 11:05:27	LANCE	AB COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 737)	595.917,98
17/09/2024 11:06:38	LANCE	AB COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 737)	460.000,00
17/09/2024 11:12:22	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 309)	410.000,00
17/09/2024 11:13:16	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	409.900,00



MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BA

17/09/2024 11:15:27 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

17/09/2024 11:15:27 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA

17/09/2024 11:15:28 HABILITAÇÃO

11/12/2024 13:09:14 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

11/12/2024 13:39:15 EM ADJUDICAÇÃO

11/02/2025 15:13:25 ADJUDICADO

LOTE 13 - ADJUDICADO
LOTE XIII - PEÇAS VW/GOL 1.0 FLEX ANO 2020/2021

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: 0	Modelo: 0
Descrição: LOTE XIII - PEÇAS VW/GOL 1.0 FLEX ANO 2020/2021			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 297.257,00	Valor Total: 297.257,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS	769	01.054.727/0001-14	662.948,00	297.257,00		Sim
2 AB COMERCIAL LTDA	587	01.167.491/0001-22	594.515,34	475.000,00	59,79	Sim
3 PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	653	43.109.155/0001-73	594.515,34	594.515,34	25,16	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E	224	07.270.519/0001-39	661.934,40	282.500,00		Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/09/2024 17:15:37	PUBLICADO				
04/09/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
17/09/2024 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
17/09/2024 11:22:36	DISPUTA				
17/09/2024 11:22:36	LANCE	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE (PARTICIPANTE 653)			594.515,34
17/09/2024 11:22:36	LANCE	AB COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 587)			594.515,34
17/09/2024 11:22:36	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 224)			661.934,40
17/09/2024 11:22:36	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA			662.948,00
17/09/2024 11:24:00	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 224)			560.000,00
17/09/2024 11:26:06	LANCE	AB COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 587)			475.000,00
17/09/2024 11:30:10	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 224)			448.000,00
17/09/2024 11:30:34	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA			447.900,00
17/09/2024 11:30:52	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 224)			422.500,00
17/09/2024 11:30:52	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
17/09/2024 11:31:01	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA			422.400,00
17/09/2024 11:31:20	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 224)			398.500,00
17/09/2024 11:31:29	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA			398.400,00
17/09/2024 11:31:52	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 224)			375.800,00



MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BA

17/09/2024 11:32:03	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	375.700,00
17/09/2024 11:32:39	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 224)	354.000,00
17/09/2024 11:32:54	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	353.900,00
17/09/2024 11:33:48	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 224)	333.000,00
17/09/2024 11:34:16	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	332.900,00
17/09/2024 11:34:45	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 224)	315.000,00
17/09/2024 11:34:56	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	314.900,00
17/09/2024 11:35:17	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 224)	298.000,00
17/09/2024 11:35:49	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	297.257,00
17/09/2024 11:36:21	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 224)	282.500,00
17/09/2024 11:38:22	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
17/09/2024 11:38:22	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA			
17/09/2024 11:38:22	HABILITAÇÃO		
17/09/2024 12:35:16	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
18/09/2024 15:30:07	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
25/09/2024 11:13:58	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA desclassificado. Motivo: Senhores licitantes, após exaurido o prazo, foi anexado documento na plataforma BLL pela comissão de contratação desclassificando a licitante Araújo Silva - Auto Peças e Serviços Ltda que apresentou proposta inferior a 50% do valor orçado pela administração e que não demonstrou a exequibilidade da mesma.			
25/09/2024 11:13:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA			
25/09/2024 11:13:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
11/12/2024 13:09:16	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
11/12/2024 13:39:16	EM ADJUDICAÇÃO		
11/02/2025 15:13:25	ADJUDICADO		

LOTE 14 - ADJUDICADO
LOTE XIV - PEÇAS AMB. FIAT/FIORINO TECFORM ABI ANO 2013

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: CONFORME EDITAL	Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: LOTE XIV - PEÇAS AMB. FIAT/FIORINO TECFORM ABI ANO 2013			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 304.999,53	Valor Total: 304.999,53	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AB COMERCIAL LTDA	955	01.167.491/0001-22	383.924,78	304.999,53		Sim
2 PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	688	43.109.155/0001-73	383.924,78	383.924,78	25,88	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E	091	07.270.519/0001-39	427.514,40	181.500,00		Não
LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS	449	01.054.727/0001-14	379.112,00	191.500,00	5,5096	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BA

MOVIMENTOS DO LOTE

03/09/2024 17:15:37	PUBLICADO		
04/09/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
17/09/2024 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
17/09/2024 11:22:36	DISPUTA		
17/09/2024 11:22:36	LANCE	AB COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 955)	383.924,78
17/09/2024 11:22:36	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	379.112,00
17/09/2024 11:22:36	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 091)	427.514,40
17/09/2024 11:22:36	LANCE	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE (PARTICIPANTE 688)	383.924,78
17/09/2024 11:24:15	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 091)	358.000,00
17/09/2024 11:26:25	LANCE	AB COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 955)	305.000,00
17/09/2024 11:30:32	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 091)	287.000,00
17/09/2024 11:30:45	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	286.900,00
17/09/2024 11:30:45	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
17/09/2024 11:31:05	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 091)	270.660,00
17/09/2024 11:31:20	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	270.500,00
17/09/2024 11:31:35	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 091)	255.200,00
17/09/2024 11:31:47	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	255.100,00
17/09/2024 11:32:20	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 091)	240.000,00
17/09/2024 11:33:07	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	239.900,00
17/09/2024 11:34:07	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 091)	227.000,00
17/09/2024 11:34:35	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	226.900,00
17/09/2024 11:34:58	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 091)	215.000,00
17/09/2024 11:35:08	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	214.900,00
17/09/2024 11:35:33	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 091)	202.000,00
17/09/2024 11:36:01	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	201.900,00
17/09/2024 11:36:35	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 091)	191.900,00
17/09/2024 11:37:10	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	191.500,00
17/09/2024 11:37:51	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 091)	181.500,00
17/09/2024 11:39:51	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA			
17/09/2024 11:39:51	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
17/09/2024 11:39:51	HABILITAÇÃO		
17/09/2024 12:35:08	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
18/09/2024 15:29:59	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
25/09/2024 11:14:20	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA desclassificado. Motivo: Senhores licitantes, após exaurido o prazo, foi anexado documento na plataforma BLL pela comissão de contratação desclassificando a licitante Araújo Silva - Auto Peças e Serviços Ltda que apresentou proposta inferior a 50% do valor orçado pela administração e que não demonstrou a exequibilidade da mesma.			
25/09/2024 11:14:20	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA			
25/09/2024 11:14:20	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			



MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BA

05/11/2024 16:07:42 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é AB COMERCIAL LTDA

05/11/2024 16:07:42 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

05/11/2024 16:07:43 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA desclassificado. Motivo: Diante dos fatos e fundamentos supracitados, a Comissão de Contratação acata o parecer técnico emitido pelo Setor de Contabilidade do município, e decide pela DESCLASSIFICAÇÃO da empresa LUBRICOL COMÉRCIO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA nos lotes XIV e XVI, em razão da ausência de comprovação de exequibilidade da proposta apresentada pela mesma.

07/11/2024 11:42:28 MENSAGEM AB COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 955)

Bom dia, nosso valor já está abaixo do referência dentro do limite da contratação como diz o edital e seu planejamento orçamentário.

07/11/2024 13:51:31 MENSAGEM AB COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 955)

aguardando também desclassificação da Lubricol como relata parecer técnicos da contabilidade do município

07/11/2024 14:23:56 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde! A empresa LUBRICOL COMÉRCIO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA foi desclassificada somente nos lotes XIV e XVI.

18/11/2024 08:25:25 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

18/11/2024 08:39:18 MENSAGEM AB COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 955)

Sr Pregoeiro a nossa proposta realinhada já se encontra no sistema.

18/11/2024 10:51:10 MENSAGEM PREGOEIRO

Sr. licitante, bom dia! A proposta realinhada anexada no sistema no dia 06/11/2024, foi analisada pelo setor de compras do município que identificou que os itens dos lotes XIV e XVI não se encontravam alinhados linearmente, com a mesma porcentagem de desconto a todos os itens dos lotes.

18/11/2024 10:51:28 MENSAGEM PREGOEIRO

Desse modo, no dia 14/11, concedemos a licitante AB COMERCIAL LTDA o prazo de 01 (um) dia útil para que apresente a proposta de preços final corrigida com desconto linear a todos os itens dos lotes e nenhum dos valores poderão ser superiores aos previstos no termo de referência do edital.

18/11/2024 16:18:45 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhor licitante AB COMERCIAL LTDA, como dito anteriormente em análise da proposta financeira final, foi verificado que os itens não se encontram alinhados linearmente, com a mesma porcentagem de desconto a todos os itens dos lotes. Desse modo, realizamos a correção e encaminhamos em anexo no e-mail licitacao@autobahia.com.br, sendo os valores corretos os que se encontram em cinza. Favor corrigir a proposta, bem como anexá-la na plataforma da BLL.

18/11/2024 16:29:34 LANCE AB COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 955)

304.999,53

18/11/2024 16:29:40 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

11/12/2024 13:09:17 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

11/12/2024 13:39:25 EM ADJUDICAÇÃO

11/02/2025 15:13:25 ADJUDICADO

**LOTE 15 - ADJUDICADO
LOTE XV - PEÇAS FIAT PÁLIO FIRE ECONOMY ANO 2013**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: 0	Modelo: 0
Descrição: LOTE XV - PEÇAS FIAT PÁLIO FIRE ECONOMY ANO 2013			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 383.847,00	Valor Total: 383.847,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS	396	01.054.727/0001-14	682.178,00	383.847,00		Sim
2 AB COMERCIAL LTDA	627	01.167.491/0001-22	767.694,35	605.000,00	57,61	Sim
3 PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	977	43.109.155/0001-73	767.694,35	767.694,35	26,89	Sim



MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BA

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E	589 07.270.519/0001-39	790.711,20	322.000,00		Não

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/09/2024 17:15:37	PUBLICADO				
04/09/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
17/09/2024 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
17/09/2024 11:41:37	DISPUTA				
17/09/2024 11:41:37	LANCE	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE (PARTICIPANTE 977)			767.694,35
17/09/2024 11:41:37	LANCE	AB COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 627)			767.694,35
17/09/2024 11:41:37	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 589)			790.711,20
17/09/2024 11:41:37	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA			682.178,00
17/09/2024 11:42:53	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 589)			648.000,00
17/09/2024 11:47:42	LANCE	AB COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 627)			605.000,00
17/09/2024 11:48:25	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 589)			570.000,00
17/09/2024 11:49:50	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA			569.900,00
17/09/2024 11:49:50	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
17/09/2024 11:50:32	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 589)			540.000,00
17/09/2024 11:50:52	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA			539.900,00
17/09/2024 11:51:33	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 589)			510.900,00
17/09/2024 11:52:14	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA			510.800,00
17/09/2024 11:52:33	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 589)			484.000,00
17/09/2024 11:53:02	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA			483.900,00
17/09/2024 11:54:13	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 589)			457.000,00
17/09/2024 11:54:36	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA			456.900,00
17/09/2024 11:54:57	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 589)			432.000,00
17/09/2024 11:55:09	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA			431.900,00
17/09/2024 11:55:24	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 589)			410.550,00
17/09/2024 11:55:34	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA			410.450,00
17/09/2024 11:56:15	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 589)			389.000,00
17/09/2024 11:56:33	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA			388.900,00
17/09/2024 11:56:51	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 589)			322.000,00
17/09/2024 11:57:25	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA			383.847,00
17/09/2024 11:59:25	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.					
17/09/2024 11:59:25	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA					
17/09/2024 11:59:25	HABILITAÇÃO				
17/09/2024 12:34:59	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Valores unitários definidos pelo vencedor.					
18/09/2024 15:29:48	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Valores unitários definidos pelo vencedor.					



MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BA25/09/2024 11:14:37 **DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA desclassificado. Motivo: Senhores licitantes, após exaurido o prazo, foi anexado documento na plataforma BLL pela comissão de contratação desclassificando a licitante Araújo Silva - Auto Peças e Serviços Ltda que apresentou proposta inferior a 50% do valor orçado pela administração e que não demonstrou a exequibilidade da mesma.

25/09/2024 11:14:37 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

25/09/2024 11:14:37 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA

11/12/2024 13:09:17 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**11/12/2024 13:39:25 **EM ADJUDICAÇÃO**11/02/2025 15:13:26 **ADJUDICADO****LOTE 16 - ADJUDICADO**
LOTE XVI - PEÇAS FIAT STRADA CS GABINE SIMPLES 2015**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: CONFORME EDITAL	Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: LOTE XVI - PEÇAS FIAT STRADA CS GABINE SIMPLES 2015			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 113.999,82	Valor Total: 113.999,82	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AB COMERCIAL LTDA	057	01.167.491/0001-22	144.392,07	113.999,82		Sim
2 PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	683	43.109.155/0001-73	144.392,07	144.392,07	26,66	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E	210	07.270.519/0001-39	160.814,40	64.400,00		Não
LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS	540	01.054.727/0001-14	151.640,00	67.800,00	5,2795	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/09/2024 17:15:37	PUBLICADO					
04/09/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
17/09/2024 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
17/09/2024 11:41:38	DISPUTA					
17/09/2024 11:41:38	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA				151.640,00
17/09/2024 11:41:38	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 210)				160.814,40
17/09/2024 11:41:38	LANCE	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE (PARTICIPANTE 683)				144.392,07
17/09/2024 11:41:38	LANCE	AB COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 057)				144.392,07
17/09/2024 11:43:06	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 210)				135.000,00
17/09/2024 11:48:00	LANCE	AB COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 057)				114.000,00
17/09/2024 11:48:42	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 210)				108.000,00
17/09/2024 11:50:02	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA				107.900,00
17/09/2024 11:50:02	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA					
17/09/2024 11:50:46	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 210)				101.000,00
17/09/2024 11:51:04	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA				100.900,00
17/09/2024 11:51:51	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 210)				94.000,00



MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BA

17/09/2024 11:52:25	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	93.900,00
17/09/2024 11:52:48	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 210)	89.000,00
17/09/2024 11:53:15	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	88.900,00
17/09/2024 11:54:25	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 210)	84.000,00
17/09/2024 11:54:46	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	83.900,00
17/09/2024 11:55:09	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 210)	79.500,00
17/09/2024 11:55:21	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	79.400,00
17/09/2024 11:55:52	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 210)	75.500,00
17/09/2024 11:56:03	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	75.400,00
17/09/2024 11:56:31	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 210)	71.600,00
17/09/2024 11:56:45	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	72.200,00
17/09/2024 11:58:11	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	71.500,00
17/09/2024 11:58:53	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 210)	67.900,00
17/09/2024 11:59:10	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	67.800,00
17/09/2024 11:59:51	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 210)	64.400,00
17/09/2024 12:01:51	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
17/09/2024 12:01:51	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA			
17/09/2024 12:01:51	HABILITAÇÃO		
17/09/2024 12:34:49	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
18/09/2024 15:29:34	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
25/09/2024 11:14:51	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA desclassificado. Motivo: Senhores licitantes, após exaurido o prazo, foi anexado documento na plataforma BLL pela comissão de contratação desclassificando a licitante Araújo Silva - Auto Peças e Serviços Ltda que apresentou proposta inferior a 50% do valor orçado pela administração e que não demonstrou a exequibilidade da mesma.			
25/09/2024 11:14:51	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
25/09/2024 11:14:51	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA			
05/11/2024 16:08:15	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
05/11/2024 16:08:15	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é AB COMERCIAL LTDA			
05/11/2024 16:08:16	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA desclassificado. Motivo: Diante dos fatos e fundamentos supracitados, a Comissão de Contratação acata o parecer técnico emitido pelo Setor de Contabilidade do município, e decide pela DESCLASSIFICAÇÃO da empresa LUBRICOL COMÉRCIO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA nos lotes XIV e XVI, em razão da ausência de comprovação de exequibilidade da proposta apresentada pela mesma.			
07/11/2024 11:42:36	MENSAGEM	AB COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 057)	
Bom dia, nosso valor já está abaixo do referência dentro do limite da contratação como diz o edital e seu planejamento orçamentário.			
18/11/2024 08:37:56	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
18/11/2024 16:29:59	LANCE	AB COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 057)	113.999,82
18/11/2024 16:30:03	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Valores unitários definidos pelo vencedor.			
11/12/2024 13:09:18	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
11/12/2024 13:39:23	EM ADJUDICAÇÃO		



MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BA

11/02/2025 15:13:26 ADJUDICADO

LOTE 17 - ADJUDICADO
LOTE XVII - PEÇAS FIAT PALIO WEEKEND 2012

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: 0	Modelo: 0
Descrição: LOTE XVII - PEÇAS FIAT PALIO WEEKEND 2012			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 79.900,00	Valor Total: 79.900,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS	201	01.054.727/0001-14	144.530,00	79.900,00		Sim
2 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E	005	07.270.519/0001-39	161.767,20	80.000,00	0,13	Não
3 AB COMERCIAL LTDA	596	01.167.491/0001-22	145.278,27	145.278,27	81,60	Sim
4 PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	405	43.109.155/0001-73	145.278,27	145.278,27	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/09/2024 17:15:37	PUBLICADO				
04/09/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
17/09/2024 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
17/09/2024 12:05:06	DISPUTA				
17/09/2024 12:05:06	LANCE	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE (PARTICIPANTE 405)			145.278,27
17/09/2024 12:05:06	LANCE	AB COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 596)			145.278,27
17/09/2024 12:05:06	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA			144.530,00
17/09/2024 12:05:06	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 005)			161.767,20
17/09/2024 12:10:08	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 005)			136.000,00
17/09/2024 12:13:25	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA			135.900,00
17/09/2024 12:13:25	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
17/09/2024 12:13:52	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 005)			129.100,00
17/09/2024 12:14:18	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA			129.000,00
17/09/2024 12:14:42	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 005)			112.000,00
17/09/2024 12:14:56	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA			111.900,00
17/09/2024 12:15:27	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 005)			106.300,00
17/09/2024 12:15:52	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA			106.200,00
17/09/2024 12:16:09	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 005)			100.950,60
17/09/2024 12:16:43	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA			100.850,00
17/09/2024 12:18:05	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 005)			95.865,02
17/09/2024 12:18:27	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA			95.750,00
17/09/2024 12:18:43	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 005)			90.000,00
17/09/2024 12:18:58	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA			89.900,00
17/09/2024 12:19:27	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 005)			85.400,00

Gerado em: 11/02/2025 15:13:27

28 de 31



MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BA

17/09/2024 12:20:00	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	85.300,00
17/09/2024 12:20:30	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 005)	80.000,00
17/09/2024 12:20:51	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	79.900,00
17/09/2024 12:22:51	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 596, PARTICIPANTE 405 que apresentaram o valor de 145,278.27.			
17/09/2024 12:22:51	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA			
17/09/2024 12:22:51	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
17/09/2024 12:22:51	HABILITAÇÃO		
11/12/2024 13:09:19	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
11/12/2024 13:39:23	EM ADJUDICAÇÃO		
11/02/2025 15:13:26	ADJUDICADO		

LOTE 18 - ADJUDICADO
LOTE XVIII - PEÇAS GM/D20 CUSTOM ANO 1994

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: 0	Modelo: 0
Descrição: LOTE XVIII - PEÇAS GM/D20 CUSTOM ANO 1994			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 54.900,00	Valor Total: 54.900,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS	690	01.054.727/0001-14	92.490,00	54.900,00		Sim
2 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E	450	07.270.519/0001-39	95.378,40	55.000,00	0,18	Não
3 PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	339	43.109.155/0001-73	85.617,64	85.617,64	55,67	Sim
4 AB COMERCIAL LTDA	555	01.167.491/0001-22	85.617,64	85.617,64	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/09/2024 17:15:37	PUBLICADO		
04/09/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
17/09/2024 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
17/09/2024 12:05:06	DISPUTA		
17/09/2024 12:05:06	LANCE	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE (PARTICIPANTE 339)	85.617,64
17/09/2024 12:05:06	LANCE	AB COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 555)	85.617,64
17/09/2024 12:05:06	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	92.490,00
17/09/2024 12:05:06	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 450)	95.378,40
17/09/2024 12:10:21	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 450)	81.300,00
17/09/2024 12:13:35	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	81.200,00
17/09/2024 12:13:35	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
17/09/2024 12:14:11	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 450)	77.186,00



MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BA

17/09/2024 12:14:32	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	77.000,00
17/09/2024 12:14:53	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 450)	73.000,00
17/09/2024 12:15:07	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	72.900,00
17/09/2024 12:15:39	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 450)	69.200,00
17/09/2024 12:16:21	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	69.000,00
17/09/2024 12:17:42	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 450)	65.500,00
17/09/2024 12:18:37	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	65.400,00
17/09/2024 12:19:09	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 450)	60.000,00
17/09/2024 12:19:38	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	59.900,00
17/09/2024 12:20:10	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 450)	55.000,00
17/09/2024 12:20:40	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	54.900,00
17/09/2024 12:22:40	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 339, PARTICIPANTE 555 que apresentaram o valor de 85,617.64.			
17/09/2024 12:22:41	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
17/09/2024 12:22:41	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA			
17/09/2024 12:22:41	HABILITAÇÃO		
11/12/2024 13:09:20	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
11/12/2024 13:39:26	EM ADJUDICAÇÃO		
11/02/2025 15:13:26	ADJUDICADO		

LOTE 19 - ADJUDICADO
LOTE XIX - PEÇAS GM/D20 CUSTOM ANO 1982

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: 0	Modelo: 0
Descrição: LOTE XIX - PEÇAS GM/D20 CUSTOM ANO 1982			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 54.900,00	Valor Total: 54.900,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS	781	01.054.727/0001-14	92.490,00	54.900,00		Sim
2 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E	954	07.270.519/0001-39	95.378,40	55.000,00	0,18	Não
3 AB COMERCIAL LTDA	022	01.167.491/0001-22	85.677,85	85.677,85	55,78	Sim
4 PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	935	43.109.155/0001-73	85.677,85	85.677,85	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

03/09/2024 17:15:37	PUBLICADO
04/09/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
17/09/2024 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
17/09/2024 12:05:06	DISPUTA



**MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BA**

17/09/2024 12:05:06	LANCE	PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE (PARTICIPANTE 935)	85.677,85
17/09/2024 12:05:06	LANCE	AB COMERCIAL LTDA (PARTICIPANTE 022)	85.677,85
17/09/2024 12:05:06	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	92.490,00
17/09/2024 12:05:06	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 954)	95.378,40
17/09/2024 12:10:39	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 954)	81.442,00
17/09/2024 12:13:46	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	81.300,00
17/09/2024 12:13:46	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
17/09/2024 12:14:28	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 954)	77.281,00
17/09/2024 12:14:44	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	77.100,00
17/09/2024 12:15:08	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 954)	73.000,00
17/09/2024 12:15:18	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	72.900,00
17/09/2024 12:15:56	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 954)	69.296,58
17/09/2024 12:16:31	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	69.000,00
17/09/2024 12:17:51	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 954)	65.500,00
17/09/2024 12:18:47	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	65.400,00
17/09/2024 12:19:15	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 954)	60.000,00
17/09/2024 12:19:48	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	59.900,00
17/09/2024 12:20:17	LANCE	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 954)	55.000,00
17/09/2024 12:21:04	LANCE	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	54.900,00
17/09/2024 12:23:04	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 022, PARTICIPANTE 935 que apresentaram o valor de 85,677.85.			
17/09/2024 12:23:04	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA			
17/09/2024 12:23:04	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
17/09/2024 12:23:04	HABILITAÇÃO		
11/12/2024 13:09:20	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
11/12/2024 13:39:26	EM ADJUDICAÇÃO		
11/02/2025 15:13:26	ADJUDICADO		

PREGOEIRO: CÁSSIA BATISTA DOS SANTOS



MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BA

ATA DE SESSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024
 Processo Administrativo Nº 061/2024
 Tipo: REGISTRO DE PREÇO
 PREGOEIRO: CÁSSIA BATISTA DOS SANTOS
 Data de Publicação: 12/12/2024 17:16:04

MOVIMENTOS DO PROCESSO

23/12/2024 16:58:10	CADASTRO DE PROPOSTA	LABORATORIO DE PROTESE ADELAR LTDA. - ME
27/12/2024 11:40:19	CADASTRO DE PROPOSTA	RODRIGO ARLINDO FREITAS LOPES - ME
28/12/2024 08:50:10	CADASTRO DE PROPOSTA	LABORATORIO NUCLEO PROTESE ODONTOLOGICA LTDA
28/12/2024 09:12:25	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LABORATORIO NUCLEO PROTESE ODONTOLOGICA LTDA
29/12/2024 23:11:28	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RODRIGO ARLINDO FREITAS LOPES - ME
30/12/2024 09:03:37	MENSAGEM	PREGOEIRO
Prezados, a partir das 9:15 inicia-se a fase de lances. Fiquem atentos!		
30/12/2024 09:05:03	MENSAGEM	PREGOEIRO
Atendem-se também ao item 5.16 do edital que assim determina:		
30/12/2024 09:05:17	MENSAGEM	PREGOEIRO
5.16 Encerrada a etapa de envio de lances e verificado a existência de propostas com valores inferiores a 50% do orçamento pela Administração, deflagra-se-á, automaticamente, etapa de demonstração de exequibilidade das ofertas.		
30/12/2024 09:05:44	MENSAGEM	PREGOEIRO
Item 5.16 e seguintes		
30/12/2024 09:15:35	MENSAGEM	PREGOEIRO
Inicia-se agora a fase de lances!		
30/12/2024 09:38:52	MENSAGEM	PREGOEIRO
Prezados, suspendemos a sessão para análise de documentos e, posteriormente, solicitarmos a proposta realinhada		
30/12/2024 09:39:20	MENSAGEM	PREGOEIRO
Retornaremos em 03/01/2025, às 11h		
03/01/2025 15:26:05	MENSAGEM	PREGOEIRO
A sessão continua suspensa. Daremos retorno dia 06/12, às 15h		
03/01/2025 15:38:41	MENSAGEM	PREGOEIRO
O condutor ativou o anexo de documentos complementares.		
03/01/2025 18:34:36	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante RODRIGO ARLINDO FREITAS LOPES - ME adicionou o arquivo bd0fb20ea6dd401599d6a122fa470017.pdf aos documentos complementares.		
06/01/2025 15:02:43	MENSAGEM	PREGOEIRO
Senhores licitantes, boa tarde! Informamos que estamos analisando os documentos de proposta e habilitação. Daremos retorno em 07/01, às 10h.		
07/01/2025 09:54:10	MENSAGEM	PREGOEIRO
Senhores licitantes, como o setor de compras ainda está analisando a proposta realinhada, suspendemos a sessão com retorno em 07/01/2025, as 16h00.		
07/01/2025 16:02:48	MENSAGEM	PREGOEIRO
Senhores licitantes, o setor de compras ainda está analisando a proposta realinhada.		Daremos retorno em 08/01/2025, as 09h00.
08/01/2025 09:05:53	MENSAGEM	PREGOEIRO
Senhores licitantes, bom dia! Daremos retorno em 08/01/2025, as 15h00.		
08/01/2025 15:20:17	MENSAGEM	PREGOEIRO
Senhores licitantes, declarado o vencedor, o sistema permanecerá aberto por 10 (dez) minutos para manifestações motivadas de recurso. Manifestada a intenção de recorrer, o licitante terá (03) três dias úteis para apresentação das razões do recurso, que deverão ser anexados ao sistema.		
08/01/2025 16:53:54	MENSAGEM	PREGOEIRO
Senhores licitantes, estaremos encaminhando o processo à Procuradoria para emissão de parecer sobre a homologação.		



MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BALOTE 1 - ADJUDICADO
LOTE ÚNICO - PRÓTESE DENTÁRIA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: LOTE ÚNICO - PRÓTESE DENTÁRIA			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 162.000,00	Valor Total: 162.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RODRIGO ARLINDO FREITAS LOPES -	997	26.768.493/0001-06	186.000,00	162.000,00		Sim
2 LABORATORIO NUCLEO PROTESE	590	16.714.772/0001-25	186.000,00	179.900,00	11,05	Sim
3 LABORATORIO DE PROTESE ADELAR	188	12.131.299/0001-00	185.400,00	185.400,00	3,06	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

12/12/2024 17:16:04	PUBLICADO				
13/12/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
30/12/2024 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
30/12/2024 09:15:20	DISPUTA				
30/12/2024 09:15:20	LANCE	LABORATORIO DE PROTESE ADELAR LTDA. - ME (PARTICIPANTE 188)			185.400,00
30/12/2024 09:15:20	LANCE	RODRIGO ARLINDO FREITAS LOPES - ME (PARTICIPANTE 997)			186.000,00
30/12/2024 09:15:20	LANCE	LABORATORIO NUCLEO PROTESE ODONTOLOGICA LTDA			186.000,00
30/12/2024 09:16:28	LANCE	RODRIGO ARLINDO FREITAS LOPES - ME (PARTICIPANTE 997)			180.000,00
30/12/2024 09:18:17	LANCE	LABORATORIO NUCLEO PROTESE ODONTOLOGICA LTDA			179.900,00
30/12/2024 09:18:29	LANCE	RODRIGO ARLINDO FREITAS LOPES - ME (PARTICIPANTE 997)			174.000,00
30/12/2024 09:19:58	LANCE	RODRIGO ARLINDO FREITAS LOPES - ME (PARTICIPANTE 997)			162.000,00
30/12/2024 09:25:20	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RODRIGO ARLINDO FREITAS LOPES - ME		
30/12/2024 09:25:20	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.		
30/12/2024 09:25:20	HABILITAÇÃO				
03/01/2025 11:02:46	MENSAGEM	RODRIGO ARLINDO FREITAS LOPES - ME (PARTICIPANTE 997)	Bom dia !!! Estamos no aguardo, dos andamentos a posterior.		
08/01/2025 15:20:35	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
08/01/2025 15:50:36	EM ADJUDICAÇÃO				
11/02/2025 14:55:06	ADJUDICADO				

PREGOEIRO: CÁSSIA BATISTA DOS SANTOS



**MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BA**





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
CNPJ 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

Concorrência nº 004/2024

Processo Administrativo nº 062/2024

Data de Publicação: 05/12/2024

Data da disputa: 20/12/2024

RELATÓRIO DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 004/2024

**Dependência: Prefeitura Municipal do Município de Riacho de Santana – Bahia -
Licitação: Concorrência Nº 004/2024 - Processo Administrativo Nº 062/2024 - Tipo:
Menor Preço Global.**

No dia 20/12/2024, às 09h15min, na Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, localizada na Praça Monsenhor Tobias, 321, Centro, nesta Cidade, reuniram-se a Agente de Contratação, Cássia Batista dos Santos, e a respectiva Equipe de Apoio, designada pelo ato de nomeação, PORTARIA Nº 53, DE 25 DE ABRIL DE 2022, disciplinada pelo DECRETO Nº 59 DE 19 DE ABRIL DE 2022, para registrarem a Sessão Pública de Licitação da Concorrência nº 004/2024, deflagrado do Processo Administrativo nº 062/2024, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para construção de uma UBS Porte I, no Parque das Mangueiras, sede do município de Riacho de Santana, aprovada pela Portaria GM/MS nº 3.894, de 17 de maio de 2024, que autoriza o Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à execução de obras de construção de Unidades Básicas de Saúde – UBS, sob o regime de menor preço global.

Logrou-se vencedora do certame a sétima colocada, a empresa Start Soluções Integradas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 21.450.165/0001-35, vencedora do **lote único**, com o valor global de R\$1.362.318,94 (um milhão, trezentos e sessenta e dois mil, trezentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos).

O certame ocorreu no dia 20/12/2024 e a empresa NASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES ocupou a 1ª posição entre os concorrentes. Em razão de a empresa ter apresentado proposta inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, o que, conforme o § 4º, do Art. 59 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021,





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

são considerados valores inexequíveis, a Comissão de Contratação abriu prazo de 03 (três) dias úteis para que a licitante demonstrasse exequibilidade das propostas apresentadas no presente certame.

Em cumprimento à diligência, a empresa anexou na plataforma BLL – Bolsa de Licitações e Leilões documentos que seguiram para análise e emissão de parecer técnico do setor de engenharia do município, o qual, por sua vez, no dia 07 de janeiro de 2025, alegou, por meio de parecer (anexado na plataforma BLL), que havia orçamentos apresentados pela empresa que constavam sem assinatura e carimbo dos emitentes.

Em razão desse fato, o setor de engenharia requereu da Comissão de Contratação providências cabíveis. Seguindo os princípios da razoabilidade e da moderação e considerando, sobretudo, que **a falta de assinaturas é um vício sanável que não oferece prejuízos ao andamento do processo, a comissão de contratação, no dia 08/01/2025, abriu prazo de 1 (um) dia útil**, para que a empresa Nascon Engenharia e Construções Ltda apresentasse a documentação assinada, conforme parecer técnico anexado no sistema BLL, sob pena de desclassificação.

Em cumprimento à diligência, a empresa NASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA apresentou a documentação carimbada e assinada sobre a qual o setor de engenharia municipal assim se posicionou com parecer técnico definitivo:

“PARECER NÚMERO 1/2025 INTERESSADA: COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO. ASSUNTO: CONCORRÊNCIA N. 4, DE 2024. CONSTRUÇÃO DE UMA UBS PORTE I, NO PARQUE DAS MANGUEIRAS, SEDE DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA. DILIGÊNCIA. PROPOSTA 75% INFERIOR AO ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO. DEMONSTRAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DA OFERTANTE DE MENOR PREÇO.

Trata-se de diligência endereçado a essa Secretaria pela Comissão de Contratação no âmbito da concorrência n. 4, de 2024. Por meio do expediente incidental, a Interessada requereu a emissão de parecer técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos acerca de diligência de demonstração de exequibilidade de proposta de licitante da concorrência n. 4, de 2024, destinada à Construção de uma UBS Porte I, no Parque das Mangueiras, sede do município de Riacho de Santana. Segundo ofício do órgão de contratação, a Comissão de Contratação teria intimado a proponente NASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA para que apresentasse documentos comprobatórios, assinados e datados, da aquisição de Insumos e materiais. Cumprida a diligência, a Comissão de Contratação requereu do Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos a emissão de parecer para que se manifestasse sobre demonstração de exequibilidade de proposta do concorrente NASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. É o relatório. Passo a opinar. O inciso III do artigo 59 da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos

2/5





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

Administrativos), declara que as propostas que apresentarem preços inexequíveis ou acima do valor orçado pela Administração serão desclassificadas. No caso de obras e serviços de engenharia, as propostas com valores inferiores a 75% do valor orçado pela Administração serão consideradas inexequíveis, na dicção do §4º do artigo 59 da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos. O §5º do artigo 59 da norma exige a concessão de garantia adicional para propostas com valores inferiores a 85% do valor orçado pela Administração. A interpretação conjugada dos dispositivos leva a inferência de que a inexequibilidade prevista no §4º do artigo 59 da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, constitui presunção relativa de inexequibilidade. Isso porque, se a legislação admite a celebração de contrato com proposta até 85% inferior ao valor orçado pela Administração, é porque a veiculação de proposta com valor até 75% inferior ao estimado pelo Poder Público desautoriza a desclassificação imediata da oferta. Esse é o entendimento da jurisprudência de controle externo, consubstanciado no Enunciado de Sumula n. 262, do Tribunal de Contas da União (TCU), pelo que o critério definido nas alíneas a e b do §1º do inciso II do artigo 48 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), idêntico ao §4º do artigo 59 da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, conduz a presunção relativa de inexequibilidade, devendo a Administração dar ao licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta. No mesmo sentido, dispõe o item 6.4.7 do edital da concorrência n. 4 de 2024, segundo o qual, havendo indícios de inexequibilidade poderão ser promovidas diligências para que o licitante comprove a exequibilidade da oferta. O artigo 187 da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos prescreve que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução do diploma legal. A União regulamentou a inexequibilidade de propostas por meio da Instrução Normativa n. 73, de 2022, da Secretaria de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia. De acordo com o parágrafo único do artigo 34 do ato, a inexequibilidade de proposta só será declarada após diligência que comprove que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta e a inexistência de custo de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta. Conquanto o dispositivo se dirija a disputas que tenham por objeto bens e serviços, os requisitos consignados na norma aparentam razoabilidade para figurarem como referência geral para decretação de inexequibilidade de propostas. O requisito disposto no inciso I do parágrafo único do artigo 34 da IN 73, de 2022, demonstração de que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta, não demanda maiores explicações, representando, antes, a expressão de que a diligência de demonstração de exequibilidade deve comprovar que a oferta representa prejuízo para o concorrente. O pressuposto do inciso II do parágrafo único do artigo 34 da IN 73, de 2022, por sua vez, configura, na lição dos economistas Austin Goolsbee, Steven Levitt e Chad Syverson, aquilo que o concorrente abre mão por utilizar um insumo que geraria seu segundo melhor uso¹. Os autores ilustram o conceito com o exemplo das fundições de alumínio, na crise de energia elétrica da Califórnia, no começo dos anos 2000, que paralisaram suas atividades habituais para lucrar mais na venda de energia para concessionárias de distribuição. A demonstração de inexistência de custo de oportunidade que justifique a proposta significa, assim, o que o concorrente deixa de ganhar com o emprego de sua experiência e seus equipamentos em empreendimento semelhante. Na referida Planilha Orçamentaria os itens que tem as maiores expressões financeiras são: 1.2.1; 2.5; 3.2.1; 3.3.9; 4.1.2; 8.1.2; 9.1.1; 9.2.1 & 17.1.7, a similaridade dos itens 2.12; 3.1.6; 3.2.8; 3.3.6 faz com que





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

esses possuem um somatório significativo. Não foi apresentada comprovação de aquisição da composição auxiliar FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020, essencial para execução do item 3.2.1. Para execução dos itens 2.12; 3.1.6; 3.2.8; 3.3.6 e 9.1.1 se faz necessário que na concretagem seja utilizado Concreto Usinado lançado por meio de bombas, no entanto, não foram apresentados orçamentos capazes de comprovar a exequibilidade destes itens. Na composição apresentada pela empresa para o insumo Cimento Portland Composto CP II-32 encontrado em diversos itens o valor apresentado para execução dos serviços foram entre R\$ 0,50 e R\$ 0,53 por kg enquanto na nota fiscal de aquisição o insumo está custando R\$ 0,72 0 kg. Ao apresentar a composição de custos para execução do item 3.1.6 da Planilha Orçamentária, a empresa fez alusão a uma composição divergente da Planilha Orçamentária. Não foram apresentados orçamentos que comprovem a execução de serviços listados no item 17- Climatização, da Planilha Orçamentária. Não foi cumprida a cláusula editalícia 6.4.7.1.4. Ante o exposto, não foi apresentado pela empresa NASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA documentos suficientes para comprovação de exequibilidade da proposta, no âmbito da Concorrência n. 4 de 2024. Riacho de Santana, Bahia, 13 de janeiro de 2025.

*Maicon Neves de Almeida Engenheiro Civil/ CREA-BA: 3000092132”
(doc anexo na plataforma BLL e publicado no DOM – Diário Oficial do Município).*

A Agente de Contratação acolheu e acatou o parecer técnico do Setor de Engenharia Municipal e, com base no Art. 14 do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, **decidiu** pela desclassificação da proposta da concorrente Nascon Engenharia e Construções Ltda, inscrita no CNPJ nº 20.615.508/0001-01, no âmbito da Concorrência n.º 004/2024, deflagrada do Processo Administrativo nº 062/2024, em razão da ausência de documentos suficientes para comprovação de exequibilidade de seus preços.

Em 13 de janeiro de 2025, foram desclassificadas as empresas Construmac Engenharia e Construção Ltda, inscrita no CNPJ 49.573.789/0001-69, segunda colocada, HFG Construtora Ltda, inscrita no CNPJ 38.948.746/0001-02, terceira colocada, Terracosntru Eireli, inscrita no CNPJ 03.501.524/0001-54, quarta colocada e a empresa S. J. S. Construções e Reformas Ltda, inscrita no CNPJ 08.942.632/0001-86, quinta colocada, em razão do descumprimento do item 6.4.7 do Edital de licitação.

No dia 14 de janeiro de 2025, a empresa Viver Empreendimentos e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ 13.928.066/0001-98, sexta colocada, foi desclassificada, por não apresentar a GARANTIA DA PROPOSTA, conforme item 1.5 e seguintes, do Anexo III, do Edital de Licitação nº 004/2024.

Passou-se então à análise da sétima colocada, a empresa Start Soluções Integradas Ltda, que foi convocada a apresentar a proposta realinhada, conforme item 5.16.4 do edital,





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
CNPJ 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

no prazo de 1 (um) dia útil, sob pena de desclassificação.

No dia 15 de outubro de 2024, às 10:35:11min, a mencionada empresa anexou através da plataforma BLL – Bolsa de Licitações e Leilões a proposta reformulada bem como a garantia adicional, que após análise do Setor de Engenharia do Município, foi verificado que os itens não se encontravam realinhados linearmente, com a mesma porcentagem de desconto a todos os itens do lote.

Desse modo, a Comissão concedeu o prazo de 01 (um) dia útil para que a licitante Start Soluções Integradas Ltda enviase a proposta realinhada corrigida, a qual deveria ter seu desconto linear a todos os itens do lote, e nenhum valor poderia ser superior ao do edital, a empresa Start Soluções Integradas Ltda encaminhou a proposta corrigida, cumprindo com a diligência no prazo estipulado, motivo pelo qual foi classificada no presente certame.

Declarado o vencedor em 23 de janeiro de 2025, o sistema permaneceu aberto por 10 (dez) minutos para intenções motivadas de recurso. Manifestaram interesse na ocasião as licitantes Bert Engenharia Ltda, Várzea Construções e Serviços Ltda, Caribé Construções E Empreendimentos Ltda, Terra Azul Serviços Eireli, Apice Construções Ltda, Estrelas Construtora Ltda, Hydra Construtora Ltda e RJV Empreendimentos E Engenharia Ltda, entretanto, decorrido o prazo de 3 (três) dias úteis, as licitantes não anexaram os recursos no sistema <https://bllcompras.com>.

O processo foi encaminhado então à Procuradoria do município em 07 de fevereiro de 2025 para emissão de parecer sobre a homologação, que foi deferida. Portanto, adjudica-se e homologa-se a Concorrência nº 004/2024 na presente data. Nada mais havendo a tratar e relatar, foram encerrados os trabalhos.

Riacho de Santana-Bahia, em 11 de fevereiro de 2025.

Cássia Batista dos Santos
Agente de Contratação

Luiza Franciele Guedes Guimarães
Membro equipe de apoio

Isabela Fernandes Sena
Membro equipe de apoio



**MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BA**

RELATÓRIO DE LANCES

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024

Processo Administrativo Nº 062/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: CÁSSIA BATISTA DOS SANTOS

Data de Publicação: 21/11/2024 18:01:26

LOTE 1 - CONSTRUÇÃO DE UMA UBS PORTE I, NO PARQUE DAS MANGUEIRAS, SEDE DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA.

20/12/2024 09:17:44	BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	1,544,000.00	20/12/2024 09:17:44	BRITO & HORA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	VÁLIDO	1,816,494.00
20/12/2024 09:17:44	SANTOS FONSECA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	1,816,494.00	20/12/2024 09:17:44	JAVA CONSTRUTORA LTDA	VÁLIDO	1,720,000.00
20/12/2024 09:17:44	ROCHA LIVRAMENTO LTDA	VÁLIDO	1,816,494.00	20/12/2024 09:17:44	JMB ENGENHARIA E PRE-MOLDADOS LTDA	VÁLIDO	1,544,019.90
20/12/2024 09:17:44	ALPHA3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME	VÁLIDO	1,756,494.00	20/12/2024 09:17:44	CONSTRURAPIDO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	VÁLIDO	1,725,669.30
20/12/2024 09:17:44	FM LOCAÇÃO E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	VÁLIDO	1,816,226.36	20/12/2024 09:17:44	RJV EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA	VÁLIDO	1,816,494.00
20/12/2024 09:17:44	IMPÉRIO DO SUL CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	VÁLIDO	1,816,000.00	20/12/2024 09:17:44	TERRACOSNTRU EIRELI	VÁLIDO	1,816,494.00
20/12/2024 09:17:44	CONTRUTORA PORTO E DANTAS LTDA	VÁLIDO	1,816,494.00	20/12/2024 09:17:44	RM CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	VÁLIDO	1,816,494.00
20/12/2024 09:17:44	AL SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA	VÁLIDO	1,816,494.00	20/12/2024 09:17:44	HFG CONSTRUTORA LTDA	VÁLIDO	1,650,000.00
20/12/2024 09:17:44	ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	1,816,494.00	20/12/2024 09:17:44	CONSTRUTORA GOMES FRANCO LTDA	VÁLIDO	1,816,494.00
20/12/2024 09:17:44	JOSE NILSON PEREIRA LTDA	VÁLIDO	1,362,370.50	20/12/2024 09:17:44	PACTUS SERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA	VÁLIDO	1,800,000.00
20/12/2024 09:17:44	OCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA	VÁLIDO	1,805,149.02	20/12/2024 09:17:44	ITA COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS LTDA	VÁLIDO	1,815,900.00
20/12/2024 09:17:44	BERT ENGENHARIA LTDA	VÁLIDO	1,816,494.00	20/12/2024 09:17:44	D. F. TARQUINO DA SILVA EPP	VÁLIDO	1,525,854.96
20/12/2024 09:17:44	TERRA AZUL SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	1,816,494.00	20/12/2024 09:17:44	WL ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	VÁLIDO	1,685,203.57
20/12/2024 09:17:44	CARIBÉ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	VÁLIDO	1,435,030.26	20/12/2024 09:17:44	CVB CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI	VÁLIDO	1,362,370.50
20/12/2024 09:17:44	CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA LTDA	VÁLIDO	1,816,494.00	20/12/2024 09:17:44	FAMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	1,816,494.00
20/12/2024 09:17:44	CARVALHO ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA	VÁLIDO	1,597,159.93	20/12/2024 09:17:44	SC ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA	VÁLIDO	1,813,689.52
				20/12/2024 09:17:44	JR SERVICOS E MANUTECAO LTDA	VÁLIDO	1,816,494.00
				20/12/2024 09:17:44	GPS EMPREENDIMENTOS, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	VÁLIDO	1,544,120.66
				20/12/2024 09:17:44	VÁRZEA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	1,600,000.00
				20/12/2024 09:17:44	RM OBRAS DE CONSTRUCAO E SERVIÇOS EIRELI	VÁLIDO	1,543,200.00
				20/12/2024 09:17:44	EMANUELA COSTA SANTOS LTDA	VÁLIDO	1,810,747.07



MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BA

20/12/2024 09:17:44	IFC ENGENHARIA LTDA	VÁLIDO	1,816,494.00	20/12/2024 09:17:44	CONSTRUMAC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	1,686,918.95
20/12/2024 09:17:44	CONSTRUTORA CENTRAL LTDA	VÁLIDO	1,816,494.00	20/12/2024 09:18:21	ZABELE CONSTRUÇÕES LTDA	VÁLIDO	1,471,360.14
20/12/2024 09:17:44	OCA ENGENHARIA LTDA	VÁLIDO	1,634,845.00	20/12/2024 09:18:57	WL ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	VÁLIDO	1,362,471.50
20/12/2024 09:17:44	PSN ENGENHARIA LIMITADA	VÁLIDO	1,453,195.20	20/12/2024 09:19:10	NASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA	VÁLIDO	1,362,270.50
20/12/2024 09:17:44	S. J. S. CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA	VÁLIDO	1,544,019.90	20/12/2024 09:19:16	ZABELE CONSTRUÇÕES LTDA	VÁLIDO	1,470,360.14
20/12/2024 09:17:44	PIEMONTE DA CHAPADA TRANSPORTES LTDA	VÁLIDO	1,700,000.00	20/12/2024 09:20:02	S. J. S. CONSTRUÇOES E REFORMAS LTDA	VÁLIDO	1,362,170.50
20/12/2024 09:17:44	MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI	VÁLIDO	1,725,665.50	20/12/2024 09:20:12	SOUZA DOURADO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA	VÁLIDO	1,507,690.02
20/12/2024 09:17:44	ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA	VÁLIDO	1,380,535.42	20/12/2024 09:20:33	RM CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	VÁLIDO	1,541,500.50
20/12/2024 09:17:44	ZABELE CONSTRUÇÕES LTDA	VÁLIDO	1,691,937.62	20/12/2024 09:20:42	CONTRUTORA PORTO E DANTAS LTDA	VÁLIDO	1,670,000.00
20/12/2024 09:17:44	START SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	VÁLIDO	1,362,370.50	20/12/2024 09:20:42	IFC ENGENHARIA LTDA	VÁLIDO	1,725,800.30
20/12/2024 09:17:44	VIVER EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI	VÁLIDO	1,362,370.50	20/12/2024 09:20:53	CONSTRUTORA CENTRAL LTDA	VÁLIDO	1,544,221.54
20/12/2024 09:17:44	TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA	VÁLIDO	1,804,069.46	20/12/2024 09:21:13	ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	VÁLIDO	1,363,333.33
20/12/2024 09:17:44	XAVIER EMPREENDIMENTOS EIRELI	VÁLIDO	1,816,000.00	20/12/2024 09:21:27	CONSTRUTORA GOMES FRANCO LTDA	VÁLIDO	1,540,200.30
20/12/2024 09:17:44	G B SAMPAIO LOCAÇÃO E MAO DE OBRA LTDA	VÁLIDO	1,750,654.00	20/12/2024 09:22:34	CONTRUTORA PORTO E DANTAS LTDA	VÁLIDO	1,410,000.00
20/12/2024 09:17:44	HYDRA CONSTRUTORA LTDA	VÁLIDO	1,380,535.44	20/12/2024 09:22:37	OCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA	VÁLIDO	1,533,908.14
20/12/2024 09:17:44	WE ENGENHARIA LTDA	VÁLIDO	1,616,544.23	20/12/2024 09:23:52	ROCHA LIVRAMENTO LTDA	VÁLIDO	1,380,636.00
20/12/2024 09:17:44	APICE CONSTRUÇOES LTDA.	VÁLIDO	1,816,494.00	20/12/2024 09:24:21	HFG CONSTRUTORA LTDA	VÁLIDO	1,506,000.00
20/12/2024 09:17:44	ARAÚJO GALVÃO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	VÁLIDO	1,816,494.00	20/12/2024 09:24:27	RJV EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA	VÁLIDO	1,452,195.20
20/12/2024 09:17:44	NASCON ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA	VÁLIDO	1,592,565.04	20/12/2024 09:25:08	BERT ENGENHARIA LTDA	VÁLIDO	1,799,000.00
20/12/2024 09:17:44	SOUZA DOURADO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA	VÁLIDO	1,544,019.90	20/12/2024 09:25:35	BERT ENGENHARIA LTDA	VÁLIDO	1,719,000.00
20/12/2024 09:17:44	ANDRÉ MIREZ MAGALHÃES CARVALHO DOS SANTOS EIRELI	VÁLIDO	1,362,371.50	20/12/2024 09:26:13	MIXX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI	VÁLIDO	1,380,400.00
20/12/2024 09:17:44	MIXX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI	VÁLIDO	1,799,156.55	20/12/2024 09:26:28	TERRACOSNTRU EIRELI	VÁLIDO	1,362,070.00



**MUNICIPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BA**

20/12/2024 09:27:00	HFG CONSTRUTORA LTDA	
VÁLIDO		1,361,500.00
20/12/2024 09:27:25	NASCON ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	
VÁLIDO		1,361,400.00
20/12/2024 09:27:36	CONSTRUMAC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	
VÁLIDO		1,332,000.00
20/12/2024 09:28:41	FM LOCAÇAO E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA	
VÁLIDO		1,469,000.00
20/12/2024 09:29:35	NASCON ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	
VÁLIDO		1,331,900.00
20/12/2024 09:30:05	ZABELE CONSTRUÇÕES LTDA	
VÁLIDO		1,450,360.14
20/12/2024 09:30:19	ROCHA LIVRAMENTO LTDA	
VÁLIDO		1,362,572.50





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
CNPJ 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

Pregão Eletrônico nº 017/2024
Processo Administrativo nº 047/2024
Data de Publicação: 03/09/2024
Data da disputa: 17/09/2024

RELATÓRIO DA SESSÃO DO PE Nº 017/2024

Dependência: Prefeitura Municipal do Município de Riacho de Santana – Bahia - Licitação: Pregão eletrônico Nº 017/2024 - Processo Administrativo Nº 047/2024 - Tipo: Menor Preço Global Por Lote.

No dia 17/09/2024, às 09h21min, na Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, localizada na Praça Monsenhor Tobias, 321, Centro, nesta Cidade, reuniram-se a Pregoeira, Cássia Batista dos Santos, e a respectiva Equipe de Apoio, designada pelo ato de nomeação, PORTARIA Nº 53, DE 25 DE ABRIL DE 2022, disciplinada pelo DECRETO Nº 59 DE 19 DE ABRIL DE 2022, para registrarem a Sessão Pública de Licitação do Pregão eletrônico nº 017/2024, deflagrado do Processo Administrativo nº 047/2024, cujo objeto refere-se à aquisição de peças e acessórios para manutenção preventiva, reparos e consertos dos diversos veículos leves que compõem a frota municipal, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, do tipo menor preço global por lote.

Lograram-se vencedoras do certame as empresas: Lubricol Comércio de Óleos Lubrificantes e Auto Peças Ltda-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.054.727/0001-14, vencedora dos lotes I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XV, XVII, XVIII, XIX, com os seguintes valores: **lote I** com o valor global de R\$ 173.507,47 (cento e setenta e três mil, quinhentos e sete reais e quarenta e sete centavos), **lote II** com o valor global de R\$ 289.894,62 (duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos), **lote III** com o valor global de R\$ 355.896,14 (trezentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e quatorze centavos), **lote IV** com o valor global de R\$ 301.799,95 (trezentos e um mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), **lote V** com o valor global de R\$ 214.900,00 (duzentos e quatorze mil e novecentos reais), **lote VI** com o valor global de R\$ 289.899,00 (duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais), **lote VII** com o valor global de R\$ 254.899,42 (duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos), **lote VIII** com o valor global de R\$ 260.699,99 (duzentos e





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
CNPJ 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

sessenta mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), **lote IX** com o valor global de R\$ 96.802,75 (noventa e seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e cinco centavos), **lote X** com o valor global de R\$ 105.285,42 (cento e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), **lote XI** com o valor global de R\$ 147.899,99 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), **lote XII** com o valor global de R\$ 409.634,36 (quatrocentos e nove mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos), **lote XIII** com o valor global de R\$ 297.256,96 (duzentos e noventa e sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos), **lote XV** com o valor global de R\$ 381.504,59 (trezentos e oitenta e um mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos), **lote XVII** com o valor global de R\$ 79.899,90 (setenta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos), **lote XVIII** com o valor global de R\$ 54.899,93 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos) e **lote XIX** com o valor global de R\$ 54.899,93 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos) e AB Comercial Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 01.167.491/0001-22, vencedora dos lotes XIV e XVI com os seguintes valores: **lote XIV** com o valor global de R\$ 304.999,53 (trezentos e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos) e **lote XVI** com o valor global de R\$ 113.999,82 (cento e treze mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos).

O certame ocorreu dia 17 de setembro de 2024, do qual resultou a classificação de 2 (duas) empresas:

LOTES	ARREMATANTE
I	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA
II	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA
III	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA
IV	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA
V	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA
VI	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA
VII	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA
VIII	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA
IX	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
X	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
XI	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA
XII	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA
XIII	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
XIV	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
XV	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
XVI	ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA
XVII	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA
XVIII	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA
XIX	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
CNPJ 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

Ocorre que a licitante ARAÚJO SILVA-AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA apresentou propostas inferiores a **50% (cinquenta por cento)** do valor orçado pela Administração, nos lotes IX, X, XIII, XIV, XV e XVI, o que, conforme previsto no item 6.5 do edital do presente pregão, é indício de inexecuibilidade.

LOTES	VALOR REFERÊNCIA	PROPOSTA DA LICITANTE ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	DESCONTO
IX	R\$193.606,96	R\$90.000,00	53,51%
X	R\$210.575,62	R\$95.000,00	54,89%
XIII	R\$594.515,34	R\$282.500,00	52,48%
XIV	R\$383.924,78	R\$181.500,00	52,73%
XV	R\$767.694,35	R\$322.000,00	58,06%
XVI	R\$144.392,07	R\$64.400,00	55,4%

Não obstante, o § 2º, do Art. 59, da Lei nº 14.133/2021 prevê que, antes de se desclassificar qualquer proposta por preço inexequível, deve-se dar a oportunidade do licitante comprovar sua exequibilidade.

Dessa forma, foi concedido à licitante ARAÚJO SILVA-AUTO PECAS E SERVIÇOS LTDA, no dia 18 de setembro de 2024, via chat na plataforma BLL – Bolsa de Licitações e leilões, o prazo de 03 (três) dias úteis, para que comprovasse a exequibilidade de seus preços nos referidos lotes, sob pena de desclassificação.

Precluído o prazo, a empresa ARAÚJO SILVA - AUTO PECAS E SERVIÇOS LTDA não cumpriu com a diligência, razão pela qual a licitante foi DESCLASSIFICADA nos lotes IX, X, XIII, XIV, XV e XVI.

Ato contínuo, a segunda colocada nos referidos lotes, a empresa, LUBRICOL COMERCIO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA, foi convocada.

Como se observa na tabela abaixo, nos lotes XIV e XVI, a licitante LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA apresentou propostas inferiores a **50% (cinquenta por cento)** do valor orçado pela Administração, o que, conforme previsto no item 6.5 do edital do presente pregão, é indício de inexecuibilidade:

LOTE ÚNICO	VALOR REFERÊNCIA	EMPRESA PRIMEIRA COLOCADA	PROPOSTA	DESC. %
I	R\$383.924,78	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	R\$191.500,00	50,12%
II	R\$383.924,78	LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA	R\$67.800,00	53,04%

Dessa forma, a Pregoeira, no dia 25 de setembro, em vigiância ao que expressa a legislação, abriu prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de notificação, para que a referida





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
CNPJ 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

empresa demonstrasse a exequibilidade da sua proposta, sob pena de desclassificação.

Cumprindo o prazo, a licitante apresentou documentos em atendimento ao quanto solicitado pela comissão, os quais seguiram para o Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, para análise e parecer técnico.

Em análise à documentação, a contabilidade do município emitiu o seguinte parecer:

“Análise para confecção de PARECER DE EXEQUIBILIDADE solicitado, existem dificuldades em finalizar, devido ao LOTE 14 ter quantidade de 143 itens e no lote 16 ter a quantidade de 114 itens, porém em notas fiscais de compra enviadas via e-mail só constam 88 itens (para comprovação do preço informado como custo de aquisição na planilha enviada por parte da EMPRESA), impossibilitando a conferência dos preços informados, sendo que a quantidade de itens é inferior a quantidade do edital em questão. Existe dificuldade de localização dos itens do edital nas notas fiscais de compra, será necessário que a planilha de custos seja acrescida uma coluna que informe o item da licitação e ao lado o CÓDIGO DO PRODUTO da NF de compra, para facilitar a visualização da veracidade dos valores constantes na coluna VALOR DE COMPRA UNIT, eventualmente a empresa não dispondo de NF de compra para todos os itens, cotações atuais podem ser enviadas para comprovação da composição do preço de custo na referida planilha”.

Dessa forma, a Pregoeira, diante da complexidade da diligência e da quantidade de itens dos lotes XIV e XVI, concedeu à empresa LUBRICOL COMÉRCIO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA, o prazo de 02 (dois) dias úteis, para que cumprisse com as diligências solicitadas pela Contabilidade do Município no Despacho Administrativo anexado na Plataforma BLL – Bolsa de Leilões e Licitações.

No dia 17 de outubro, a empresa juntou documentos em atendimento ao quanto solicitado, os quais retornaram à contabilidade que lavrou o seguinte parecer técnico:

“Análise para confecção do SEGUNDO PARECER DE EXEQUIBILIDADE solicitado. Existem dificuldades em finalizar, devido à planilha encaminhada não constar comprovação dos preços constantes na mesma (mais especificamente comprovação do valor de compra informado na planilha), uma vez que existem inúmeros itens que não comprovam o valor de compra unitária informado, sendo assim a exemplo do item 2 do lote 14, não resta comprovação que o preço informado na tabela é real, trazendo a impossibilidade de parecer favorável exequível, vez que não dispomos de documentos para verificação se as informações são reais ou não, com isso em diversos itens temos apenas alimentação de planilha sem comprovação dos valores informados (sejam comprovações através de Notas Fiscais de Venda com preço final, Nota fiscal de compra com preço unitário informado e nem orçamento com fornecedor para comprovar que





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
CNPJ 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

o preço alimentado na planilha é praticado no mercado).” (parecer anexado na plataforma BLL).

A Comissão de Contratação acatou o parecer técnico emitido pelo Setor de Contabilidade do município, e decidiu pela DESCLASSIFICAÇÃO da empresa LUBRICOL COMÉRCIO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E AUTO PEÇAS LTDA nos lotes XIV e XVI, em razão da ausência de comprovação de exequibilidade da proposta apresentada pela mesma.

Sobre os documentos de habilitação da empresa Lubricol Comércio de Óleos Lubrificantes e Auto Peças Ltda-EPP, foi verificado que no Termo de Compromisso do anexo VIII constava o prazo de 72 (setenta e duas) horas, quando, na verdade, o prazo correto é de até 02 (dois) dias. Desse modo, com base no art. 64 da Lei 14.133/21, foi concedido à empresa Lubricol Comércio de Óleos Lubrificantes e Auto Peças Ltda-EPP o prazo de 01 (um) dia útil para correção do Termo de Compromisso do anexo VIII, fazendo constar o prazo de até 02 (dois) dias, como no edital do PE 017/2024, sob pena de inabilitação, que foi cumprido no prazo estipulado.

Em análise da proposta financeira final da empresa Lubricol Comércio de Óleos Lubrificantes e Auto Peças Ltda-EPP, foi identificado que diversos itens dos lotes I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XV, XVII, XVIII e XIX, estavam com os valores superiores ao do edital. Desse modo, foi concedido o prazo de 01 (um) dia útil para que apresentasse a proposta de preços final corrigida com desconto linear a todos os itens dos lotes e nenhum dos valores poderiam ser superiores aos previstos no termo de referência do edital.

Ato contínuo, a empresa solicitou um prazo de mais 03 (três) dias para realinhamento da planilha conforme requerido, sob a justificativa de que haviam arrematado 17 (dezessete) lotes, com mais de 160 itens cada para ser conferido, onde a pregoeira concedeu o solicitado devido a grande quantidade de produtos, e a correção foi realizada.

Passamos então para análise da proposta e documentação da empresa AB Comercial Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 01.167.491/0001-22, terceira colocada nos lotes XIV e XVI, que não precisou demonstrar a exequibilidade de seus preços, por não serem inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

Em análise aos documentos de habilitação da empresa AB Comercial Ltda, foi verificado que não apresentou a Declaração de Obediência do anexo V e o Termo de Compromisso do anexo VIII. Desse modo, esta Comissão concedeu à licitante AB Comercial Ltda, com base no art. 64 da Lei 14.133/21, o prazo de 01 (um) dia útil para que apresentasse a Declaração de Obediência do anexo V e o Termo de Compromisso do anexo VIII, sob pena de inabilitação, que foi cumprido no prazo estipulado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
CNPJ 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

Em análise da proposta financeira final da empresa AB Comercial Ltda, foi identificado também que os itens dos lotes XIV e XVI não se encontravam realinhados linearmente, com a mesma porcentagem de desconto a todos os itens dos lotes. Desse modo, foi concedido à licitante o prazo de 01 (um) dia útil para que apresentasse a proposta de preços final corrigida com desconto linear a todos os itens dos lotes e nenhum dos valores poderiam ser superiores aos previstos no termo de referência do edital, que foi cumprido no prazo estipulado.

Declarado os vencedores em 11 de dezembro de 2024, o sistema permaneceu aberto por 10 (dez) minutos para intenções motivadas de recurso, contudo, não houve manifestações. O processo foi encaminhado então à Procuradoria do município em 16 de dezembro de 2024 para emissão de parecer sobre a homologação, que foi deferida. Portanto, adjudica-se e homologa-se o processo na presente data. Nada mais havendo a tratar e relatar, foram encerrados os trabalhos.

Riacho de Santana-Bahia, em 11 de fevereiro de 2025.

Cássia Batista dos Santos
Pregoeira Municipal

Luiza Franciele Guedes Guimarães
Membro equipe de apoio

Isabela Fernandes Sena
Membro equipe de apoio





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
CNPJ 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

Pregão Eletrônico n.º 023/2024
Processo Administrativo n.º 061/2024
Data de Publicação: 12/12/2024
Data da disputa: 30/12/2024

RELATÓRIO DA SESSÃO DO PE N.º 023/2024

Dependência: Prefeitura Municipal do Município de Riacho de Santana – Bahia -
Licitação: Pregão eletrônico N.º 023/2024 - Processo Administrativo N.º 061/2024 -
Tipo: Menor Preço Global.

No dia 30/12/2024, às 09h15min, na Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, localizada na Praça Monsenhor Tobias, 321, Centro, nesta Cidade, reuniram-se a Pregoeira, Cássia Batista dos Santos, e a respectiva Equipe de Apoio, designada pelo ato de nomeação, PORTARIA N.º 53, DE 25 DE ABRIL DE 2022, disciplinada pelo DECRETO N.º 59 DE 19 DE ABRIL DE 2022, para registrarem a Sessão Pública de Licitação do Pregão eletrônico n.º 023/2024, deflagrado do Processo Administrativo n.º 061/2024, cujo objeto refere-se à contratação de empresa para prestação de serviços de moldagem e confecção de próteses odontológicas com fornecimento de material, sendo: Prótese Total Mandibular, Prótese Total Maxilar, Prótese Parcial Mandibular Removível (tipo Roach), Prótese Parcial Maxilar Removível (tipo Roach) e Prótese Coronárias/Intrarradiculares Fixas/Adesivas (por elemento) em atendimento à Portaria n.º 1.825/GM/MS de 24 de agosto de 2012, do tipo menor preço global.

Logrou-se vencedora do certame a empresa Laboratório de Prótese Dentária R & A Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 26.768.493.0001-06, vencedora do lote único, com o valor global de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais).

Verificando que a licitante Laboratório de Prótese Dentária R & A Ltda., apresentou toda a documentação em conformidade com o edital, foi declarada vencedora do certame em 08 de janeiro de 2025. Após, o sistema permaneceu aberto por 10 (dez) minutos para intenções motivadas de recurso, contudo, não houve manifestações.

O processo foi encaminhado então à Procuradoria do município em 15 de janeiro de 2025 para emissão de parecer sobre a homologação, que foi deferida. Portanto, adjudica-se e homologa-se o processo na presente data. Nada mais havendo a tratar e





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADODABAHIA
CNPJ 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

relatar, foram encerrados os trabalhos.

Riacho de Santana-Bahia, em 11 de fevereiro de 2025.

Cássia Batista dos Santos
Pregoeira Municipal

Luiza Franciele Guedes Guimarães
Membro equipe de apoio

Isabela Fernandes Sena
Membro equipe de apoio



**MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BA****VENCEDORES DO PROCESSO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024**

Processo Administrativo Nº 062/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: CÁSSIA BATISTA DOS SANTOS

Data de Publicação: 21/11/2024 18:01:26

				TOTAL DO PROCESSO: 1.362.370,50
START SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA			21.450.165/0001-35	1.362.370,50
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 485	Lance: 1.362.370,50	Total: 1.362.370,50
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Obra	Modelo:	
Descrição: CONSTRUÇÃO DE UMA UBS PORTE I, NO PARQUE DAS MANGUEIRAS, SEDE DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA.				
Quantidade: 1		Val. Ref.: 1.816.494,00	Valor Unit.: 1.362.370,50	Total Item: 1.362.370,50

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: CÁSSIA BATISTA DOS SANTOS

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO LUIZA FRANCIELE GUEDES GUIMARÃES

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO ISABELA FERNANDES SENA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADODABAHA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA
GABINETE DO PREFEITO**ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 004/2024**

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, Sr. João Vitor Martins Laranjeira, nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº. 14.133/21 **ADJUDICA** o resultado da licitação sob a modalidade **Concorrência nº 004/2024**, deflagrado do **Processo Administrativo nº 062/2024**, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para construção de uma UBS Porte I, no Parque das Mangueiras, sede do município de Riacho de Santana, aprovada pela Portaria GM/MS nº 3.894, de 17 de maio de 2024, que autoriza o Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à execução de obras de construção de Unidades Básicas de Saúde – UBS, sob o regime de menor preço global, da qual logrou-se vencedora a empresa Start Soluções Integradas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 21.450.165/0001-35, com o valor global de R\$1.362.318,94 (um milhão, trezentos e sessenta e dois mil, trezentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos).

Procedam-se às formalidades legais.

Riacho de Santana - Bahia, em 11 de fevereiro de 2025.

João Vitor Martins Laranjeira
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADODABAHAIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA
GABINETE DO PREFEITO**ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 017/2024**

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, Sr. João Vitor Martins Laranjeira, nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº. 14.133/21 **ADJUDICA** o resultado da licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico/SRP nº **017/2024**, do Processo Administrativo nº **047/2024**, cujo objeto se refere à aquisição de peças e acessórios para manutenção preventiva, reparos e consertos dos diversos veículos leves que compõem a frota municipal, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, do tipo menor preço global por lote, da qual lograram-se vencedoras do certame as empresas: Lubricol Comércio de Óleos Lubrificantes e Auto Peças Ltda-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.054.727/0001-14, vencedora dos lotes I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XV, XVII, XVIII, XIX, com os seguintes valores: **lote I** com o valor global de R\$ 173.507,47 (cento e setenta e três mil, quinhentos e sete reais e quarenta e sete centavos), **lote II** com o valor global de R\$ 289.894,62 (duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos), **lote III** com o valor global de R\$ 355.571,20 (trezentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte centavos), **lote IV** com o valor global de R\$ 301.799,95 (trezentos e um mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), **lote V** com o valor global de R\$ 214.900,00 (duzentos e quatorze mil e novecentos reais), **lote VI** com o valor global de R\$ 289.899,00 (duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais), **lote VII** com o valor global de R\$ 254.899,42 (duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos), **lote VIII** com o valor global de R\$ 260.699,99 (duzentos e sessenta mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), **lote IX** com o valor global de R\$ 96.802,75 (noventa e seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e cinco centavos), **lote X** com o valor global de R\$ 105.285,42 (cento e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), **lote XI** com o valor global de R\$ 147.899,99 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), **lote XII** com o valor global de R\$ 409.634,36 (quatrocentos e nove mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos), **lote XIII** com o valor global de R\$ 297.256,96 (duzentos e noventa e sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos), **lote XV** com o valor global de R\$ 381.504,59 (trezentos e oitenta e um mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos), **lote XVII** com o valor global de R\$ 79.899,90 (setenta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos), **lote**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADODABAHA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA
GABINETE DO PREFEITO

XVIII com o valor global de R\$ 54.899,93 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos) e **lote XIX** com o valor global de R\$ 54.899,93 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos) e AB Comercial Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 01.167.491/0001-22, vencedora dos lotes XIV e XVI com os seguintes valores: **lote XIV** com o valor global de R\$ 304.999,53 (trezentos e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos) e **lote XVI** com o valor global de R\$ 113.999,82 (cento e treze mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos).

Procedam-se às formalidades legais.

Riacho de Santana - Bahia, em 11 de fevereiro de 2025.

João Vitor Martins Laranjeira
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADODABAHA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA
GABINETE DO PREFEITO**ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 023/2024**

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, Sr. João Vitor Martins Laranjeira, nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº. 14.133/21 **ADJUDICA** o resultado da licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico/SRP nº **023/2024**, do Processo Administrativo nº **061/2024**, cujo objeto se refere à contratação de empresa para prestação de serviços de moldagem e confecção de próteses odontológicas com fornecimento de material, sendo: Prótese Total Mandibular, Prótese Total Maxilar, Prótese Parcial Mandibular Removível (tipo Roach), Prótese Parcial Maxilar Removível (tipo Roach) e Prótese Coronárias/Intrarradiculares Fixas/Adesivas (por elemento) em atendimento à Portaria nº 1.825/GM/MS de 24 de agosto de 2012, do tipo menor preço global, da qual logrou-se vencedora do certame a empresa Laboratório de Prótese Dentária R & A Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 26.768.493.0001-06, vencedora do lote único, com o valor global de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Riacho de Santana - Bahia, em 11 de fevereiro de 2025.

João Vitor Martins Laranjeira
PREFEITO MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BA**

ATA DE ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024

Processo Administrativo Nº 062/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: CÁSSIA BATISTA DOS SANTOS

Data de Publicação: 21/11/2024 18:01:26

LOTE 1 - ADJUDICADO - 11/02/2025 15:15:11

CONSTRUÇÃO DE UMA UBS PORTE I, NO PARQUE DAS MANGUEIRAS, SEDE DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: CONSTRUÇÃO DE UMA UBS PORTE I, NO PARQUE DAS MANGUEIRAS, SEDE DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.362.370,50	Valor Total: 1.362.370,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 START SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	485	21.450.165/0001-35	1.362.370,50	1.362.370,50		Não
2 JOSE NILSON PEREIRA LTDA	150	46.031.367/0001-73	1.362.370,50	1.362.370,50	0,00	Sim
3 CVB CONSTRUTORA E LOCADORA	092	38.648.923/0001-27	1.362.370,50	1.362.370,50	0,00	Sim
4 ANDRÉ MIREZ MAGALHÃES CARVALHO	220	15.155.387/0001-22	1.362.371,50	1.362.371,50	0,00	Sim
5 WL ENGENHARIA PROJETOS E	595	22.663.875/0001-06	1.685.203,57	1.362.471,50	0,01	Sim
6 ROCHA LIVRAMENTO LTDA	267	27.920.026/0001-04	1.816.494,00	1.362.572,50	0,01	Sim
7 ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO	449	38.230.684/0001-90	1.816.494,00	1.363.333,33	0,06	Sim
8 MIXX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES	906	39.420.376/0001-90	1.799.156,55	1.380.400,00	1,25	Não
9 ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA	760	25.298.072/0001-98	1.380.535,42	1.380.535,42	0,01	Não
10 HYDRA CONSTRUTORA LTDA	398	40.500.862/0001-06	1.380.535,44	1.380.535,44	0,00	Sim
11 CONTRUTORA PORTO E DANTAS LTDA	417	45.117.655/0001-82	1.816.494,00	1.410.000,00	2,13	Sim
12 CARIBÉ CONSTRUÇÕES E	675	38.493.385/0001-49	1.435.030,26	1.435.030,26	1,78	Sim
13 ZABELE CONSTRUÇÕES LTDA	424	45.733.479/0001-03	1.691.937,62	1.450.360,14	1,07	Sim
14 RJV EMPREENDIMENTOS E	051	17.464.285/0001-14	1.816.494,00	1.452.195,20	0,13	Não
15 PSN ENGENHARIA LIMITADA	493	26.777.609/0001-65	1.453.195,20	1.453.195,20	0,07	Sim
16 FM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE	205	27.811.891/0001-12	1.816.226,36	1.469.000,00	1,09	Não
17 SOUZA DOURADO CONSTRUÇÕES E	455	27.469.108/0001-84	1.544.019,90	1.507.690,02	2,63	Não
18 D. F. TARQUINO DA SILVA EPP	581	39.459.483/0001-22	1.525.854,96	1.525.854,96	1,20	Sim
19 OCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA	445	36.040.273/0001-07	1.805.149,02	1.533.908,14	0,53	Sim
20 CONSTRUTORA GOMES FRANCO LTDA	315	53.479.991/0001-01	1.816.494,00	1.540.200,30	0,41	Sim
21 RM CONSTRUÇÕES E	486	28.683.988/0001-50	1.816.494,00	1.541.500,50	0,08	Sim
22 RM OBRAS DE CONSTRUÇÃO E	221	40.622.647/0001-70	1.543.200,00	1.543.200,00	0,11	Sim
23 BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	734	41.332.445/0001-56	1.544.000,00	1.544.000,00	0,05	Sim
24 JMB ENGENHARIA E PRE-MOLDADOS	421	33.805.410/0001-69	1.544.019,90	1.544.019,90	0,00	Sim
25 GPS EMPREENDIMENTOS,	841	04.888.428/0001-73	1.544.120,66	1.544.120,66	0,01	Sim
26 CONSTRUTORA CENTRAL LTDA	779	10.631.754/0001-01	1.816.494,00	1.544.221,54	0,01	Sim
27 CARVALHO ENGENHARIA E	499	21.092.400/0001-44	1.597.159,93	1.597.159,93	3,43	Sim
28 VÁRZEA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	955	17.620.319/0001-12	1.600.000,00	1.600.000,00	0,18	Sim



**MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BA**

29	WE ENGENHARIA LTDA	042	46.322.785/0001-10	1.616.544,23	1.616.544,23	1,03	Sim
30	OCA ENGENHARIA LTDA	553	20.590.596/0001-34	1.634.845,00	1.634.845,00	1,13	Sim
31	PIEMONTE DA CHAPADA TRANSPORTES	477	09.322.155/0001-19	1.700.000,00	1.700.000,00	3,99	Não
32	BERT ENGENHARIA LTDA	729	23.252.952/0001-06	1.816.494,00	1.719.000,00	1,12	Sim
33	JAVA CONSTRUTORA LTDA	482	43.108.172/0001-96	1.720.000,00	1.720.000,00	0,06	Sim
34	MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI	157	34.574.501/0001-01	1.725.665,50	1.725.665,50	0,33	Sim
35	CONSTRURAPIDO SERVIÇOS DE	558	26.681.853/0001-20	1.725.669,30	1.725.669,30	0,00	Sim
36	IFC ENGENHARIA LTDA	851	22.336.152/0001-00	1.816.494,00	1.725.800,30	0,01	Não
37	G B SAMPAIO LOCACAO E MAO DE	589	27.444.781/0001-60	1.750.654,00	1.750.654,00	1,44	Não
38	ALPHA3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	147	02.518.547/0001-09	1.756.494,00	1.756.494,00	0,33	Sim
39	PACTUS SERVICE COMERCIO E	375	44.815.194/0001-59	1.800.000,00	1.800.000,00	2,48	Sim
40	TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA	118	18.972.352/0001-74	1.804.069,46	1.804.069,46	0,23	Sim
41	EMANUELA COSTA SANTOS LTDA	789	39.594.651/0001-92	1.810.747,07	1.810.747,07	0,37	Sim
42	SC ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA	782	24.870.532/0001-48	1.813.689,52	1.813.689,52	0,16	Sim
43	ITA COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS	217	49.856.918/0001-26	1.815.900,00	1.815.900,00	0,12	Sim
44	IMPÉRIO DO SUL CONSTRUÇÕES,	770	44.180.924/0001-92	1.816.000,00	1.816.000,00	0,01	Sim
45	XAVIER EMPREENDIMENTOS EIRELI	341	27.902.275/0001-77	1.816.000,00	1.816.000,00	0,00	Sim
46	BRITO & HORA SERVICOS DE	431	32.799.362/0001-80	1.816.494,00	1.816.494,00	0,03	Sim
47	FAMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	086	49.240.084/0001-20	1.816.494,00	1.816.494,00	0,00	Sim
48	CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA	549	10.954.690/0001-71	1.816.494,00	1.816.494,00	0,00	Não
49	TERRA AZUL SERVIÇOS EIRELI	165	07.830.603/0001-60	1.816.494,00	1.816.494,00	0,00	Sim
50	SANTOS FONSECA CONSTRUÇÕES E	122	27.561.662/0001-97	1.816.494,00	1.816.494,00	0,00	Sim
51	ARAÚJO GALVÃO SERVIÇOS E	973	00.994.500/0001-96	1.816.494,00	1.816.494,00	0,00	Não
52	JR SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	400	20.073.825/0001-43	1.816.494,00	1.816.494,00	0,00	Sim
53	AL SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA	414	18.882.394/0001-14	1.816.494,00	1.816.494,00	0,00	Sim
54	APICE CONSTRUÇOES LTDA.	460	04.361.448/0001-91	1.816.494,00	1.816.494,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NASCON ENGENHARIA E	975	20.615.508/0001-01	1.592.565,04	1.331.900,00		Sim
CONSTRUMAC ENGENHARIA E	035	49.573.789/0001-69	1.686.918,95	1.332.000,00	0,0075	Sim
HFG CONSTRUTORA LTDA	513	38.948.746/0001-02	1.650.000,00	1.361.500,00	2,2147	Sim
TERRACOSNTRU EIRELI	957	03.501.524/0001-54	1.816.494,00	1.362.070,00	0,0419	Sim
S. J. S. CONSTRUÇOES E REFORMAS	557	08.942.632/0001-86	1.544.019,90	1.362.170,50	0,0074	Sim
VIVER EMPREENDIMENTOS E	871	13.928.066/0001-98	1.362.370,50	1.362.370,50	0,0147	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA



MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BA

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024
 Processo Administrativo Nº 047/2024
 Tipo: AQUISIÇÃO
 PREGOEIRO: CÁSSIA BATISTA DOS SANTOS
 Data de Publicação: 03/09/2024 17:15:38

LOTE 1 - ADJUDICADO - 11/02/2025 15:12:20
LOTE I - PEÇAS AMB PICAPE STRADA FIRE 1.4 ANO 2013

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: 0	Modelo: 0
Descrição: LOTE I - PEÇAS AMB PICAPE STRADA FIRE 1.4 ANO 2013			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 174.900,00		Valor Total: 174.900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS	978	01.054.727/0001-14	223.705,00	174.900,00		Sim
2 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E	094	07.270.519/0001-39	246.069,60	175.000,00	0,06	Não
3 AB COMERCIAL LTDA	481	01.167.491/0001-22	220.980,47	183.700,00	4,97	Sim
4 PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	854	43.109.155/0001-73	220.980,47	220.980,47	20,29	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - ADJUDICADO - 11/02/2025 15:13:24
LOTE II - PEÇAS SPRINT RONTAN ABM ANO 2018/2019

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: 0	Modelo: 0
Descrição: LOTE II - PEÇAS SPRINT RONTAN ABM ANO 2018/2019			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 289.900,00		Valor Total: 289.900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS	851	01.054.727/0001-14	474.100,00	289.900,00		Sim
2 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E	150	07.270.519/0001-39	411.820,80	290.000,00	0,03	Não
3 AB COMERCIAL LTDA	423	01.167.491/0001-22	368.518,11	298.300,00	2,86	Sim
4 PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	461	43.109.155/0001-73	368.518,11	368.518,11	23,54	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BALOTE 3 - ADJUDICADO - 11/02/2025 15:13:24
LOTE III - PEÇAS AMB RENAULT KANGOO 1.6 16V FLEX ANO 2013

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: 0	Modelo: 0
Descrição: LOTE III - PEÇAS AMB RENAULT KANGOO 1.6 16V FLEX ANO 2013			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 355.900,00	Valor Total: 355.900,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS	762	01.054.727/0001-14	407.852,00	355.900,00		Sim
2 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E	578	07.270.519/0001-39	504.066,00	356.000,00	0,03	Não
3 AB COMERCIAL LTDA	246	01.167.491/0001-22	453.941,51	356.200,00	0,06	Sim
4 PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	302	43.109.155/0001-73	453.941,51	453.941,51	27,44	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 4 - ADJUDICADO - 11/02/2025 15:13:24
LOTE IV - PEÇAS SAMU RENAULT/ MASTERAMB RONTAN ANO 2010

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: 0	Modelo: 0
Descrição: LOTE IV - PEÇAS SAMU RENAULT/ MASTERAMB RONTAN ANO 2010			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 301.800,00	Valor Total: 301.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS	083	01.054.727/0001-14	359.170,00	301.800,00		Sim
2 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E	238	07.270.519/0001-39	397.312,80	301.900,00	0,03	Não
3 AB COMERCIAL LTDA	264	01.167.491/0001-22	350.490,87	302.300,00	0,13	Sim
4 PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	806	43.109.155/0001-73	350.490,87	350.490,87	15,94	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 5 - ADJUDICADO - 11/02/2025 15:13:24
LOTE V - PEÇAS RENAULT/MASTER PL1 CMA ANO 2022/2023

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: 0	Modelo: 0
Descrição: LOTE V - PEÇAS RENAULT/MASTER PL1 CMA ANO 2022/2023			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 214.900,00	Valor Total: 214.900,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS	938	01.054.727/0001-14	270.150,00	214.900,00		Sim



**MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BA**

2 AB COMERCIAL LTDA	749	01.167.491/0001-22	269.310,65	215.000,00	0,05	Sim
3 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E	996	07.270.519/0001-39	300.057,60	265.000,00	23,26	Não
4 PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	973	43.109.155/0001-73	269.310,65	269.310,65	1,63	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 6 - ADJUDICADO - 11/02/2025 15:13:24
LOTE VI - PEÇAS RENAULT/MASTER FUR L3H2 ANO 2020/2021**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: 0	Modelo: 0
Descrição: LOTE VI - PEÇAS RENAULT/MASTER FUR L3H2 ANO 2020/2021			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 289.900,00	Valor Total: 289.900,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS	816	01.054.727/0001-14	368.470,00	289.900,00		Sim
2 AB COMERCIAL LTDA	248	01.167.491/0001-22	358.729,77	290.000,00	0,03	Sim
3 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E	270	07.270.519/0001-39	399.664,80	355.000,00	22,41	Não
4 PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	702	43.109.155/0001-73	358.729,77	358.729,77	1,05	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 7 - ADJUDICADO - 11/02/2025 15:13:25
LOTE VII - PEÇAS RENAULT/MASTER FURGÃO ANO 2018/2019**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: 0	Modelo: 0
Descrição: LOTE VII - PEÇAS RENAULT/MASTER FURGÃO ANO 2018/2019			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 254.900,00	Valor Total: 254.900,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS	856	01.054.727/0001-14	368.470,00	254.900,00		Sim
2 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E	955	07.270.519/0001-39	399.664,80	255.000,00	0,04	Não
3 AB COMERCIAL LTDA	383	01.167.491/0001-22	358.730,04	290.000,00	13,73	Sim
4 PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	974	43.109.155/0001-73	358.730,04	358.730,04	23,70	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BALOTE 8 - ADJUDICADO - 11/02/2025 15:13:25
LOTE VIII - PEÇAS RENAULT/MASTER MARIMAR AMB ANO 2019

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: 0	Modelo: 0
Descrição: LOTE VIII - PEÇAS RENAULT/MASTER MARIMAR AMB ANO 2019			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 260.700,00	Valor Total: 260.700,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS	547	01.054.727/0001-14	368.470,00	260.700,00		Sim
2 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E	608	07.270.519/0001-39	399.664,80	260.900,00	0,08	Não
3 AB COMERCIAL LTDA	567	01.167.491/0001-22	358.729,89	290.000,00	11,15	Sim
4 PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	313	43.109.155/0001-73	358.729,89	358.729,89	23,70	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 9 - ADJUDICADO - 11/02/2025 15:13:25
LOTE IX - PEÇAS AMB. FORD/COURIER3 ANO 2001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: 0	Modelo: 0
Descrição: LOTE IX - PEÇAS AMB. FORD/COURIER3 ANO 2001			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 96.803,00	Valor Total: 96.803,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS	060	01.054.727/0001-14	207.600,00	96.803,00		Sim
2 AB COMERCIAL LTDA	801	01.167.491/0001-22	193.606,96	155.000,00	60,12	Sim
3 PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	915	43.109.155/0001-73	193.606,96	193.606,96	24,91	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E	600	07.270.519/0001-39	215.554,80	90.000,00		Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 10 - ADJUDICADO - 11/02/2025 15:13:25
LOTE X - PEÇAS AMB. GM - CHEVROLET MONTANA LS 1.4 ECONOFLEX 8V 2P 2018

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: 0	Modelo: 0
Descrição: LOTE X - PEÇAS AMB. GM - CHEVROLET MONTANA LS 1.4 ECONOFLEX 8V 2P 2018			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 105.286,00	Valor Total: 105.286,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS	660	01.054.727/0001-14	218.170,00	105.286,00		Sim



**MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BA**

2 AB COMERCIAL LTDA	558	01.167.491/0001-22	210.575,62	168.000,00	59,57	Sim
3 PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	782	43.109.155/0001-73	210.575,62	210.575,62	25,34	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E	367	07.270.519/0001-39	234.195,60	95.000,00		Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 11 - ADJUDICADO - 11/02/2025 15:13:25
LOTE XI - PEÇAS AMB. GM - Chevrolet MONTANA LS 1.4 ECONOFLEX 8V 2p 2018**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: 0	Modelo: 0
Descrição: LOTE XI - PEÇAS AMB. GM - Chevrolet MONTANA LS 1.4 ECONOFLEX 8V 2p 2018			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 147.900,00	Valor Total: 147.900,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS	836	01.054.727/0001-14	218.170,00	147.900,00		Sim
2 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E	590	07.270.519/0001-39	232.314,00	148.000,00	0,07	Não
3 AB COMERCIAL LTDA	053	01.167.491/0001-22	208.620,26	164.000,00	10,81	Sim
4 PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	809	43.109.155/0001-73	208.620,26	208.620,26	27,21	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 12 - ADJUDICADO - 11/02/2025 15:13:25
LOTE XII - PEÇAS VW/GOL 1.0 FLEX ANO 2020/2021**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: 0	Modelo: 0
Descrição: LOTE XII - PEÇAS VW/GOL 1.0 FLEX ANO 2020/2021			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 409.900,00	Valor Total: 409.900,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS	489	01.054.727/0001-14	662.948,00	409.900,00		Sim
2 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E	309	07.270.519/0001-39	663.476,40	410.000,00	0,02	Não
3 AB COMERCIAL LTDA	737	01.167.491/0001-22	595.917,98	460.000,00	12,20	Sim
4 PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	967	43.109.155/0001-73	595.917,98	595.917,98	29,55	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



**MUNICIPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BA**

**LOTE 13 - ADJUDICADO - 11/02/2025 15:13:25
LOTE XIII - PEÇAS VW/GOL 1.0 FLEX ANO 2020/2021**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: 0	Modelo: 0
Descrição: LOTE XIII - PEÇAS VW/GOL 1.0 FLEX ANO 2020/2021			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 297.257,00		Valor Total: 297.257,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS	769	01.054.727/0001-14	662.948,00	297.257,00		Sim
2 AB COMERCIAL LTDA	587	01.167.491/0001-22	594.515,34	475.000,00	59,79	Sim
3 PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	653	43.109.155/0001-73	594.515,34	594.515,34	25,16	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E	224	07.270.519/0001-39	661.934,40	282.500,00		Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 14 - ADJUDICADO - 11/02/2025 15:13:25
LOTE XIV - PEÇAS AMB. FIAT/FIORINO TECFORM ABI ANO 2013**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: CONFORME EDITAL	Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: LOTE XIV - PEÇAS AMB. FIAT/FIORINO TECFORM ABI ANO 2013			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 304.999,53		Valor Total: 304.999,53

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AB COMERCIAL LTDA	955	01.167.491/0001-22	383.924,78	304.999,53		Sim
2 PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	688	43.109.155/0001-73	383.924,78	383.924,78	25,88	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E	091	07.270.519/0001-39	427.514,40	181.500,00		Não
LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS	449	01.054.727/0001-14	379.112,00	191.500,00	5,5096	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 15 - ADJUDICADO - 11/02/2025 15:13:26
LOTE XV - PEÇAS FIAT PÁLIO FIRE ECONOMY ANO 2013**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: 0	Modelo: 0
Descrição: LOTE XV - PEÇAS FIAT PÁLIO FIRE ECONOMY ANO 2013			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 383.847,00		Valor Total: 383.847,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS	396	01.054.727/0001-14	682.178,00	383.847,00		Sim



**MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BA**

2 AB COMERCIAL LTDA	627	01.167.491/0001-22	767.694,35	605.000,00	57,61	Sim
3 PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	977	43.109.155/0001-73	767.694,35	767.694,35	26,89	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E	589	07.270.519/0001-39	790.711,20	322.000,00		Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 16 - ADJUDICADO - 11/02/2025 15:13:26
LOTE XVI - PEÇAS FIAT STRADA CS GABINE SIMPLES 2015**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: CONFORME EDITAL	Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: LOTE XVI - PEÇAS FIAT STRADA CS GABINE SIMPLES 2015			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 113.999,82	Valor Total: 113.999,82	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AB COMERCIAL LTDA	057	01.167.491/0001-22	144.392,07	113.999,82		Sim
2 PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	683	43.109.155/0001-73	144.392,07	144.392,07	26,66	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E	210	07.270.519/0001-39	160.814,40	64.400,00		Não
LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS	540	01.054.727/0001-14	151.640,00	67.800,00	5,2795	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 17 - ADJUDICADO - 11/02/2025 15:13:26
LOTE XVII - PEÇAS FIAT PALIO WEEKEND 2012**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: 0	Modelo: 0
Descrição: LOTE XVII - PEÇAS FIAT PALIO WEEKEND 2012			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 79.900,00	Valor Total: 79.900,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS	201	01.054.727/0001-14	144.530,00	79.900,00		Sim
2 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E	005	07.270.519/0001-39	161.767,20	80.000,00	0,13	Não
3 AB COMERCIAL LTDA	596	01.167.491/0001-22	145.278,27	145.278,27	81,60	Sim
4 PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	405	43.109.155/0001-73	145.278,27	145.278,27	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BALOTE 18 - ADJUDICADO - 11/02/2025 15:13:26
LOTE XVIII - PEÇAS GM/D20 CUSTOM ANO 1994

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: 0	Modelo: 0
Descrição: LOTE XVIII - PEÇAS GM/D20 CUSTOM ANO 1994			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 54.900,00	Valor Total: 54.900,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS	690	01.054.727/0001-14	92.490,00	54.900,00		Sim
2 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E	450	07.270.519/0001-39	95.378,40	55.000,00	0,18	Não
3 PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	339	43.109.155/0001-73	85.617,64	85.617,64	55,67	Sim
4 AB COMERCIAL LTDA	555	01.167.491/0001-22	85.617,64	85.617,64	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 19 - ADJUDICADO - 11/02/2025 15:13:26
LOTE XIX - PEÇAS GM/D20 CUSTOM ANO 1982

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: 0	Modelo: 0
Descrição: LOTE XIX - PEÇAS GM/D20 CUSTOM ANO 1982			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 54.900,00	Valor Total: 54.900,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS	781	01.054.727/0001-14	92.490,00	54.900,00		Sim
2 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E	954	07.270.519/0001-39	95.378,40	55.000,00	0,18	Não
3 AB COMERCIAL LTDA	022	01.167.491/0001-22	85.677,85	85.677,85	55,78	Sim
4 PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	935	43.109.155/0001-73	85.677,85	85.677,85	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA



MUNICIPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BA

ATA DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024
Processo Administrativo Nº 061/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: CÁSSIA BATISTA DOS SANTOS
Data de Publicação: 12/12/2024 17:16:04

LOTE 1 - ADJUDICADO - 11/02/2025 14:55:06
LOTE ÚNICO - PRÓTESE DENTÁRIA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: LOTE ÚNICO - PRÓTESE DENTÁRIA			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 162.000,00	Valor Total: 162.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RODRIGO ARLINDO FREITAS LOPES -	997	26.768.493/0001-06	186.000,00	162.000,00		Sim
2 LABORATORIO NUCLEO PROTESE	590	16.714.772/0001-25	186.000,00	179.900,00	11,05	Sim
3 LABORATORIO DE PROTESE ADELAR	188	12.131.299/0001-00	185.400,00	185.400,00	3,06	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA



**MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BA**

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024

Processo Administrativo Nº 062/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: CÁSSIA BATISTA DOS SANTOS

Data de Publicação: 21/11/2024 18:01:26

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 11/02/2025 15:15:17

CONSTRUÇÃO DE UMA UBS PORTE I, NO PARQUE DAS MANGUEIRAS, SEDE DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: CONSTRUÇÃO DE UMA UBS PORTE I, NO PARQUE DAS MANGUEIRAS, SEDE DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.362.370,50	Valor Total: 1.362.370,50	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 START SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	485	21.450.165/0001-35	1.362.370,50	1.362.370,50		Não
2 JOSE NILSON PEREIRA LTDA	150	46.031.367/0001-73	1.362.370,50	1.362.370,50	0,00	Sim
3 CVB CONSTRUTORA E LOCADORA	092	38.648.923/0001-27	1.362.370,50	1.362.370,50	0,00	Sim
4 ANDRÉ MIREZ MAGALHÃES CARVALHO	220	15.155.387/0001-22	1.362.371,50	1.362.371,50	0,00	Sim
5 WL ENGENHARIA PROJETOS E	595	22.663.875/0001-06	1.685.203,57	1.362.471,50	0,01	Sim
6 ROCHA LIVRAMENTO LTDA	267	27.920.026/0001-04	1.816.494,00	1.362.572,50	0,01	Sim
7 ADA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO	449	38.230.684/0001-90	1.816.494,00	1.363.333,33	0,06	Sim
8 MIXX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES	906	39.420.376/0001-90	1.799.156,55	1.380.400,00	1,25	Não
9 ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA	760	25.298.072/0001-98	1.380.535,42	1.380.535,42	0,01	Não
10 HYDRA CONSTRUTORA LTDA	398	40.500.862/0001-06	1.380.535,44	1.380.535,44	0,00	Sim
11 CONTRUTORA PORTO E DANTAS LTDA	417	45.117.655/0001-82	1.816.494,00	1.410.000,00	2,13	Sim
12 CARIBÉ CONSTRUÇÕES E	675	38.493.385/0001-49	1.435.030,26	1.435.030,26	1,78	Sim
13 ZABELE CONSTRUÇÕES LTDA	424	45.733.479/0001-03	1.691.937,62	1.450.360,14	1,07	Sim
14 RJV EMPREENDIMENTOS E	051	17.464.285/0001-14	1.816.494,00	1.452.195,20	0,13	Não
15 PSN ENGENHARIA LIMITADA	493	26.777.609/0001-65	1.453.195,20	1.453.195,20	0,07	Sim
16 FM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE	205	27.811.891/0001-12	1.816.226,36	1.469.000,00	1,09	Não
17 SOUZA DOURADO CONSTRUÇÕES E	455	27.469.108/0001-84	1.544.019,90	1.507.690,02	2,63	Não
18 D. F. TARQUINO DA SILVA EPP	581	39.459.483/0001-22	1.525.854,96	1.525.854,96	1,20	Sim
19 OCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA	445	36.040.273/0001-07	1.805.149,02	1.533.908,14	0,53	Sim
20 CONSTRUTORA GOMES FRANCO LTDA	315	53.479.991/0001-01	1.816.494,00	1.540.200,30	0,41	Sim
21 RM CONSTRUÇÕES E	486	28.683.988/0001-50	1.816.494,00	1.541.500,50	0,08	Sim
22 RM OBRAS DE CONSTRUÇÃO E	221	40.622.647/0001-70	1.543.200,00	1.543.200,00	0,11	Sim
23 BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	734	41.332.445/0001-56	1.544.000,00	1.544.000,00	0,05	Sim
24 JMB ENGENHARIA E PRE-MOLDADOS	421	33.805.410/0001-69	1.544.019,90	1.544.019,90	0,00	Sim
25 GPS EMPREENDIMENTOS,	841	04.888.428/0001-73	1.544.120,66	1.544.120,66	0,01	Sim
26 CONSTRUTORA CENTRAL LTDA	779	10.631.754/0001-01	1.816.494,00	1.544.221,54	0,01	Sim
27 CARVALHO ENGENHARIA E	499	21.092.400/0001-44	1.597.159,93	1.597.159,93	3,43	Sim
28 VÁRZEA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	955	17.620.319/0001-12	1.600.000,00	1.600.000,00	0,18	Sim



**MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BA**

29	WE ENGENHARIA LTDA	042	46.322.785/0001-10	1.616.544,23	1.616.544,23	1,03	Sim
30	OCA ENGENHARIA LTDA	553	20.590.596/0001-34	1.634.845,00	1.634.845,00	1,13	Sim
31	PIEMONTE DA CHAPADA TRANSPORTES	477	09.322.155/0001-19	1.700.000,00	1.700.000,00	3,99	Não
32	BERT ENGENHARIA LTDA	729	23.252.952/0001-06	1.816.494,00	1.719.000,00	1,12	Sim
33	JAVA CONSTRUTORA LTDA	482	43.108.172/0001-96	1.720.000,00	1.720.000,00	0,06	Sim
34	MR VORTEX CONSTRUÇÕES EIRELI	157	34.574.501/0001-01	1.725.665,50	1.725.665,50	0,33	Sim
35	CONSTRURAPIDO SERVIÇOS DE	558	26.681.853/0001-20	1.725.669,30	1.725.669,30	0,00	Sim
36	IFC ENGENHARIA LTDA	851	22.336.152/0001-00	1.816.494,00	1.725.800,30	0,01	Não
37	G B SAMPAIO LOCACAO E MAO DE	589	27.444.781/0001-60	1.750.654,00	1.750.654,00	1,44	Não
38	ALPHA3 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	147	02.518.547/0001-09	1.756.494,00	1.756.494,00	0,33	Sim
39	PACTUS SERVICE COMERCIO E	375	44.815.194/0001-59	1.800.000,00	1.800.000,00	2,48	Sim
40	TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA	118	18.972.352/0001-74	1.804.069,46	1.804.069,46	0,23	Sim
41	EMANUELA COSTA SANTOS LTDA	789	39.594.651/0001-92	1.810.747,07	1.810.747,07	0,37	Sim
42	SC ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA	782	24.870.532/0001-48	1.813.689,52	1.813.689,52	0,16	Sim
43	ITA COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS	217	49.856.918/0001-26	1.815.900,00	1.815.900,00	0,12	Sim
44	IMPÉRIO DO SUL CONSTRUÇÕES,	770	44.180.924/0001-92	1.816.000,00	1.816.000,00	0,01	Sim
45	XAVIER EMPREENDIMENTOS EIRELI	341	27.902.275/0001-77	1.816.000,00	1.816.000,00	0,00	Sim
46	BRITO & HORA SERVICOS DE	431	32.799.362/0001-80	1.816.494,00	1.816.494,00	0,03	Sim
47	FAMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	086	49.240.084/0001-20	1.816.494,00	1.816.494,00	0,00	Sim
48	CONSTRUTORA BAHIANA ALMEIDA	549	10.954.690/0001-71	1.816.494,00	1.816.494,00	0,00	Não
49	TERRA AZUL SERVIÇOS EIRELI	165	07.830.603/0001-60	1.816.494,00	1.816.494,00	0,00	Sim
50	SANTOS FONSECA CONSTRUÇÕES E	122	27.561.662/0001-97	1.816.494,00	1.816.494,00	0,00	Sim
51	ARAÚJO GALVÃO SERVIÇOS E	973	00.994.500/0001-96	1.816.494,00	1.816.494,00	0,00	Não
52	JR SERVICOS E MANUTENCAO LTDA	400	20.073.825/0001-43	1.816.494,00	1.816.494,00	0,00	Sim
53	AL SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA	414	18.882.394/0001-14	1.816.494,00	1.816.494,00	0,00	Sim
54	APICE CONSTRUÇÕES LTDA.	460	04.361.448/0001-91	1.816.494,00	1.816.494,00	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
NASCON ENGENHARIA E	975	20.615.508/0001-01	1.592.565,04	1.331.900,00		Sim
CONSTRUMAC ENGENHARIA E	035	49.573.789/0001-69	1.686.918,95	1.332.000,00	0,0075	Sim
HFG CONSTRUTORA LTDA	513	38.948.746/0001-02	1.650.000,00	1.361.500,00	2,2147	Sim
TERRACOSNTRU EIRELI	957	03.501.524/0001-54	1.816.494,00	1.362.070,00	0,0419	Sim
S. J. S. CONSTRUÇÕES E REFORMAS	557	08.942.632/0001-86	1.544.019,90	1.362.170,50	0,0074	Sim
VIVER EMPREENDIMENTOS E	871	13.928.066/0001-98	1.362.370,50	1.362.370,50	0,0147	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA



MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BA

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024
Processo Administrativo Nº 047/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: CÁSSIA BATISTA DOS SANTOS
Data de Publicação: 03/09/2024 17:15:38

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 11/02/2025 15:13:52
LOTE I - PEÇAS AMB PICAPE STRADA FIRE 1.4 ANO 2013

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: 0	Modelo: 0
Descrição: LOTE I - PEÇAS AMB PICAPE STRADA FIRE 1.4 ANO 2013			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 174.900,00	Valor Total: 174.900,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS	978	01.054.727/0001-14	223.705,00	174.900,00		Sim
2 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E	094	07.270.519/0001-39	246.069,60	175.000,00	0,06	Não
3 AB COMERCIAL LTDA	481	01.167.491/0001-22	220.980,47	183.700,00	4,97	Sim
4 PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	854	43.109.155/0001-73	220.980,47	220.980,47	20,29	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 11/02/2025 15:13:52
LOTE II - PEÇAS SPRINT RONTAN ABM ANO 2018/2019

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: 0	Modelo: 0
Descrição: LOTE II - PEÇAS SPRINT RONTAN ABM ANO 2018/2019			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 289.900,00	Valor Total: 289.900,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS	851	01.054.727/0001-14	474.100,00	289.900,00		Sim
2 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E	150	07.270.519/0001-39	411.820,80	290.000,00	0,03	Não
3 AB COMERCIAL LTDA	423	01.167.491/0001-22	368.518,11	298.300,00	2,86	Sim
4 PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	461	43.109.155/0001-73	368.518,11	368.518,11	23,54	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BALOTE 3 - HOMOLOGADO - 11/02/2025 15:13:52
LOTE III - PEÇAS AMB RENAULT KANGOO 1.6 16V FLEX ANO 2013

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: 0	Modelo: 0
Descrição: LOTE III - PEÇAS AMB RENAULT KANGOO 1.6 16V FLEX ANO 2013			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 355.900,00	Valor Total: 355.900,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS	762	01.054.727/0001-14	407.852,00	355.900,00		Sim
2 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E	578	07.270.519/0001-39	504.066,00	356.000,00	0,03	Não
3 AB COMERCIAL LTDA	246	01.167.491/0001-22	453.941,51	356.200,00	0,06	Sim
4 PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	302	43.109.155/0001-73	453.941,51	453.941,51	27,44	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 11/02/2025 15:13:52
LOTE IV - PEÇAS SAMU RENAULT/ MASTERAMB RONTAN ANO 2010

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: 0	Modelo: 0
Descrição: LOTE IV - PEÇAS SAMU RENAULT/ MASTERAMB RONTAN ANO 2010			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 301.800,00	Valor Total: 301.800,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS	083	01.054.727/0001-14	359.170,00	301.800,00		Sim
2 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E	238	07.270.519/0001-39	397.312,80	301.900,00	0,03	Não
3 AB COMERCIAL LTDA	264	01.167.491/0001-22	350.490,87	302.300,00	0,13	Sim
4 PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	806	43.109.155/0001-73	350.490,87	350.490,87	15,94	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 11/02/2025 15:13:53
LOTE V - PEÇAS RENAULT/MASTER PL1 CMA ANO 2022/2023

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: 0	Modelo: 0
Descrição: LOTE V - PEÇAS RENAULT/MASTER PL1 CMA ANO 2022/2023			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 214.900,00	Valor Total: 214.900,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS	938	01.054.727/0001-14	270.150,00	214.900,00		Sim



**MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BA**

2 AB COMERCIAL LTDA	749	01.167.491/0001-22	269.310,65	215.000,00	0,05	Sim
3 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E	996	07.270.519/0001-39	300.057,60	265.000,00	23,26	Não
4 PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	973	43.109.155/0001-73	269.310,65	269.310,65	1,63	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 6 - HOMOLOGADO - 11/02/2025 15:13:53
LOTE VI - PEÇAS RENAULT/MASTER FUR L3H2 ANO 2020/2021**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: 0	Modelo: 0
Descrição: LOTE VI - PEÇAS RENAULT/MASTER FUR L3H2 ANO 2020/2021			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 289.900,00	Valor Total: 289.900,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS	816	01.054.727/0001-14	368.470,00	289.900,00		Sim
2 AB COMERCIAL LTDA	248	01.167.491/0001-22	358.729,77	290.000,00	0,03	Sim
3 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E	270	07.270.519/0001-39	399.664,80	355.000,00	22,41	Não
4 PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	702	43.109.155/0001-73	358.729,77	358.729,77	1,05	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 7 - HOMOLOGADO - 11/02/2025 15:13:53
LOTE VII - PEÇAS RENAULT/MASTER FURGÃO ANO 2018/2019**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: 0	Modelo: 0
Descrição: LOTE VII - PEÇAS RENAULT/MASTER FURGÃO ANO 2018/2019			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 254.900,00	Valor Total: 254.900,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS	856	01.054.727/0001-14	368.470,00	254.900,00		Sim
2 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E	955	07.270.519/0001-39	399.664,80	255.000,00	0,04	Não
3 AB COMERCIAL LTDA	383	01.167.491/0001-22	358.730,04	290.000,00	13,73	Sim
4 PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	974	43.109.155/0001-73	358.730,04	358.730,04	23,70	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BALOTE 8 - HOMOLOGADO - 11/02/2025 15:13:53
LOTE VIII - PEÇAS RENAULT/MASTER MARIMAR AMB ANO 2019

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: 0	Modelo: 0
Descrição: LOTE VIII - PEÇAS RENAULT/MASTER MARIMAR AMB ANO 2019			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 260.700,00	Valor Total: 260.700,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS	547	01.054.727/0001-14	368.470,00	260.700,00		Sim
2 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E	608	07.270.519/0001-39	399.664,80	260.900,00	0,08	Não
3 AB COMERCIAL LTDA	567	01.167.491/0001-22	358.729,89	290.000,00	11,15	Sim
4 PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	313	43.109.155/0001-73	358.729,89	358.729,89	23,70	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 11/02/2025 15:13:53
LOTE IX - PEÇAS AMB. FORD/COURIER3 ANO 2001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: 0	Modelo: 0
Descrição: LOTE IX - PEÇAS AMB. FORD/COURIER3 ANO 2001			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 96.803,00	Valor Total: 96.803,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS	060	01.054.727/0001-14	207.600,00	96.803,00		Sim
2 AB COMERCIAL LTDA	801	01.167.491/0001-22	193.606,96	155.000,00	60,12	Sim
3 PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	915	43.109.155/0001-73	193.606,96	193.606,96	24,91	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E	600	07.270.519/0001-39	215.554,80	90.000,00		Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 11/02/2025 15:13:53
LOTE X - PEÇAS AMB. GM - CHEVROLET MONTANA LS 1.4 ECONOFLEX 8V 2P 2018

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: 0	Modelo: 0
Descrição: LOTE X - PEÇAS AMB. GM - CHEVROLET MONTANA LS 1.4 ECONOFLEX 8V 2P 2018			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 105.286,00	Valor Total: 105.286,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS	660	01.054.727/0001-14	218.170,00	105.286,00		Sim



**MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BA**

2 AB COMERCIAL LTDA	558	01.167.491/0001-22	210.575,62	168.000,00	59,57	Sim
3 PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	782	43.109.155/0001-73	210.575,62	210.575,62	25,34	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E	367	07.270.519/0001-39	234.195,60	95.000,00		Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 11 - HOMOLOGADO - 11/02/2025 15:13:54
LOTE XI - PEÇAS AMB. GM - Chevrolet MONTANA LS 1.4 ECONOFLEX 8V 2p 2018**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: 0	Modelo: 0
Descrição: LOTE XI - PEÇAS AMB. GM - Chevrolet MONTANA LS 1.4 ECONOFLEX 8V 2p 2018			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 147.900,00	Valor Total: 147.900,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS	836	01.054.727/0001-14	218.170,00	147.900,00		Sim
2 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E	590	07.270.519/0001-39	232.314,00	148.000,00	0,07	Não
3 AB COMERCIAL LTDA	053	01.167.491/0001-22	208.620,26	164.000,00	10,81	Sim
4 PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	809	43.109.155/0001-73	208.620,26	208.620,26	27,21	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 12 - HOMOLOGADO - 11/02/2025 15:13:54
LOTE XII - PEÇAS VW/GOL 1.0 FLEX ANO 2020/2021**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: 0	Modelo: 0
Descrição: LOTE XII - PEÇAS VW/GOL 1.0 FLEX ANO 2020/2021			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 409.900,00	Valor Total: 409.900,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS	489	01.054.727/0001-14	662.948,00	409.900,00		Sim
2 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E	309	07.270.519/0001-39	663.476,40	410.000,00	0,02	Não
3 AB COMERCIAL LTDA	737	01.167.491/0001-22	595.917,98	460.000,00	12,20	Sim
4 PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	967	43.109.155/0001-73	595.917,98	595.917,98	29,55	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



**MUNICIPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BA**

**LOTE 13 - HOMOLOGADO - 11/02/2025 15:13:54
LOTE XIII - PEÇAS VW/GOL 1.0 FLEX ANO 2020/2021**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: 0	Modelo: 0
Descrição: LOTE XIII - PEÇAS VW/GOL 1.0 FLEX ANO 2020/2021			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 297.257,00		Valor Total: 297.257,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS	769	01.054.727/0001-14	662.948,00	297.257,00		Sim
2 AB COMERCIAL LTDA	587	01.167.491/0001-22	594.515,34	475.000,00	59,79	Sim
3 PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	653	43.109.155/0001-73	594.515,34	594.515,34	25,16	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E	224	07.270.519/0001-39	661.934,40	282.500,00		Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 14 - HOMOLOGADO - 11/02/2025 15:13:54
LOTE XIV - PEÇAS AMB. FIAT/FIORINO TECFORM ABI ANO 2013**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: CONFORME EDITAL	Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: LOTE XIV - PEÇAS AMB. FIAT/FIORINO TECFORM ABI ANO 2013			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 304.999,53		Valor Total: 304.999,53

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AB COMERCIAL LTDA	955	01.167.491/0001-22	383.924,78	304.999,53		Sim
2 PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	688	43.109.155/0001-73	383.924,78	383.924,78	25,88	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E	091	07.270.519/0001-39	427.514,40	181.500,00		Não
LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS	449	01.054.727/0001-14	379.112,00	191.500,00	5,5096	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 15 - HOMOLOGADO - 11/02/2025 15:13:54
LOTE XV - PEÇAS FIAT PÁLIO FIRE ECONOMY ANO 2013**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: 0	Modelo: 0
Descrição: LOTE XV - PEÇAS FIAT PÁLIO FIRE ECONOMY ANO 2013			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 383.847,00		Valor Total: 383.847,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS	396	01.054.727/0001-14	682.178,00	383.847,00		Sim



**MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BA**

2 AB COMERCIAL LTDA	627	01.167.491/0001-22	767.694,35	605.000,00	57,61	Sim
3 PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	977	43.109.155/0001-73	767.694,35	767.694,35	26,89	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E	589	07.270.519/0001-39	790.711,20	322.000,00		Não

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 16 - HOMOLOGADO - 11/02/2025 15:13:54
LOTE XVI - PEÇAS FIAT STRADA CS GABINE SIMPLES 2015**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: CONFORME EDITAL	Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: LOTE XVI - PEÇAS FIAT STRADA CS GABINE SIMPLES 2015			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 113.999,82	Valor Total: 113.999,82	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AB COMERCIAL LTDA	057	01.167.491/0001-22	144.392,07	113.999,82		Sim
2 PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	683	43.109.155/0001-73	144.392,07	144.392,07	26,66	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E	210	07.270.519/0001-39	160.814,40	64.400,00		Não
LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS	540	01.054.727/0001-14	151.640,00	67.800,00	5,2795	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 17 - HOMOLOGADO - 11/02/2025 15:13:54
LOTE XVII - PEÇAS FIAT PALIO WEEKEND 2012**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: 0	Modelo: 0
Descrição: LOTE XVII - PEÇAS FIAT PALIO WEEKEND 2012			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 79.900,00	Valor Total: 79.900,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS	201	01.054.727/0001-14	144.530,00	79.900,00		Sim
2 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E	005	07.270.519/0001-39	161.767,20	80.000,00	0,13	Não
3 AB COMERCIAL LTDA	596	01.167.491/0001-22	145.278,27	145.278,27	81,60	Sim
4 PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	405	43.109.155/0001-73	145.278,27	145.278,27	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



**MUNICIPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BA**

**LOTE 18 - HOMOLOGADO - 11/02/2025 15:13:54
LOTE XVIII - PEÇAS GM/D20 CUSTOM ANO 1994**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: 0	Modelo: 0
Descrição: LOTE XVIII - PEÇAS GM/D20 CUSTOM ANO 1994			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 54.900,00	Valor Total: 54.900,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS	690	01.054.727/0001-14	92.490,00	54.900,00		Sim
2 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E	450	07.270.519/0001-39	95.378,40	55.000,00	0,18	Não
3 PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	339	43.109.155/0001-73	85.617,64	85.617,64	55,67	Sim
4 AB COMERCIAL LTDA	555	01.167.491/0001-22	85.617,64	85.617,64	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

**LOTE 19 - HOMOLOGADO - 11/02/2025 15:13:54
LOTE XIX - PEÇAS GM/D20 CUSTOM ANO 1982**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: 0	Modelo: 0
Descrição: LOTE XIX - PEÇAS GM/D20 CUSTOM ANO 1982			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 54.900,00	Valor Total: 54.900,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LUBRICOL COMERCIO DE OLEOS	781	01.054.727/0001-14	92.490,00	54.900,00		Sim
2 ARAUJO SILVA - AUTO PECAS E	954	07.270.519/0001-39	95.378,40	55.000,00	0,18	Não
3 AB COMERCIAL LTDA	022	01.167.491/0001-22	85.677,85	85.677,85	55,78	Sim
4 PAMELA TOURINHO BRITO DUARTE	935	43.109.155/0001-73	85.677,85	85.677,85	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA



MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA
RIACHO DE SANTANA-BA

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024
Processo Administrativo Nº 061/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: CÁSSIA BATISTA DOS SANTOS
Data de Publicação: 12/12/2024 17:16:04

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 11/02/2025 14:55:19
LOTE ÚNICO - PRÓTESE DENTÁRIA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: LOTE ÚNICO - PRÓTESE DENTÁRIA			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 162.000,00	Valor Total: 162.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 RODRIGO ARLINDO FREITAS LOPES -	997	26.768.493/0001-06	186.000,00	162.000,00		Sim
2 LABORATORIO NUCLEO PROTESE	590	16.714.772/0001-25	186.000,00	179.900,00	11,05	Sim
3 LABORATORIO DE PROTESE ADELAR	188	12.131.299/0001-00	185.400,00	185.400,00	3,06	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

AUTORIDADE: JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADODABAHIA
CNPJ 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 004/2024

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, Sr. João Vitor Martins Laranjeira, nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº. 14.133/21 **HOMOLOGA** o resultado da licitação sob a modalidade **Concorrência nº 004/2024**, deflagrado do **Processo Administrativo nº 062/2024**, cujo objeto refere-se à contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para construção de uma UBS Porte I, no Parque das Mangueiras, sede do município de Riacho de Santana, aprovada pela Portaria GM/MS nº 3.894, de 17 de maio de 2024, que autoriza o Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à execução de obras de construção de Unidades Básicas de Saúde – UBS, sob o regime de menor preço global, da qual logrou-se vencedora a empresa Start Soluções Integradas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 21.450.165/0001-35, com o valor global de R\$1.362.318,94 (um milhão, trezentos e sessenta e dois mil, trezentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos).

Procedam-se às formalidades legais.

Riacho de Santana - Bahia, em 11 de fevereiro de 2025.

João Vitor Martins Laranjeira
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 017/2024

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, Sr. João Vitor Martins Laranjeira, nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº. 14.133/21 **HOMOLOGA** o resultado da licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico/SRP nº **017/2024**, do Processo Administrativo nº **047/2024**, cujo objeto se refere à aquisição de peças e acessórios para manutenção preventiva, reparos e consertos dos diversos veículos leves que compõem a frota municipal, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, do tipo menor preço global por lote, da qual lograram-se vencedoras do certame as empresas: Lubricol Comércio de Óleos Lubrificantes e Auto Peças Ltda-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.054.727/0001-14, vencedora dos lotes I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XV, XVII, XVIII, XIX, com os seguintes valores: **lote I** com o valor global de R\$ 173.507,47 (cento e setenta e três mil, quinhentos e sete reais e quarenta e sete centavos), **lote II** com o valor global de R\$ 289.894,62 (duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos), **lote III** com o valor global de R\$ 355.571,20 (trezentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte centavos), **lote IV** com o valor global de R\$ 301.799,95 (trezentos e um mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), **lote V** com o valor global de R\$ 214.900,00 (duzentos e quatorze mil e novecentos reais), **lote VI** com o valor global de R\$ 289.899,00 (duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais), **lote VII** com o valor global de R\$ 254.899,42 (duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos), **lote VIII** com o valor global de R\$ 260.699,99 (duzentos e sessenta mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), **lote IX** com o valor global de R\$ 96.802,75 (noventa e seis mil, oitocentos e dois reais e setenta e cinco centavos), **lote X** com o valor global de R\$ 105.285,42 (cento e cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), **lote XI** com o valor global de R\$ 147.899,99 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), **lote XII** com o valor global de R\$ 409.634,36 (quatrocentos e nove mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos), **lote XIII** com o valor global de R\$ 297.256,96 (duzentos e noventa e sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADODABAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

***PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA
GABINETE DO PREFEITO***

noventa e seis centavos), **lote XV** com o valor global de R\$ 381.504,59 (trezentos e oitenta e um mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos), **lote XVII** com o valor global de R\$ 79.899,90 (setenta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos), **lote XVIII** com o valor global de R\$ 54.899,93 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos) e **lote XIX** com o valor global de R\$ 54.899,93 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos) e AB Comercial Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 01.167.491/0001-22, vencedora dos lotes XIV e XVI com os seguintes valores: **lote XIV** com o valor global de R\$ 304.999,53 (trezentos e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos) e **lote XVI** com o valor global de R\$ 113.999,82 (cento e treze mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos).

Procedam-se às formalidades legais.

Riacho de Santana - Bahia, em 11 de fevereiro de 2025.

João Vitor Martins Laranjeira
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADODABAHIA
CNPJ 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 023/2024

O Prefeito Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, Sr. João Vitor Martins Laranjeira, nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº. 14.133/21 **HOMOLOGA** o resultado da licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico/SRP nº **023/2024**, do Processo Administrativo nº **061/2024**, cujo objeto se refere à contratação de empresa para prestação de serviços de moldagem e confecção de próteses odontológicas com fornecimento de material, sendo: Prótese Total Mandibular, Prótese Total Maxilar, Prótese Parcial Mandibular Removível (tipo Roach), Prótese Parcial Maxilar Removível (tipo Roach) e Prótese Coronárias/Intrarradiculares Fixas/Adesivas (por elemento) em atendimento à Portaria nº 1.825/GM/MS de 24 de agosto de 2012, do tipo menor preço global, da qual logrou-se vencedora do certame a empresa Laboratório de Prótese Dentária R & A Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 26.768.493.0001-06, vencedora do lote único, com o valor global de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Riacho de Santana - Bahia, em 11 de fevereiro de 2025.

João Vitor Martins Laranjeira

PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, com fulcro na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, torna público aos interessados o resultado da Inexigibilidade nº **003/2025**, do Processo Administrativo nº **008/2025**, referente à contratação de serviços advocatícios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2006, no valor global de R\$ 0,20 (vinte centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado aos Cofres Municipais.

Riacho de Santana - Bahia, 11 de fevereiro de 2025.

Cássia Batista dos Santos
Agente de Contratação

Luiza Franciele Guedes Guimarães
Membro equipe de apoio

Isabela Fernandes Sena
Membro equipe de apoio





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA
GABINETE DO PREFEITO

ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA – BAHIA, nos termos do Inciso IV, do Art. 71 da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, **ADJUDICA** o resultado da Inexigibilidade n.º **003/2025**, do Processo Administrativo n.º **008/2025**, referente à contratação da pessoa jurídica Monteiro e Monteiro Advogados Associados, inscrita no CNPJ sob o nº 35.542.612/0001-90, visando à contratação de serviços advocatícios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2006, no valor global de R\$ 0,20 (vinte centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado aos Cofres Municipais.

Riacho de Santana – Bahia, 11 de fevereiro de 2025.

João Vitor Martins Laranjeira
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 14. 105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA – BAHIA, nos termos do Inciso IV, do Art. 71 da Lei Federal 14.133/21, **HOMOLOGA** o resultado da inexigibilidade de licitação nº **003/2025**, deflagrada do Processo Administrativo nº **008/2025**, conforme parecer da procuradoria jurídica e base legal no Artigo 74, inciso III, alínea “e” da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cujo objeto é a contratação de serviços advocatícios para que patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores não repassados corretamente ao FUNDEB-Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, por repercussão da inobservância do piso mínimo estabelecido para o VMAA do FUNDEF (já extinto) no ano de 2006, com a pessoa jurídica Monteiro e Monteiro Advogados Associados, inscrita no CNPJ sob o nº 35.542.612/0001-90, e-mail monteiro@monteiro.adv.br, com endereço na Rua Engenheiro Oscar Ferreira, nº 47, Bairro Casa Forte, Recife-PE, CEP: 52.061-022, no valor global de R\$ 0,20 (vinte centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado aos Cofres Municipais.

Riacho de Santana - Bahia, 11 de fevereiro de 2025.

João Vitor Martins Laranjeira
PREFEITO MUNICIPAL





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

CONTRATO N° 006/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 053/2024
INEXIGIBILIDADE N° 024/2024
CRENCIAMENTO N° 001/2024

Termo de Contrato celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde de Riacho de Santana-BA e a empresa Centro Médico Malheiro Ltda, CNPJ 40.089.439/0001-57.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA-BA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.885.912.0001-30, com endereço na Rua Gercino Coelho, s/nº, Bairro Centro, Riacho de Santana-BA, CEP 46.470-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Tainã Eremita Fernandes Cardoso de Castro Ivo, e pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. Tito Eugenio Cardoso de Castro, de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica Centro Médico Malheiro Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 40.089.439/0001-57, com endereço a Rua Landulfo Alves, nº 31, Centro, Município de Riacho de Santana - Bahia, CEP: 46.470-000, a seguir denominada apenas **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Carolina Souza Malheiro Silva, portadora da cédula de identidade nº 13412510-04 SSP-BA, CPF nº 044.214.865-82, residente e domiciliada na Rua Otávio Mangabeira, nº 380, bairro Castelo Branco, Riacho de Santana-BA, CEP 46.470-000, resolvem celebrar o presente contrato para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que reger-se-á pelo art. 79 c/c art. 74 da Lei 14.133/2021 c/c Lei Orgânica do Município, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Constitui objeto do presente contrato a prestação de Serviços como Clínico Geral, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, da rede pública municipal de saúde, na Atenção Básica (USF), no Município de Riacho de Santana-BA, nas especialidades e exames complementares discriminadas no ANEXO II, o qual passa a ser parte integrante deste Contrato.

§1º O CONTRATANTE reserva-se o direito de contratar os procedimentos necessários e na quantidade adequada à demanda estimada, de acordo com os parâmetros definidos pelo mesmo e pelo Ministério da Saúde e consoante a disponibilidade financeira e orçamentária;
§2º Aplicar-se-á ao presente instrumento contratual as disposições da Lei 14.133/2021 e suas respectivas regulamentações, inclusive nos casos omissos.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

dotação orçamentária a seguir especificada:

	Dotações	Previsão de Despesas	Disponibilidade Orçamentária
Unidade Orçamentária	02.07 – Secretaria Municipal de Saúde		
Projeto/Atividade	2065 – Gestão das Ações da Atenção Primária		
	2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
	2260 – Outros Programas do Fundo a Fundo		
	2083 – Gestão das Ações do Programa Saúde Bucal		
	2281 – Gestão das Ações do CAPS		
	2285 – Gestão das Ações da Atenção Especializada		
	2293 – Gestão das Ações do Programa Mais Médicos		
	2294 – Ações de incentivo para ações estratégicas		
2299 – Gestão das Ações do SAMU			
Elemento de Despesa	3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O preço a ser pago pelos serviços será estabelecido com base nos valores definidos no ANEXO XI do Edital Credenciamento n.º 001/2024 no valor estimado de R\$ 149.444,04 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos).

LOTE I					
ITEM	UNIDADE SAÚDE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
51	Unidade de Saúde da Família	Médico Generalista em Unidade de Saúde da Família (USF) 40hs semanal (SEDE)	12	R\$ 12.453,67	R\$ 149.444,04
VALOR TOTAL R\$ 149.444,04 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos).					R\$ 149.444,04

§ 1º No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

§ 2º O Fundo Municipal de Saúde de Riacho de Santana-BA procederá ao recolhimento do percentual de imposto previsto na legislação fiscal, sobre o valor da Nota Fiscal;

IV – CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO

§1º Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 18/07/2024, conforme disposto no art. 135 da Lei 14.133/2024.

§2º Após o interregno de um ano, a partir de pedido do Contratado, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

§3º Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

V – CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo não superior a 2 (dois) meses.

§ 1º Para fins de pagamento a Contratada deverá encaminhar à Contratante ou à instituição por esta indicada, a seguinte documentação: Nota Fiscal; Planilhas de procedimentos mensais, plantões, devidamente assinadas; Contrato social (no primeiro mês de prestação de serviço); Guia recolhimento do ISS e Certidões de regularidade fiscal com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista;

§ 2º Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da contratada.

§ 3º A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INP do IBGE *pro rata tempore*.

§ 4º O valor de cada faturamento será o resultado da multiplicação do número de procedimentos, plantões, consultas e exames realizados vezes o preço unitário;

VI – CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO

O prazo máximo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura, é de 01 (um) ano, podendo ser renovado nos termos do quanto disposto no art. 107 da Lei 14.133/21.

§ 1º O presente contrato poderá ser extinto de pleno direito, antes do advento do termo final previsto nesta cláusula, quando do término da condição emergencial então existente.

§ 2º Na hipótese da rescisão antecipada prevista no § 1º desta cláusula, não caberá à CONTRATADA direito à indenização.





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

VII – CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- b) **Não será admitida a subcontratação parcial ou total dos serviços;**
- c) Manter regular a documentação apresentada à Secretaria Municipal de Saúde de Riacho de Santana-BA, para habilitação à contratação enquanto perdurar o vínculo contratual.
- d) Executar perfeitamente o objeto deste contrato, garantindo a qualidade no atendimento da população no âmbito da Unidade de Saúde;
- e) Atender com presteza as reclamações sobre a qualidade dos serviços executados, providenciando sua imediata correção, sem ônus para a contratante;
- f) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- g) O contratado é responsável por arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado à contratante e/ou a terceiros, por sua culpa ou em consequência de erros, imperícia própria ou de pessoas que estejam sob sua responsabilidade, na execução dos serviços contratados;
- h) O contratado responderá perante a contratante por sua conduta na execução dos serviços objeto deste contrato;
- i) Em caso de pessoa jurídica, em que a prestação do serviço se dará de forma impessoal, apresentar mensalmente à contratante o nome do profissional médico que realizará os procedimentos juntamente com o seu número do Conselho de Classe correspondente onde estiver inscrito sob pena de ser susgado o pagamento de quaisquer faturas que lhes forem devidas até o cumprimento desta obrigação, sendo de responsabilidade da credenciada a indicação de profissional substituto em caso de impossibilidade daquele previamente indicado;
- j) Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a direção e supervisão da mão-de-obra necessária para execução completa e eficiente dos serviços objeto deste contrato;
- k) Respeitar as normas de segurança do trabalho, identificação, disciplina e demais regulamentos vigentes da contratante, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde serão executados os serviços objeto deste contrato;
- l) Substituir ou excluir no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas os membros de sua equipe de trabalho com desempenho insuficiente, ou indisciplinado, quando solicitado pela Contratante;





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

- m) Em caso de impossibilidade do (a) contratado (a) de prestar o serviço na escala pré-estabelecida, salvo casos de impossibilidade justificada, deverá este comunicar à direção da unidade de saúde com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito horas);
- m) Arcar com todas as despesas de transportes do seu funcionário necessárias à execução do objeto deste contrato;
- n) Efetuar pontualmente o pagamento de todos os tributos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as legislações federal, estadual e municipal relativas aos serviços prestados;
- o) Ressarcir ao contratante o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção dos serviços contratados, exceto quando isto ocorrer por exigência da contratante, ou ainda por força maior, circunstância que deverá ser comunicada à contratante no prazo máximo de 12 (doze) horas após a sua ocorrência;
- p) Receber o pagamento efetuado pela CONTRATANTE como única remuneração devida decorrente da execução do objeto contratual, sendo proibida a cobrança de qualquer importância ao usuário do SUS a título de honorários, complementação de honorários ou serviços prestados.
- q) Manter a unidade de saúde previamente indicado pela Secretaria Municipal de Saúde profissional médico, devidamente habilitado, para a realização dos procedimentos contratados em regime de urgência e emergência, em turnos presenciais, respeitando a carga horária para a qual foi credenciada.
- r) Garantir a integralidade da assistência aos pacientes, incluindo a continuidade dos serviços, tal como a realização do segundo tempo cirúrgico caso seja necessário, quando cabível.
- s) A contratada caberá à realização dos procedimentos de acordo com a necessidade e organização do serviço, definidas pela Direção da unidade de saúde.
- t) A contratada caberá a indicação cirúrgica, o acompanhamento e a avaliação, pré e pós-operatório de cada paciente submetido a procedimentos cirúrgicos e anestésicos, já incluídos nos valores estabelecidos na Tabela (Anexo XI).
- u) Encaminhar à Contratante ou à instituição por esta indicada, para fins de pagamento, a documentação citada na Cláusula Quinta deste instrumento.
- v) A contratada deverá manter, durante toda a vigência do contrato, todas as condições exigidas neste instrumento, em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- w) A contratada deverá manifestar interesse por renovar o contrato com a Secretaria Municipal de Saúde, devendo automaticamente enviar todos os documentos necessários em até 15 (quinze) dias – antes do término de sua vigência contratual. A falta de manifestação em tempo hábil implica na interrupção imediata dos serviços após o encerramento da respectiva vigência contratual.
- x) A contratada deverá iniciar a prestação dos serviços mediante a celebração prévia do contrato, devidamente publicado no diário oficial do Município.





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

- y) Efetuar o pagamento de multas e juros que venham a incidir sobre a contratante por atrasos no recolhimento de imposto patronal, em função de entregas tardias de documentação e/ou de emissão de Nota Fiscal.
- z) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II);
- aa) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- bb) Quanto à responsabilidade civil, correrão por conta exclusiva da contratada quaisquer indenizações por danos e/ou prejuízos causados por ela ou seu preposto à Secretaria Municipal de Saúde ou a terceiros em decorrência da execução dos serviços objeto do presente contrato, seja por negligência, imprudência ou imperícia, reservado à CONTRATANTE o direito de descontar de qualquer crédito devido à CONTRATADA a importância necessária ao ressarcimento de tais danos ou prejuízos.
- cc) Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.
- dd) Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- ee) O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:
- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- ff) Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- gg) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- hh) Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- ii) Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

- jj) Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, código de ética da entidade de classe, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre o local dos serviços nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- kk) Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças necessárias nos serviços solicitados;
- ll) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- mm) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- nn) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116), se for o caso;
- oo) Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- pp) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- qq) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- rr) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- ss) Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.
- tt) Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.
- uu) Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.
- vv) Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.
- ww) Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.
- xx) Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, em plena validade.
- yy) Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.
- zz) Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros;

VIII – CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A contratante, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- c) Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.
- d) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- e) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- f) Comunicar a empresa/pessoa física para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- g) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- h) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- i) Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- j) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- k) A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- l) Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- m) Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- n) Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.
- o) Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

p) Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

IX – CLÁUSULA NONA – DO REGIME E DA FORMA DE EXECUÇÃO

O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei nº 14.133/21.

Parágrafo Único. Os serviços objeto deste contrato serão executados por profissionais habilitados, com vestimentas e demais instrumentos adequados para o serviço, conforme exigências da Secretaria Municipal de Saúde.

X – CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde por meio do servidor Licurgo Rodrigues da Silva Júnior, designado pela Portaria nº 144 de 26 de setembro de 2024, exercerá o acompanhamento dos serviços através de técnicos devidamente autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde, sem reduzir nem excluir a responsabilidade do CONTRATADO.

§1º- Ficam reservados à Secretaria Municipal de Saúde, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissos, não previsto no Contrato, no Edital, nas Leis, nas Normas, nos Regulamentos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacione, direta ou indiretamente, com os serviços em questão.

§2º- Compete especificamente à Secretaria Municipal de Saúde esclarecer prontamente as dúvidas que lhes sejam apresentadas pelo CONTRATADO.

§3º- A substituição dos responsáveis técnicos do CONTRATADO, durante a execução dos serviços, dependerá da aquiescência da Secretaria Municipal de Saúde quanto ao substituto apresentado.

§4º- Os serviços deverão desenvolver-se sempre em regime de estrito entendimento entre o CONTRATADO, sua Equipe e a Secretaria Municipal de Saúde, dispondo esta de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento do contrato.

§5º- Os serviços pleiteados para credenciamento, quais sejam especialidades médicas, procedimentos e programas, serão prestados nas Unidades de Saúde do município de Riacho de Santana-BA, públicas ou conveniadas. Em se tratando dos procedimentos, os aparelhos e equipamentos para realização do serviço, estão incluídos no objeto deste credenciamento.

XI – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a. der causa à inexecução parcial do contrato;





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
 ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
 RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

- b. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c. der causa à inexecução total do contrato;
- d. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

§1º - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

§2º - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

§3º - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

§4º - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

§5º - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

§6º - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§7º - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§8º - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

§9º - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

§10º - O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

§113º - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

§12º - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

XII – CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – GARANTIA DE EXECUÇÃO E EXTINÇÃO CONTRATUAL

Não será exigida garantia de execução para a presente contratação, extinguindo o presente contrato quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

§1º - Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto.





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

§2º - Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

§3º - O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

§4 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

§5º - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

§6º - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

XIII – CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

13.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

§1º - O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

§2º - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

XIV - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

§1º - O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

XV – CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

As partes elegem o foro da Comarca de Riacho de Santana, no Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, mesmo que privilegiado, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achadas conforme.

Riacho de Santana-BA, em 30 de janeiro de 2025.

Tito Eugenio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal em exercício
Contratante

Tainã Eremita Fernandes Cardoso de Castro Ivo
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Centro Médico Malheiro Ltda
CNPJ 40.089.439/0001-57
Carolina Souza Malheiro Silva
CPF nº 044.214.865-82
Contratada

Testemunhas:

1ª _____
CPF:

2ª _____
CPF:





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

CONTRATO N° 007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 053/2024
INEXIGIBILIDADE N° 024/2024
CRENCIAMENTO N° 001/2024

Termo de Contrato celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde de Riacho de Santana-BA e Clínica Médica Rodrigues Alves Ltda, CNPJ 58.355.351/0001-03.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA-BA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.885.912.0001-30, com endereço na Rua Gercino Coelho, s/n°, Bairro Centro, Riacho de Santana-BA, CEP 46.470-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Tainã Eremita Fernandes Cardoso de Castro Ivo, e pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica Clínica Médica Rodrigues Alves, inscrita no CNPJ sob o nº 58.355.351/0001-03, com endereço a Rua Afonso de Castro, nº 96, edifício 1° andar, Bairro Centro, Município de Riacho de Santana - Bahia, CEP 46.470-000, a seguir denominada apenas **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Patrick Rodrigues Alves, portador da cédula de identidade nº 21.768.755-00 SSP-BA, CPF nº 079.717.725-64, residente e domiciliado na Rua Afonso de Castro, nº 96, edifício 1° andar, Bairro Centro, Município de Riacho de Santana - Bahia, CEP 46.470-000, resolvem celebrar o presente contrato para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que reger-se-á pelo art. 79 c/c art. 74 da Lei 14.133/2021 c/c Lei Orgânica do Município, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Constitui objeto do presente contrato a prestação de Serviços como Clínico Geral, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, da rede pública municipal de saúde no Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho no Município de Riacho de Santana-BA, nas especialidades e exames complementares discriminadas no ANEXO II, o qual passa a ser parte integrante deste Contrato.

§1° O **CONTRATANTE** reserva-se o direito de contratar os procedimentos necessários e na quantidade adequada à demanda estimada, de acordo com os parâmetros definidos pelo mesmo e pelo Ministério da Saúde e consoante a disponibilidade financeira e orçamentária;

§2° Aplicar-se-á ao presente instrumento contratual as disposições da Lei 14.133/2021 e suas respectivas regulamentações, inclusive nos casos omissos.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária a seguir especificada:





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
 RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	Dotações	Previsão de Despesas	Disponibilidade Orçamentária
Unidade Orçamentária	02.07 – Secretaria Municipal de Saúde		
Projeto/Atividade	2065 – Gestão das Ações da Atenção Primária		
	2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
	2260 – Outros Programas do Fundo a Fundo		
	2083 – Gestão das Ações do Programa Saúde Bucal		
	2281 – Gestão das Ações do CAPS		
	2285 – Gestão das Ações da Atenção Especializada		
	2293 – Gestão das Ações do Programa Mais Médicos		
	2294 – Ações de incentivo para ações estratégicas		
	2299 – Gestão das Ações do SAMU		
Elemento de Despesa	3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O preço a ser pago pelos serviços será estabelecido com base nos valores definidos no ANEXO XI do Edital Credenciamento n.º 001/2024 no valor estimado de R\$ 143.806,70 (Cento e quarenta e três mil, oitocentos e seis reais e setenta centavos).

LOTE I					
ITEM	UNIDADE SAÚDE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT. ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho	Plantão presencial em Clínica Geral de 24 Hs (Segunda a Sexta feira)	30	R\$ 1.980,00	R\$ 59.400,00
2		Plantão presencial em Clínica Geral de 24 Hs (Sábado e Domingo)	15	R\$ 2.230,00	R\$ 33.450,00
3		Plantão presencial em Clínica Geral de 12 Hs (Segunda a Sexta feira)	16	R\$ 990,00	R\$ 15.840,00
4		Plantão presencial em Clínica Geral de 12 Hs (Sábado e Domingo)	10	R\$ 1.111,67	R\$ 11.116,70
6		Médico em Regime de Urgência e Emergência, para transferência de pacientes em ambulância com distância de 100 Km a 250 Km	4	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
 RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

7	Médico em Regime de Urgência e Emergência, para transferência de pacientes em ambulância com distância de 250 Km a 550 Km	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
8	Médico em Regime de Urgência e Emergência, para transferência de pacientes em ambulância com distância de 600 Km a 800 Km	4	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00
9	Médico em Regime de Urgência e Emergência, para transferência de pacientes em ambulância com distância de 800 Km a 1.500 Km	4	R\$ 3.000,00	R\$ 12.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 143.806,70 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e seis reais e setenta centavos).				R\$ 143.806,70

§ 1º No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

§ 2º O Fundo Municipal de Saúde de Riacho de Santana-BA procederá ao recolhimento do percentual de imposto previsto na legislação fiscal, sobre o valor da Nota Fiscal;

IV – CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO

§1º Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 18/07/2024, conforme disposto no art. 135 da Lei 14.133/2024.

§2º Após o interregno de um ano, a partir de pedido do Contratado, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

§3º Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

V – CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo não superior a 2 (dois) meses.

§ 1º Para fins de pagamento a Contratada deverá encaminhar à Contratante ou à instituição por esta indicada, a seguinte documentação: Nota Fiscal; Planilhas de procedimentos mensais, plantões, devidamente assinadas; Contrato social (no primeiro mês de prestação de serviço); Guia recolhimento do ISS e Certidões de regularidade fiscal com a Fazenda Federal, Estadual,





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

Municipal, FGTS e Trabalhista;

§ 2º Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da contratada.

§ 3º A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INP do IBGE *pro rata tempore*.

§ 4º O valor de cada faturamento será o resultado da multiplicação do número de procedimentos, plantões, consultas e exames realizados vezes o preço unitário;

VI – CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO

O prazo máximo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura, é de 06 (seis) meses, podendo ser renovado nos termos do quanto disposto no art. 107 da Lei 14.133/21.

§ 1º O presente contrato poderá ser extinto de pleno direito, antes do advento do termo final previsto nesta cláusula, quando do término da condição emergencial então existente.

§ 2º Na hipótese da rescisão antecipada prevista no § 1º desta cláusula, não caberá à CONTRATADA direito à indenização.

VII – CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

a) O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

b) Não será admitida a subcontratação parcial ou total dos serviços;

c) Manter regular a documentação apresentada à Secretaria Municipal de Saúde de Riacho de Santana-BA, para habilitação à contratação enquanto perdurar o vínculo contratual.

d) Executar perfeitamente o objeto deste contrato, garantindo a qualidade no atendimento da população no âmbito da Unidade de Saúde;

e) Atender com presteza as reclamações sobre a qualidade dos serviços executados, providenciando sua imediata correção, sem ônus para a contratante;

f) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

g) O contratado é responsável por arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado à contratante e/ou a terceiros, por sua culpa ou em consequência de erros, imperícia própria ou de pessoas que estejam sob sua responsabilidade, na execução dos serviços contratados;

h) O contratado responderá perante a contratante por sua conduta na execução dos serviços objeto deste contrato;

i) Em caso de pessoa jurídica, em que a prestação do serviço se dará de forma impessoal, apresentar mensalmente à contratante o nome do profissional médico que realizará os procedimentos juntamente com o seu número do Conselho de Classe correspondente onde estiver inscrito sob pena de ser susgado o pagamento de quaisquer faturas que lhes forem devidas até o

4/12





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

- cumprimento desta obrigação, sendo de responsabilidade da credenciada a indicação de profissional substituto em caso de impossibilidade daquele previamente indicado;
- j) Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a direção e supervisão da mão-de-obra necessária para execução completa e eficiente dos serviços objeto deste contrato;
- k) Respeitar as normas de segurança do trabalho, identificação, disciplina e demais regulamentos vigentes da contratante, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde serão executados os serviços objeto deste contrato;
- l) Substituir ou excluir no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas os membros de sua equipe de trabalho com desempenho insuficiente, ou indisciplinado, quando solicitado pela Contratante;
- m) Em caso de impossibilidade do (a) contratado (a) de prestar o serviço na escala pré-estabelecida, salvo casos de impossibilidade justificada, deverá este comunicar à direção da unidade de saúde com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito horas);
- m) Arcar com todas as despesas de transportes do seu funcionário necessárias à execução do objeto deste contrato;
- n) Efetuar pontualmente o pagamento de todos os tributos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as legislações federal, estadual e municipal relativas aos serviços prestados;
- o) Ressarcir ao contratante o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção dos serviços contratados, exceto quando isto ocorrer por exigência da contratante, ou ainda por força maior, circunstância que deverá ser comunicada à contratante no prazo máximo de 12 (doze) horas após a sua ocorrência;
- p) Receber o pagamento efetuado pela CONTRATANTE como única remuneração devida decorrente da execução do objeto contratual, sendo proibida a cobrança de qualquer importância ao usuário do SUS a título de honorários, complementação de honorários ou serviços prestados.
- q) Manter a unidade de saúde previamente indicado pela Secretaria Municipal de Saúde profissional médico, devidamente habilitado, para a realização dos procedimentos contratados em regime de urgência e emergência, em turnos presenciais, respeitando a carga horária para a qual foi credenciada.
- r) Garantir a integralidade da assistência aos pacientes, incluindo a continuidade dos serviços, tal como a realização do segundo tempo cirúrgico caso seja necessário, quando cabível.
- s) A contratada caberá à realização dos procedimentos de acordo com a necessidade e organização do serviço, definidas pela Direção da unidade de saúde.
- t) A contratada caberá a indicação cirúrgica, o acompanhamento e a avaliação, pré e pós-operatório de cada paciente submetido a procedimentos cirúrgicos e anestésicos, já incluídos nos valores estabelecidos na Tabela (Anexo XI).
- u) Encaminhar à Contratante ou à instituição por esta indicada, para fins de pagamento, a documentação citada na Cláusula Quinta deste instrumento.
- v) A contratada deverá manter, durante toda a vigência do contrato, todas as condições exigidas neste instrumento, em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- w) A contratada deverá manifestar interesse por renovar o contrato com a Secretaria Municipal de Saúde, devendo automaticamente enviar todos os documentos necessários em até 15 (quinze) dias – antes do término de sua vigência contratual. A falta de manifestação em tempo hábil implica na interrupção imediata dos serviços após o encerramento da respectiva vigência contratual.





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

- x) A contratada deverá iniciar a prestação dos serviços mediante a celebração prévia do contrato, devidamente publicado no diário oficial do Município.
- y) Efetuar o pagamento de multas e juros que venham a incidir sobre a contratante por atrasos no recolhimento de imposto patronal, em função de entregas tardias de documentação e/ou de emissão de Nota Fiscal.
- z) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II);
- aa) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- bb) Quanto à responsabilidade civil, correrão por conta exclusiva da contratada quaisquer indenizações por danos e/ou prejuízos causados por ela ou seu preposto à Secretaria Municipal de Saúde ou a terceiros em decorrência da execução dos serviços objeto do presente contrato, seja por negligência, imprudência ou imperícia, reservado à CONTRATANTE o direito de descontar de qualquer crédito devido à CONTRATADA a importância necessária ao ressarcimento de tais danos ou prejuízos.
- cc) Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.
- dd) Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- ee) O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:
- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- ff) Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- gg) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- hh) Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- ii) Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- jj) Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, código de ética da entidade de classe, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre o local dos serviços nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- kk) Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
 RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

mudanças necessárias nos serviços solicitados;

- ll) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- mm) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- nn) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116), se for o caso;
- oo) Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- pp) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- qq) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- rr) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- ss) Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.
- tt) Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.
- uu) Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.
- vv) Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.
- ww) Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.
- xx) Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, em plena validade.
- yy) Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.
- zz) Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros;

VIII – CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A contratante, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- c) Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.
- d) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- e) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- f) Comunicar a empresa/pessoa física para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- g) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- h) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- i) Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- j) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- k) A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- l) Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- m) Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- n) Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.
- o) Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.
- p) Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

IX – CLÁUSULA NONA – DO REGIME E DA FORMA DE EXECUÇÃO

O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei nº 14.133/21.

Parágrafo Único. Os serviços objeto deste contrato serão executados por profissionais habilitados, com vestimentas e demais instrumentos adequados para o serviço, conforme exigências da Secretaria Municipal de Saúde.

X – CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

A Secretaria Municipal de Saúde por meio do servidor Licurgo Rodrigues da Silva Júnior, designado pela Portaria nº 144 de 26 de setembro de 2024, exercerá o acompanhamento dos serviços através de técnicos devidamente autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde, sem reduzir nem excluir a responsabilidade do CONTRATADO.

§1º- Ficam reservados à Secretaria Municipal de Saúde, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissivo, não previsto no Contrato, no Edital, nas Leis, nas Normas, nos Regulamentos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacione, direta ou indiretamente, com os serviços em questão.

§2º- Compete especificamente à Secretaria Municipal de Saúde esclarecer prontamente as dúvidas que lhes sejam apresentadas pelo CONTRATADO.

§3º- A substituição dos responsáveis técnicos do CONTRATADO, durante a execução dos serviços, dependerá da aquiescência da Secretaria Municipal de Saúde quanto ao substituto apresentado.

§4º- Os serviços deverão desenvolver-se sempre em regime de estrito entendimento entre o CONTRATADO, sua Equipe e a Secretaria Municipal de Saúde, dispondo esta de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento do contrato.

§5º- Os serviços pleiteados para credenciamento, quais sejam especialidades médicas, procedimentos e programas, serão prestados nas Unidades de Saúde do município de Riacho de Santana-BA, públicas ou conveniadas. Em se tratando dos procedimentos, os aparelhos e equipamentos para realização do serviço, estão incluídos no objeto deste credenciamento.

XI – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a. der causa à inexecução parcial do contrato;
- b. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c. der causa à inexecução total do contrato;
- d. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

§1º - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

§2º - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

§3º - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze)





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

§4º - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

§5º - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

§6º - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§7º - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§8º - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

§9º - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

§10º - O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

§113º - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

§12º - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

contratante.

XII – CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – GARANTIA DE EXECUÇÃO E EXTINÇÃO CONTRATUAL

Não será exigida garantia de execução para a presente contratação, extinguindo o presente contrato quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

§1º - Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto.

§2º - Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

§3º - O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

§4 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

§5º - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

§6º - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

XIII – CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

13.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

§1º - O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

§2º - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

XIV - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

§1º - O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

XV – CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Riacho de Santana, no Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, mesmo que privilegiado, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achadas conforme.

Riacho de Santana-BA, em 30 de janeiro de 2025.

Tito Eugenio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal em exercício
Contratante

Tainã Eremita Fernandes Cardoso de Castro Ivo
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Clínica Médica Rodrigues Alves Ltda
CNPJ 58.355.351/0001-03
Patrick Rodrigues Alves
CPF nº 079.717.725-64
Contratada

Testemunhas:

1ª _____
CPF:

2ª _____
CPF:





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

CONTRATO N° 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 053/2024
INEXIGIBILIDADE N° 024/2024
CRENCIAMENTO N° 001/2024

Termo de Contrato celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde de Riacho de Santana-BA e a empresa Souza e Castro, CNPJ 06.296.139/0001-00.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA-BA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.885.912.0001-30, com endereço na Rua Gercino Coelho, s/nº, Bairro Centro, Riacho de Santana-BA, CEP 46.470-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Tainã Eremita Fernandes Cardoso de Castro Ivo, e pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. Tito Eugênio Cardoso de Castro, de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica Souza e Castro Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 06.296.139/0001-00, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 137, Bairro Vomita Mel, Município de Guanambi-BA, CEP 46.430-000, a seguir denominada apenas **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. João Paulo Ribeiro de Castro, portador da cédula de identidade nº 586313648, Expedida por SPP/BA, CPF nº 033.664.716-62, residente e domiciliado na Avenida Guanabara, nº 757, bairro Vomita mel, Guanambi-BA, CEP 46.430-000, resolvem celebrar o presente contrato para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que reger-se-á pelo art. 79 c/c art. 74 da Lei 14.133/2021 c/c Lei Orgânica do Município, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Constitui objeto do presente contrato a prestação de Serviços como Cirurgião Geral, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, da rede pública municipal de saúde no Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho no Município de Riacho de Santana-BA, nas especialidades e exames complementares discriminadas no ANEXO II, o qual passa a ser parte integrante deste Contrato.

§1º O **CONTRATANTE** reserva-se o direito de contratar os procedimentos necessários e na quantidade adequada à demanda estimada, de acordo com os parâmetros definidos pelo mesmo e pelo Ministério da Saúde e consoante a disponibilidade financeira e orçamentária;

§2º Aplicar-se-á ao presente instrumento contratual as disposições da Lei 14.133/2021 e suas respectivas regulamentações, inclusive nos casos omissos.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária a seguir especificada:





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
 RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	Dotações	Previsão de Despesas	Disponibilidade Orçamentária
Unidade Orçamentária	02.07 – Secretaria Municipal de Saúde		
Projeto/Atividade	2065 – Gestão das Ações da Atenção Primária		
	2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
	2260 – Outros Programas do Fundo a Fundo		
	2083 – Gestão das Ações do Programa Saúde Bucal		
	2281 – Gestão das Ações do CAPS		
	2285 – Gestão das Ações da Atenção Especializada		
	2293 – Gestão das Ações do Programa Mais Médicos		
	2294 – Ações de incentivo para ações estratégicas		
Elemento de Despesa	2299 – Gestão das Ações do SAMU		
	3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		

III – CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O preço a ser pago pelos serviços será estabelecido com base nos valores definidos no ANEXO XI do Edital Credenciamento n.º 001/2024 no valor estimado de R\$ 403.395,00 (Quatrocentos e três mil, trezentos e noventa e cinco reais).

LOTE I					
ITEM	UNIDADE DE SAUDE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTDO. ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR ANUAL
11	Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho	Médico Especialista em Cirurgia Geral. Turno Cirúrgico	75	R\$ 3.043,00	R\$ 228.225,00
12		Pequenas Cirurgias - Cirurgião Geral	300	R\$ 150,00	R\$ 45.000,00
13		Médico Especialista em Cirurgia - Consultas	500	R\$ 100,00	R\$ 50.000,00
14		Médico Especialista em Cirurgias por procedimento cirúrgico	80	R\$ 1.009,00	R\$ 80.720,00
TOTAL: R\$ 403.395,00 (Quatrocentos e três mil, trezentos e noventa e cinco reais)					R\$ 403.395,00

§ 1º No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas,





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

§ 2º O Fundo Municipal de Saúde de Riacho de Santana-BA procederá ao recolhimento do percentual de imposto previsto na legislação fiscal, sobre o valor da Nota Fiscal;

IV – CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTAMENTO

§1º Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 18/07/2024, conforme disposto no art. 135 da Lei 14.133/2024.

§2º Após o interregno de um ano, a partir de pedido do Contratado, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

§3º Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

V – CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

Os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo não superior a 2 (dois) meses.

§ 1º Para fins de pagamento a Contratada deverá encaminhar à Contratante ou à instituição por esta indicada, a seguinte documentação: Nota Fiscal; Planilhas de procedimentos mensais, plantões, devidamente assinadas; Contrato social (no primeiro mês de prestação de serviço); Guia recolhimento do ISS e Certidões de regularidade fiscal com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista;

§ 2º Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da contratada.

§ 3º A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INP do IBGE *pro rata tempore*.

§ 4º O valor de cada faturamento será o resultado da multiplicação do número de procedimentos, plantões, consultas e exames realizados vezes o preço unitário;

VI – CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO

O prazo máximo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura, é de 01 (um) ano, podendo ser renovado nos termos do quanto disposto no art. 107 da Lei 14.133/21.

§ 1º O presente contrato poderá ser extinto de pleno direito, antes do advento do termo final previsto nesta cláusula, quando do término da condição emergencial então existente.

§ 2º Na hipótese da rescisão antecipada prevista no § 1º desta cláusula, não caberá à CONTRATADA direito à indenização.

VII – CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

A CONTRATADA, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- b) Não será admitida a subcontratação parcial ou total dos serviços;**
- c) Manter regular a documentação apresentada à Secretaria Municipal de Saúde de Riacho de Santana-BA, para habilitação à contratação enquanto perdurar o vínculo contratual.
- d) Executar perfeitamente o objeto deste contrato, garantindo a qualidade no atendimento da população no âmbito da Unidade de Saúde;
- e) Atender com presteza as reclamações sobre a qualidade dos serviços executados, providenciando sua imediata correção, sem ônus para a contratante;
- f) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- g) O contratado é responsável por arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado à contratante e/ou a terceiros, por sua culpa ou em consequência de erros, imperícia própria ou de pessoas que estejam sob sua responsabilidade, na execução dos serviços contratados;
- h) O contratado responderá perante a contratante por sua conduta na execução dos serviços objeto deste contrato;
- i) Em caso de pessoa jurídica, em que a prestação do serviço se dará de forma impessoal, apresentar mensalmente à contratante o nome do profissional médico que realizará os procedimentos juntamente com o seu número do Conselho de Classe correspondente onde estiver inscrito sob pena de ser susgado o pagamento de quaisquer faturas que lhes forem devidas até o cumprimento desta obrigação, sendo de responsabilidade da credenciada a indicação de profissional substituto em caso de impossibilidade daquele previamente indicado;
- j) Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a direção e supervisão da mão-de-obra necessária para execução completa e eficiente dos serviços objeto deste contrato;
- k) Respeitar as normas de segurança do trabalho, identificação, disciplina e demais regulamentos vigentes da contratante, bem como atentar para as regras de cortesia no local onde serão executados os serviços objeto deste contrato;
- l) Substituir ou excluir no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas os membros de sua equipe de trabalho com desempenho insuficiente, ou indisciplinado, quando solicitado pela Contratante;
- m) Em caso de impossibilidade do (a) contratado (a) de prestar o serviço na escala pré-estabelecida, salvo casos de impossibilidade justificada, deverá este comunicar à direção da unidade de saúde com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito horas);
- m) Arcar com todas as despesas de transportes do seu funcionário necessárias à execução do objeto deste contrato;
- n) Efetuar pontualmente o pagamento de todos os tributos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as legislações federal, estadual e municipal relativas aos serviços prestados;





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

- o) Ressarcir ao contratante o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção dos serviços contratados, exceto quando isto ocorrer por exigência da contratante, ou ainda por força maior, circunstância que deverá ser comunicada à contratante no prazo máximo de 12 (doze) horas após a sua ocorrência;
- p) Receber o pagamento efetuado pela CONTRATANTE como única remuneração devida decorrente da execução do objeto contratual, sendo proibida a cobrança de qualquer importância ao usuário do SUS a título de honorários, complementação de honorários ou serviços prestados.
- q) Manter a unidade de saúde previamente indicado pela Secretaria Municipal de Saúde profissional médico, devidamente habilitado, para a realização dos procedimentos contratados em regime de urgência e emergência, em turnos presenciais, respeitando a carga horária para a qual foi credenciada.
- r) Garantir a integralidade da assistência aos pacientes, incluindo a continuidade dos serviços, tal como a realização do segundo tempo cirúrgico caso seja necessário, quando cabível.
- s) A contratada caberá à realização dos procedimentos de acordo com a necessidade e organização do serviço, definidas pela Direção da unidade de saúde.
- t) A contratada caberá a indicação cirúrgica, o acompanhamento e a avaliação, pré e pós-operatório de cada paciente submetido a procedimentos cirúrgicos e anestésicos, já incluídos nos valores estabelecidos na Tabela (Anexo XI).
- u) Encaminhar à Contratante ou à instituição por esta indicada, para fins de pagamento, a documentação citada na Cláusula Quinta deste instrumento.
- v) A contratada deverá manter, durante toda a vigência do contrato, todas as condições exigidas neste instrumento, em compatibilidade com as obrigações assumidas.
- w) A contratada deverá manifestar interesse por renovar o contrato com a Secretaria Municipal de Saúde, devendo automaticamente enviar todos os documentos necessários em até 15 (quinze) dias – antes do término de sua vigência contratual. A falta de manifestação em tempo hábil implica na interrupção imediata dos serviços após o encerramento da respectiva vigência contratual.
- x) A contratada deverá iniciar a prestação dos serviços mediante a celebração prévia do contrato, devidamente publicado no diário oficial do Município.
- y) Efetuar o pagamento de multas e juros que venham a incidir sobre a contratante por atrasos no recolhimento de imposto patronal, em função de entregas tardias de documentação e/ou de emissão de Nota Fiscal.
- z) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II);
- aa) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- bb) Quanto à responsabilidade civil, correrão por conta exclusiva da contratada quaisquer indenizações por danos e/ou prejuízos causados por ela ou seu preposto à Secretaria Municipal de Saúde ou a terceiros em decorrência da execução dos serviços objeto do presente contrato, seja por negligência, imprudência ou imperícia, reservado à CONTRATANTE o direito de descontar de qualquer crédito devido à CONTRATADA a importância necessária ao ressarcimento de tais danos ou prejuízos.
- cc) Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

cabíveis.

- dd) Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- ee) O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:
- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
 - 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
 - 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
 - 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;
 - e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- ff) Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- gg) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- hh) Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- ii) Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- jj) Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, código de ética da entidade de classe, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre o local dos serviços nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- kk) Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças necessárias nos serviços solicitados;
- ll) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- mm) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- nn) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116), se for o caso;
- oo) Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- pp) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- qq) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

- rr) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- ss) Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.
- tt) Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.
- uu) Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.
- vv) Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.
- ww) Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.
- xx) Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, em plena validade.
- yy) Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.
- zz) Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros;

VIII – CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A contratante, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- c) Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.
- d) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- e) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- f) Comunicar a empresa/pessoa física para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- g) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- h) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- i) Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

7/12





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

- j) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- k) A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- l) Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- m) Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- n) Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.
- o) Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.
- p) Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

IX – CLÁUSULA NONA – DO REGIME E DA FORMA DE EXECUÇÃO

O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei nº 14.133/21.

Parágrafo Único. Os serviços objeto deste contrato serão executados por profissionais habilitados, com vestimentas e demais instrumentos adequados para o serviço, conforme exigências da Secretaria Municipal de Saúde.

X – CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde por meio do servidor Licurgo Rodrigues da Silva Júnior, designado pela Portaria nº 144 de 26 de setembro de 2024, exercerá o acompanhamento dos serviços através de técnicos devidamente autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde, sem reduzir nem excluir a responsabilidade do CONTRATADO.

§1º- Ficam reservados à Secretaria Municipal de Saúde, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissivo, não previsto no Contrato, no Edital, nas Leis, nas Normas, nos Regulamentos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacione, direta ou indiretamente, com os serviços em questão.

§2º- Compete especificamente à Secretaria Municipal de Saúde esclarecer prontamente as dúvidas que lhes sejam apresentadas pelo CONTRATADO.

§3º- A substituição dos responsáveis técnicos do CONTRATADO, durante a execução dos serviços, dependerá da aquiescência da Secretaria Municipal de Saúde quanto ao substituto apresentado.

§4º- Os serviços deverão desenvolver-se sempre em regime de estrito entendimento entre o CONTRATADO, sua Equipe e a Secretaria Municipal de Saúde, dispondo esta de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento do contrato.

§5º- Os serviços pleiteados para credenciamento, quais sejam especialidades médicas,





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
 RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

procedimentos e programas, serão prestados nas Unidades de Saúde do município de Riacho de Santana-BA, públicas ou conveniadas. Em se tratando dos procedimentos, os aparelhos e equipamentos para realização do serviço, estão incluídos no objeto deste credenciamento.

XI – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a. der causa à inexecução parcial do contrato;
- b. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c. der causa à inexecução total do contrato;
- d. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

§1º - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

§2º - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

§3º - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

§4º - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

§5º - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

§6º - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§7º - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

orientações dos órgãos de controle.

§8º - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

§9º - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

§10º - O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

§113º - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

§12º - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

XII – CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – GARANTIA DE EXECUÇÃO E EXTINÇÃO CONTRATUAL

Não será exigida garantia de execução para a presente contratação, extinguindo o presente contrato quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

§1º - Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto.

§2º - Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do

10/12





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
- e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

§3º - O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

§4 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

§5º - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

§6º - A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

XIII – CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

13.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

§1º - O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

§2º - Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

XIV - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

§1º - O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

XV – CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Riacho de Santana, no Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, mesmo que privilegiado, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
RUA GERCINO COELHO, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achadas conforme.

Riacho de Santana-BA, em 30 de janeiro de 2025.

Tito Eugenio Cardoso de Castro
Prefeito Municipal em exercício
Contratante

Tainã Eremita Fernandes Cardoso de Castro Ivo
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

Souza e Castro LTDA
CNPJ nº 06.296.139/0001-00
João Paulo Ribeiro de Castro
CPF n.º 033.664.716-62
Contratada

Testemunhas:

1ª _____
CPF:

2ª _____
CPF:





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
RUA GERCINO COELHO, Nº 145, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 006/2025
Processo Administrativo Nº 053/2024
Inexigibilidade Nº 024/2024
Credenciamento Nº 001/2024

Contratantes: Prefeitura Municipal de Riacho de Santana e Fundo Municipal de Saúde de Riacho de Santana – Estado da Bahia.

Contratada: Centro Médico Malheiro Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 40.089.439/0001-57.

Objeto: Prestação de serviços médicos como: Clínico Geral, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, da rede pública municipal de saúde, na Atenção Básica (USF), no Município de Riacho de Santana-BA.

Valor Global: R\$ 149.444,04 (Cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

	Dotações	Previsão de Despesas	Disponibilidade Orçamentária
Unidade Orçamentária	02.07 – Secretaria Municipal de Saúde		
Projeto/Atividade	2065 – Gestão das Ações da Atenção Primária		
	2068 – Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família		
	2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
	2260 – Outros Programas do Fundo a Fundo		
	2280 – Prog. De Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ		
	2281 – Gestão das Ações do CAPS		
	2285 – Gestão das Ações da Atenção Especializada		
	2293 – Gestão das Ações do Programa Mais Médicos		
	2282 – Gestão das Ações do NASF		
2299 – Gestão das Ações do SAMU			
Elemento de Despesa	3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		

Período: 01 (um) ano.

Assinam: P/ Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Tito Eugenio Cardoso de Castro; P/ Fundo Municipal de Saúde, Tainã Eremita Fernandes Cardoso de Castro Ivo; P/ Centro Médico Malheiro Ltda, Carolina Souza Malheiro Silva.

Riacho de Santana, Bahia, em 30 de janeiro de 2025.

Denise Fernandes Barbosa Amorim
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
RUA GERCINO COELHO, Nº 145, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 007/2025
Processo Administrativo Nº 053/2024
Inexigibilidade Nº 024/2024
Credenciamento Nº 001/2024

Contratantes: Prefeitura Municipal de Riacho de Santana e Fundo Municipal de Saúde de Riacho de Santana – Estado da Bahia.

Contratada: Clínica Médica Rodrigues Alves Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 58.355.351/0001-03.

Objeto: Prestação de serviços médicos como: Clínico Geral, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, da rede pública municipal de saúde no Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho no Município de Riacho de Santana-BA.

Valor Global: R\$ 143.806,70 (Cento e quarenta e três, oitocentos e seis reais e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

	Dotações	Previsão de Despesas	Disponibilidade Orçamentária
Unidade Orçamentária	02.07 – Secretaria Municipal de Saúde		
Projeto/Atividade	2065 – Gestão das Ações da Atenção Primária		
	2068 – Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família		
	2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
	2260 – Outros Programas do Fundo a Fundo		
	2280 – Prog. De Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ		
	2281 – Gestão das Ações do CAPS		
	2285 – Gestão das Ações da Atenção Especializada		
	2293 – Gestão das Ações do Programa Mais Médicos		
	2282 – Gestão das Ações do NASF		
2299 – Gestão das Ações do SAMU			
Elemento de Despesa	3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		

Período: 06 (Seis) meses.

Assinam: P/ Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Tito Eugenio Cardoso de Castro; P/ Fundo Municipal de Saúde, Tainá Eremita Fernandes Cardoso de Castro Ivo; P/ Clínica Médica Rodrigues Alves Ltda, Patrick Rodrigues Alves.

Riacho de Santana, Bahia, em 30 de janeiro de 2025.

Denise Fernandes Barbosa Amorim
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
RUA GERCINO COELHO, Nº 145, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 008/2025
Processo Administrativo Nº 053/2024
Inexigibilidade Nº 024/2024
Credenciamento Nº 001/2024

Contratantes: Prefeitura Municipal de Riacho de Santana e Fundo Municipal de Saúde de Riacho de Santana – Estado da Bahia.

Contratada: Souza e Castro Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 06.296.139/0001-00.

Objeto: Prestação de serviços médicos como: Cirurgião, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, da rede pública municipal de saúde no Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho no Município de Riacho de Santana-BA.

Valor Global: R\$ 403.395,00 (quatrocentos e três mil, trezentos e noventa e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

	Dotações	Previsão de Despesas	Disponibilidade Orçamentária
Unidade Orçamentária	02.07 – Secretaria Municipal de Saúde		
Projeto/Atividade	2065 – Gestão das Ações da Atenção Primária		
	2068 – Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família		
	2070 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
	2260 – Outros Programas do Fundo a Fundo		
	2280 – Prog. De Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ		
	2281 – Gestão das Ações do CAPS		
	2285 – Gestão das Ações da Atenção Especializada		
	2293 – Gestão das Ações do Programa Mais Médicos		
	2282 – Gestão das Ações do NASF		
2299 – Gestão das Ações do SAMU			
Elemento de Despesa	3.3.9.0.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		

Período: 01 (um) ano.

Assinam: P/ Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Tito Eugênio Cardoso de Castro; P/ Fundo Municipal de Saúde, Tainã Eremita Fernandes Cardoso de Castro Ivo; P/ Souza e Castro Ltda, João Paulo Ribeiro de Castro.

Riacho de Santana, Bahia, em 30 de janeiro 2025.

Denise Fernandes Barbosa Amorim
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o nº. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES

O setor de Compras e Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, vem por meio deste, convocar as Pessoas Jurídicas interessadas para apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS referente ao objeto, abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de ração para cães destinados a atender o canil municipal, serviço oferecido pela vigilância em saúde deste município e ração, milho, farelo de soja, entre outros, para aves, suínos e peixes, em atendimento às necessidades da Comunidade Terapêutica Vida - COTEVIDA, deste município.

LOTE I – SEC. SAÚDE					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P.UNIT.	P.TOTAL
1	350	SACO DE 25 KG	Ração para cães adultos 20% de proteínas composta de milho integral moído, farelo de trigo, farelo de soja, cloreto de sódio, farinha de carne e ossos, farinha de vísceras, farelo de arroz, premix vitamínico mineral, gordura animal estabilizada, antifúngico, antioxidante e palatabilizante de original animal.		
2	28	SACO DE 25 KG	Ração para cães filhotes 26% de proteínas composta farelo de arroz, milho integral moído, farelo de soja, farinha de carne e ossos, farinha vísceras, leite integral em pó, gordura animal estabilizada, quirera de arroz, cloreto de sódio, premix vitaminico mineral, antioxidante, antifúngico, palatabilizante de origem animal.		
VALOR TOTAL DOS ITENS:					

LOTE II – SEC. AGRICULTURA					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P.UNIT.	P.TOTAL
1	240	SACO DE 50 KG	Milho em grãos Milho, tipo grão, Aplicação: alimento para animais, características adicionais: isento de fungos, saco com 50 Kg		
2	120	SACO DE 50 KG	Milho moído Milho, tipo moído, Aplicação: alimento para animais, características adicionais: isento de fungos, saco com 50 Kg		
3	120	SACO DE 50 KG	Farelo de soja Unidade máxima 120 g/kg, proteína bruta mínimo 450g/kg, extrato etéreo mínimo 5g/kg, fibra bruta máximo 90g/kg,		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o nº. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

			matéria mineral, máxima 80g/kg, atividade ureática máxima 0.2		
4	120	SACO DE 25 KG	Ração de crescimento aves (galinhas), triturada, proteína bruta (mín) 17,5%, extrato etéreo (mín) 2,5%, matéria fibrosa (máx) 7% matéria mineral (máx) 8%.		
5	60	SACO DE 50 KG	Ração para aves: ração balanceada para postura umidade (máx) 13%, proteína bruta(mín) 14%, extrato etéreo (min) 3%, matéria mineral (máx) 20%, fibra bruta (máx) 10%, cálcio (mín) 3,8%, cálcio (máx) 4,5%, fósforo (mín) 0,06%		
6	60	SACO DE 25 KG	Núcleo para aves em crescimento e de postura a 4%, produto de 4% de inclusão, com vitaminas, minerais e aminoácidos.		
7	60	SACO DE 20 KG	Núcleo crescimento e terminação para suínos, produto de 3% de inclusão, com vitaminas, minerais e aminoácidos.		
8	120	SACO DE 25 KG	Ração estruzada, para peixes/ crescimento; proteína bruta mínima de 52% umidade máxima de 10%; extrato etéreo mínima de 4%, matéria fibrosa, máxima de 6%, matéria mineral máxima de 18%, cálcio máximo de 5% fósforo mínimo de 1,4% enriquecida com vitaminas e minerais.		
9	120	SACO DE 25 KG	Ração estruzada para peixes/ engorda, extrusada, diâmetro de 4-6mm, com : proteína bruta mínima de 32%, umidade máxima de 10%, extrato etéreo mínimo de 6%, matéria fibrosa máxima de 7%, matéria mineral máxima de 13%, cálcio máximo de 3% fósforo mínimo de 0,5%, enriquecida com vitaminas e minerais.		
10	120	SACOS 5 kg	Ração para peixes de 4 a 6mm/3 peixes juvenis (30% proteína) ração para peixes em fase inicial, estrusada, diâmetro de 1,5-2mm com proteína bruta mínima de 40%, umidade máxima de 10%, extrato etéreo mínimo de 4%, matéria fibrosa máxima de 6%, matéria mineral máxima de 15%, cálcio máximo de 5% fósforo mínimo de 1,5%. Enriquecida com vitaminas e minerais		
VALOR TOTAL DOS ITENS:					





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o nº. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

O prazo para recebimento das cotações é até **16/02/2025**, a contar da publicação deste aviso de chamamento, podendo ser prorrogado, automaticamente, em caso de ausência de interessados até o prazo estipulado.

1. Os interessados deverão encaminhar a cotação assinada para o endereço eletrônico: riachocompras2023@hotmail.com.
2. Seguem anexos a este aviso o modelo de cotações do município (anexo I), para ser preenchido e encaminhado no e-mail indicado.

Riacho de Santana-BA, 11 de fevereiro de 2025.

Hiataanderson Rodrigues Flores
Coordenador de Compras e Almoxarifado





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o nº. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ANEXO I

COTAÇÃO DE PREÇOS**DE: SETOR DE COMPRAS**

FONE: (77) 3457-2121/2049

E-mail: riachocompras2023@hotmail.com**PARA:**

RAZÃO SOCIAL: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

CNPJ: _____

NOME RESPONSÁVEL: _____

E-MAIL: _____

CONTA BANCÁRIA: _____

Solicitamos a V. S.^a informar, com brevidade, cotação para a **aquisição de ração para cães destinados a atender o canil municipal, serviço oferecido pela vigilância em saúde deste município e ração, milho, farelo de soja, entre outros, para aves, suínos e peixes, em atendimento às necessidades da Comunidade Terapêutica Vida - COTEVIDA, deste município.**

LOTE I – SEC. SAÚDE					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P.UNIT.	P.TOTAL
1	350	SACO DE 25 KG	Ração para cães adultos 20% de proteínas composta de milho integral moído, farelo de trigo, farelo de soja, cloreto de sódio, farinha de carne e ossos, farinha de vísceras, farelo de arroz, premix vitamínico mineral, gordura animal estabilizada, antifúngico, antioxidante e palatilizante de original animal.		
2	28	SACO DE 25 KG	Ração para cães filhotes 26% de proteínas composta farelo de arroz, milho integral moído, farelo de soja, farinha de carne e ossos, farinha vísceras, leite integral em pó, gordura animal estabilizada, quirera de arroz, cloreto de sódio, premix vitamínico mineral, antioxidante, antifúngico, palatilizante de origem animal.		
VALOR TOTAL DOS ITENS:					

LOTE II – SEC. AGRICULTURA					
ITEM	QUANT.	UF	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	P.UNIT.	P.TOTAL
1	240	SACO DE 50 KG	Milho em grãos Milho, tipo grão, Aplicação: alimento para animais, características adicionais: isento		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o nº. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

			de fungos, saco com 50 Kg		
2	120	SACO DE 50 KG	Milho moído Milho, tipo moído, Aplicação: alimento para animais, características adicionais: isento de fungos, saco com 50 Kg		
3	120	SACO DE 50 KG	Farelo de soja Unidade máxima 120 g/kg, proteína bruta mínimo 450g/kg, extrato etéreo mínimo 5g/kg, fibra bruta máximo 90g/kg, matéria mineral, máxima 80g/kg, atividade ureática máxima 0.2		
4	120	SACO DE 25 KG	Ração de crescimento aves (galinhas), triturada, proteína bruta (mín) 17,5%, extrato etéreo (mín) 2,5%, matéria fibrosa (máx) 7% matéria mineral (máx) 8%.		
5	60	SACO DE 50 KG	Ração para aves: ração balanceada para postura umidade (máx) 13%, proteína bruta(mín) 14%, extrato etéreo (min) 3%, matéria mineral (máx) 20%, fibra bruta (máx) 10%, cálcio (mín) 3,8%, cálcio (máx) 4,5%, fósforo (mín) 0,06%		
6	60	SACO DE 25 KG	Núcleo para aves em crescimento e de postura a 4%, produto de 4% de inclusão, com vitaminas, minerais e aminoácidos.		
7	60	SACO DE 20 KG	Núcleo crescimento e terminação para suínos, produto de 3% de inclusão, com vitaminas, minerais e aminoácidos.		
8	120	SACO DE 25 KG	Ração estruzada, para peixes/ crescimento; proteína bruta mínima de 52% umidade máxima de 10%; extrato etéreo mínima de 4%, matéria fibrosa, máxima de 6%, matéria mineral máxima de 18%, cálcio máximo de 5% fósforo mínimo de 1,4% enriquecida com vitaminas e minerais.		
9	120	SACO DE 25 KG	Ração estruzada para peixes/ engorda, extrusada, diâmetro de 4-6mm, com : proteína bruta mínima de 32%, umidade máxima de 10%, extrato etéreo mínimo de 6%, matéria fibrosa máxima de 7%, matéria mineral máxima de 13%, cálcio máximo de 3% fósforo mínimo de 0,5%, enriquecida com vitaminas e minerais.		
10	120	SACOS 5 kg	Ração para peixes de 4 a 6mm/3 peixes juvenis (30% proteína) ração para peixes em fase inicial, estrusada, diâmetro de 1,5-2mm com proteína bruta mínima de 40%, umidade máxima de 10%, extrato		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o nº. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

			etéreo mínimo de 4%, matéria fibrosa máxima de 6%, matéria mineral máxima de 15%, cálcio máximo de 5% fósforo mínimo de 1,5%. Enriquecida com vitaminas e minerais		
VALOR TOTAL DOS ITENS:					

Validade da Proposta: Não inferior a 60(sessenta) dias.

Riacho de Santana, ___/___/2025.

Atenciosamente,

SETOR DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

CARIMBO E ASSINATURA DA EMPRESA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/079B-D63C-8D0A-F9CE-B6D5> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 079B-D63C-8D0A-F9CE-B6D5



Hash do Documento

086d82773acb6a3408a68d47860ac27a04c8a6295739c66d3bc2c9343ba58211

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/02/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 11/02/2025 20:08 UTC-03:00